

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Karla Aparecida Maestrini

Em busca da cidade moderna:

As ações de saúde, de higiene e as intervenções urbanas em São

Paulo durante a gestão de Antonio da Silva Prado

(1899 – 1910)

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

São Paulo

2015

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Karla Aparecida Maestrini

Em busca da cidade moderna:

As ações de saúde, de higiene e as intervenções urbanas em São Paulo

durante a gestão de Antonio da Silva Prado

(1899 – 1910)

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em História Social, sob a orientação da Professora Doutora Mariza Romero.

São Paulo

2015

Banca Examinadora:

Para **Maria Lucia Mott** (*in memoriam*),

Pela confiança, carinho e os belos ensinamentos deixados.

Para **Luiz Felipe Loureiro Foresti**,

Felipe,

Companheiro de ofício com quem aprendo cada dia

mais sobre as vicissitudes da vida e do amor.

Agradecimentos

Agradeço aos meus queridos pais Sônia e Luiz pelos ensinamentos e pela confiança depositada em meus atos e ao meu irmão Bruno, com quem sempre pude compartilhar a ânsia e o entusiasmo por apreender as coisas do mundo.

Às minhas avós Aparecida e Irma, meus tios e primos, agradeço pelo carinho e incentivo cotidianos.

Meu muito obrigada aos meus sogros Natalia e Silvio que estiveram presentes em todos os momentos da realização deste trabalho, sempre me incentivando e cativando. Ao Guilherme, à Verena (que sabe muito bem o que é passar por isso, e neste momento já se encontra no doutorado) e à Lola meu obrigada pelos momentos de alegria e descontração.

Aos integrantes das famílias Loureiro, Foresti, Silva e Mazin meus sinceros agradecimentos pela força e apoio despendidos para comigo!

Agradeço às queridas amigas Débora Silva, Regina Davidoff, Marilda Campagnoli, Miriam Arbix e ao amigo Leonardo de Sá Miranda, pelo carinho, força e incentivo contínuos ao longo desta jornada. Não sei o que seria de mim sem vocês...

Tanto tenho a agradecer pela inestimável amizade compartilhada com Renata Cotrim, Sonia Troitiño e Elisabete Bernardo, historiadoras, que assim como eu, optaram por trilhar o sinuoso, porém, belíssimo caminho dos arquivos.

Não posso esquecer-me do “falso mal humorado” Henrique Sugahara Francisco, grande amigo, colega de ofício e fonte de inspiração para enveredar a vida acadêmica; Eunice Vidal que me presenteou com minha irmã/amiga Thaís e sempre me inspirou como pessoa, mãe e educadora; Eduardo Piacsek, grande amigo, companheiro de ofício e “homem das letras”, sem o qual, não haveria um texto revisado para ser apresentado à

banca; George Valente pelo carinho e apoio; os queridos estagiários do Arquivo Histórico de São Paulo que tanto contribuíram nas discussões acerca de meu objeto de estudo, em especial, Suellen Sabino, Thomaz Barbeiro, Dimas Nuvolari Jr., Caroline Silva, Larissa Richter, Eliana Romera, Carolina Mariano, Karlos Helton Braga, meu muito obrigada a vocês!

Agradeço à direção do Arquivo Histórico de São Paulo pela compreensão e colaboração no desenvolvimento desta pesquisa, em especial, Liliane S. Lehmann, Guido Alvarenga e Afonso Luz, atual diretor da instituição. Estendo meus agradecimentos aos colegas e amigos de trabalho: Paulo Roberto Amaral, Igor Pires Leon, Ivany Sevarolli, Zilá Ponzoni, Shirley Silva, Marta Rogério, Fábio Cintra, Helenice Bueno, Jorge Lody, Maria Veralucia Gomes, João Rachid Said, Benedito Santana, Elizabeth Ekizian, Sandra Alves, Maria Cecília Gonçalves, Marcelo Rodrigues e todo o restante da equipe do AHSP.

Meu muito obrigada a Marlene da Silva Rebechi, Mara Lucia Rodrigues, Regina Marli Rosa e Celina Yashimoto que acompanharam no Arquivo Histórico o início desta pesquisa; José Inacio de Melo Souza e Maria Lucia Mott, sem os quais este trabalho jamais teria ido adiante.

Aos inesquecíveis colegas historiadores da MA-2005 da PUC-SP e aos professores: Álvaro Alegretti, Ettore Quaranta, Antonio Rago Filho, Vera Lúcia Vieira, Fernando Londoño, Yone de Carvalho, Olga Brites, Carla Reis Longhi, Maria do Rosário da Cunha Peixoto, Estefânia Knotz, Maria Odila Leite Dias, Pedro Fassoni Arruda, Eduardo Bonzato, Maria Izilda Santos de Matos, Priscila Cornalbas, Maria Antonieta Antonaci e Amailton Magno Azevedo, meu muito obrigada pelos ensinamentos tão valiosos!

Agradeço também aos colegas e amigos Mestrado pelas vivências, experiências e saberes compartilhados. Tirei a sorte grande em poder desfrutar dois anos de minha vida ao lado de pessoas de tão alto quilate!

Meu muito obrigada à CAPES pela bolsa concedida. Sem a colaboração desta instituição, não seria possível executar este trabalho de pesquisa.

Aproveito o ensejo para agradecer a minha querida orientadora e professora – desde os tempos de graduação – Mariza Romero pelos ensinamentos, carinho, atenção, amizade e acima de tudo, pela confiança depositada em minha pessoa. Muito obrigada, Mariza por emprestar sempre uma cota de leveza a este trabalho tão árduo!

Não posso esquecer de mencionar a tão estimada professora Yvone Dias Avelino, mestra dos anos de graduação e professora integrante das bancas de qualificação e defesa. Professora Yvone, meus mais sinceros agradecimentos às contribuições trazidas a este trabalho e a minha formação como um todo.

Meu muito obrigada ao amigo, mentor e integrante das bancas de qualificação e defesa, Jaelson Bitran Trindade. Sou muito grata a toda amizade e conhecimento que compartilhas comigo!

Obrigada à querida Ana Paula Ferreira, “Ana Gehenna” pelo carinho e amizade advindos desde o tempo do Museu Emilio Ribas e também a Tais dos Santos e Angélica Moreira.

Agradeço de coração aos meus “amigos peludos” que me acompanharam ao longo dessa jornada: Gregório, Remy, Mel, Vanilla e aqueles que já não se fazem mais presentes neste mundo, mas que estavam comigo no início deste trabalho: Sofia, Manu e Isabel.

Por fim, só me resta agradecer aquele que me acompanhou ao longo dos últimos dois anos e presenciou de perto a transformação de um projeto em algo concreto. Muito

obrigada, meu querido Felipe pelo carinho, incentivos constantes e apoio incondicional neste período tão complexo de minha vida. Agradeço por cada gesto, cada palavra e sentimentos compartilhados comigo. Você é um exemplo de indivíduo e intelectual a ser seguido e respeitado. Amo você.

Resumo

A presente dissertação busca empreender uma análise sobre as ações e práticas sanitárias desenvolvidas na cidade de São Paulo durante os anos de 1899 a 1910. O referido período corresponde a administração do primeiro prefeito de São Paulo, Antonio da Silva Prado, um homem conservador, membro de uma das famílias mais tradicionais da aristocracia paulistana. Durante os anos anteriores à constituição da prefeitura, as ações referentes à higiene e saúde pública estavam a cargo da administração da Câmara Municipal de São Paulo e sua Intendência de Polícia e Higiene. Apoiado na estrutura administrativa remanescente das antigas intendências, o conselheiro Prado, ao assumir a recém criada prefeitura, dá início a implantação do projeto de cidade moderna para São Paulo. Nesses termos, Prado procurou trazer “ares europeus” para a urbe em acelerado processo de desenvolvimento, na passagem do XIX para o século XX, objetivando torná-la uma cidade regrada e ordenada do ponto de vista de seu desenvolvimento material. Desta forma, objetivamos compreender o papel desempenhado pelas ações sanitárias e urbanísticas na execução do projeto de cidade destinado à capital paulista, atentando para os conflitos e embates surgidos entre a edilidade e determinados grupos constituintes da população paulistana frente às intervenções promovidas no espaço público.

Palavras-chave: São Paulo, Medicina Higiênica, Cidade Moderna, Antonio Prado, Fiscalização, Urbanização, Polícia e Higiene.

Abstract

This dissertation seeks to undertake an analysis of the actions and health practices developed in São Paulo during the years 1899 to 1910. This period corresponds to administration of the first mayor of São Paulo, Antonio da Silva Prado, a conservative man, member one of the most traditional families of São Paulo aristocracy. During the years before the establishment of the prefecture, the actions relating to hygiene and public health were in charge of the administration of the Municipality of São Paulo and its Quartermaster Police and Hygiene. Supported on the remaining administrative structure of the old intendancies the counselor Prado, to assume the newly created municipality, opened the implementation of the modern city project to São Paulo. In these terms, Meadow sought to bring "European feel" for the metropolis in accelerated development process, in the late nineteenth to the twentieth century, aiming to make it a city ruled and ordered the point of view of its material development. Thus, we seek to understand the role played by health and urban actions in the implementation of city project for the state capital, noting the arising conflicts and clashes between the local authority and certain constituencies the São Paulo population facing the interventions promoted in the public space.

Key-words: São Paulo, Hygienic Medicine, Modern city, Antonio Prado, Surveillance, Urbanization, Police and Hygiene.

Siglas

AHSP – Arquivo Histórico de São Paulo

CMSP – Câmara Municipal de São Paulo

FMCSF – Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo

PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo

PUC -SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Sumário

Introdução	
Pressupostos para um estudo da saúde no município de São Paulo	14
Fontes para a pesquisa	20
Os estudos sobre a saúde em São Paulo na produção acadêmica	21
Organização da dissertação	28
Capítulo I	
As concepções e representações de saúde e de higiene no século XIX	30
Teorias e concepções de saúde	31
A medicina social	31
A medicina do XIX no Brasil	35
A concepção miasmática e a perspectiva bacteriológica	43
O Serviço Sanitário Estadual	50
Capítulo II	
A constituição dos órgãos de saúde e higiene no processo de desenvolvimento administrativo da cidade	70
Um pequeno panorama da administração pública paulista: Câmara, Junta Provincial e Governo Imperial	73
São Paulo sob o regime republicano: a administração das Intendências Municipais	78
São Paulo sob a administração de Antonio da Silva Prado	94
Um breve perfil biográfico	94

A chegada à prefeitura	98
Um projeto para São Paulo	104
Capítulo III	
As ações sanitárias e seus dilemas: fiscalização, denúncias, reclamações e toda sorte de imprevistos que a São Paulo couber	117
Um pouco sobre o cotidiano da fiscalização sanitária	119
O outro lado da moeda: resultados adversos e reveses	133
A Empresa de Limpeza Pública e Particular	139
Outros casos	148
Considerações finais	155
Fontes	158
Bibliografia	163
Anexos	172

Introdução

Pressupostos para um estudo da saúde no município de São Paulo

"Compreender é complicar, é enriquecermo-nos em profundidade."

Lucien Febvre

"Cansamo-nos de tudo menos de compreender."

Virgílio

A História desde as primeiras décadas do século XX, com a Escola dos Annales, vem passando por um significativo processo de abertura de seu campo de atuação. Esse alargamento de horizontes proporcionou uma ampliação dos objetos a serem estudados, bem como do conjunto de fontes passíveis de serem analisadas pelo historiador.

A forma de se escrever e pensar a História foi submetida a raciocínios críticos que buscaram despojá-la de uma concepção meramente descritiva, com uma temporalidade linear, estática, onde somente os “grandes homens” e seus “grandes feitos” tinham o direito de aparecer nos registros do passado e de serem lembrados pelo historiador. Em busca de novas perspectivas para a construção da História, as escolas historiográficas foram incorporando preocupações e olhares que pudessem evidenciar suas relações com a sociedade, tentando compreender o passado de acordo com suas especificidades, dentro de um determinado contexto histórico. Forjava-se assim um

compromisso de apreender o objeto de estudo em meio aos seus descompassos, conflitos e temporalidades diversas às quais estava submetido.

Para o estudioso alemão Walter Benjamin, ao se enveredar no campo da pesquisa histórica, o historiador deverá estar consciente do “porquê” da sua escolha para que possa futuramente saber “como” essa pesquisa será produzida. Cremos ser importante salientar isso, pois a forma de se escrever a história está intimamente ligada ao grupo social com o qual estabelecemos nossa conexão, como bem alerta Benjamin quando do questionamento sobre com “*quem* o investigador historicista estabelece uma relação de empatia. A resposta é inequívoca: com o vencedor”¹.

Buscando se desvencilhar das armadilhas construídas pelos vencedores e procurando sempre “considerar sua tarefa escovar a história a contrapelo”, o historiador comprometido com a sua função social se voltará de forma atenta para o passado “(...) convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer”².

Nesse sentido, imbuídos dos pressupostos externados por Walter Benjamin, nos propomos a olhar para a São Paulo de finais do século XIX e princípio do XX e analisar os elementos e as questões por eles suscitadas durante o processo de estruturação de um Sistema de Saúde na cidade. Compreender e explorar nosso objeto de análise com o olhar atento “através de uma perspectiva que identificasse as práticas sanitárias como sendo práticas sociais, que expressavam e constituíam o conjunto das relações sociais a que estavam historicamente articuladas”³.

Enquanto práticas sociais, as formulações que desencadeiam o desenvolvimento das ações de saúde pública se respaldam em determinados valores e visões de mundo

¹ BENJAMIN, W. Sobre o conceito de história. In: **Magia e técnica, arte e política** (Obras Escolhidas v. I). Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 7ª Ed. São Paulo: Brasiliense. 1994. p. 225.

² Idem. p. 225.

³ MERHY, E.E. **Os movimentos sanitários, os modelos tecno-assistenciais e a formação das políticas governamentais**. São Paulo: Hucitec, 1992. p.15.

confessadas explícita ou implicitamente pelo grupo que assume a dianteira do poder público municipal. Destarte, para entendermos o porquê do desenvolvimento dessas ações no campo institucional-sanitário precisamos compreender as especificidades contidas nas relações forjadas entre aqueles que compunham a máquina pública, dentro de um contexto histórico no qual o desenvolvimento econômico buscava engendrar novos modos de vida na antiga cidade provincial⁴.

Já dizia Marc Bloch que o objeto da história é o estudo das atividades dos homens no tempo e em um determinado espaço; homens esses que se constituem a partir das especificidades contidas em suas vivências e experiências, logo, ‘homens do seu tempo’. Cabe ao historiador se debruçar sobre esse determinado contexto histórico para apreender em suas minúcias um pouco daquela realidade.

Como tem insistido o historiador italiano Carlo Ginzburg, há um “princípio de realidade” que deve ser inseparável da pesquisa histórica e da sua escrita⁵. Ao fazer essa afirmação, Ginzburg não quer dizer que haja um pressuposto positivista ou neopositivista no desenvolvimento da história. O que o autor pretende deixar claro é que as próprias fontes – entendidas, evidentemente, não em seu sentido restrito – são critério de definição de limites para uma interpretação. Ou seja, é possível indicar que algumas

⁴ Com a expansão da produção da cafeeira no território paulista, os lucros advindos desse setor se reverteram em investimentos voltados para o crescimento das atividades comerciais e industriais na cidade. Foi a partir do capital acumulado pela cafeeira que a cidade recebeu incentivos urbanos e pode se inserir na dinâmica de modernização que a transformou em uma metrópole industrial. Nesse sentido, a construção das estradas de ferro foi de extrema importância para o desenrolar de todo o processo de modernização da cidade, pois a nascente indústria paulistana atraída pelas vantagens que o novo meio de transporte oferecia para agilizar a chegada de matéria-prima para o fabrico de produtos, bem como o escoamento dessa produção, começou a se instalar nas redondezas das estradas de ferro trazendo consigo uma leva de imigrantes para trabalharem na produção fabril. Com isso, o adensamento populacional aumentou de forma considerável nas localidades cortadas pelas linhas de trem, surgindo daí os primeiros bairros nitidamente de operários e imigrantes, como os do Bom Retiro, Brás, Barra Funda, Mooca, etc. Segundo a historiadora Sandra Ricci, o loteamento e ocupação dos bairros operários foram marcados pela presença de fábricas, casebres e cortiços que imprimiram traços específicos à paisagem dessas localidades. Cf. RICCI, S. **Os engenheiros e a cidade: 1904 – 1926**. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

⁵ GINZBURG, C. *Unus testis* – O extermínio dos judeus e o princípio de realidade, In: **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. Tradução: Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras. 2007. p. 226 e ss.

dessas análises são mais verdadeiras que outras, pois se aproximam mais da realidade que se busca descortinar.

Mas, como podemos nos aproximar de realidades tão distantes, das quais apenas excertos e vestígios documentais nos contam um pouco sobre o que foi vivido e experienciado naquele determinado momento? Foi com base nesses questionamentos que iniciamos nossos primeiros trabalhos de investigação no campo histórico.

O ano foi 2007 e o local, o Museu da Saúde Emílio Ribas. Graças a indicação do querido professor Antonio Rago fui chamada para fazer uma entrevista de estágio. Ao passar por essa seleção, ingressei na equipe de trabalho da historiadora Maria Lucia Mott. Maria Lucia desenvolvia um projeto de pesquisa acerca dos trabalhadores da saúde em São Paulo durante o final do século XIX e início do século XX. Junto a esta historiadora e um grupo de colegas pesquisadores iniciamos nossa jornada pela História da Saúde, tomando o primeiro contato com uma área até então desconhecida.

Em meio a estudos historiográficos, discussões, debates e tantas visitas a Arquivos, Museus, Centros de Memória e Bibliotecas para coleta de fontes para nossa pesquisa, fomos conhecendo cotidianamente o trabalho de investigação do historiador.

Em alguns meses, já estava absorvida por este trabalho e mais do que nunca, tinha a certeza de que havia feito a escolha certa ao adentrar ao curso de História. Durante todo o ano de 2007 nosso grupo trabalhou muito: fizemos inúmeras pesquisas acerca das fontes e bibliografia concernentes ao nosso tema, desenvolvemos bancos de dados com informações sobre médicos, parteiras, dentistas e farmacêuticos na cidade de São Paulo entre 1893 e 1929 e, por fim, publicamos artigos e apresentamos alguns deles em eventos acadêmicos.

O mais interessante, dentre tudo, foi que apesar de minha experiência tão diminuta no campo da História, Maria Lucia nunca me poupou de participar de

nenhuma discussão ou da feitura de qualquer artigo. Sua gentileza e seu posicionamento extremamente democrático perante os indivíduos foram características pessoais que me marcaram muito. Até hoje, sempre recordo que para ela a opinião de todos era importante, até mesmo a de um aluno de graduação (meu caso).

Tive a oportunidade de desenvolver uma bela amizade com essa grande mestra e seguir aprendendo com ela até o último instante de sua vida, infelizmente, tão curta.

Seu esposo, o também historiador José Inacio de Melo Souza foi igualmente importante nesse percurso de aprendizado e formação. Após deixar o Museu Emílio Ribas, trabalhei como auxiliar de pesquisa do “Zé Inacio” em seu projeto sobre as salas de cinema em São Paulo. Investigando a documentação produzida e acumulada pela prefeitura em busca de registros referentes a cinematógrafos obtive o primeiro contato com minhas atuais fontes de pesquisa, a documentação de fiscalização da Seção de Polícia e Higiene.

Durante o período de 2008 a 2010 examinei, pelo viés da administração pública, mais de 20 anos de documentos referentes à cidade de São Paulo e seu cotidiano, desde final do século XIX até as primeiras décadas do século XX.

Ainda que os direcionamentos para o exame desse conjunto documental fossem outros, a riqueza de informações contidas nos registros da Polícia e Higiene me mostrava as diversas possibilidades que o estudo daquelas fontes poderia suscitar. Inclusive, passei a pensar como uma melhor organização desta documentação poderia facilitar o trabalho dos historiadores e demais pesquisadores em geral. Foi daí que surgiu a ideia de enveredar pelos caminhos da Arquivística.

No ano seguinte, fiz o curso de Introdução à Política e Tratamento de Arquivos oferecido pelo COGEAE da PUC-SP e fui trabalhar em um projeto na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) voltado a implantação de um sistema de gestão documental.

Nesses dois anos de trabalho, foi feito o levantamento de boa parte da documentação produzida e acumulada pela saúde municipal desde meados da década de 1970 até os dias atuais.

Chamou minha atenção o fato de que muitas funções da secretaria – expressas pela documentação arrolada – se mantinham as mesmas desde a formação da Seção de Polícia e Higiene, em 1899. Apesar das constantes mudanças administrativas que afetaram diretamente a estrutura dos diversos órgãos de saúde do município desde 1899 até a criação efetiva da Secretaria Municipal de Saúde em 1989, muitas atribuições haviam permanecido as mesmas.

De posse desses questionamentos, passei a enxergar de outro modo o segmento documental que estava no Arquivo Histórico do Município e aqueles documentos que ainda estão em uso corrente ou arquivados em idade intermediária⁶ nas dependências da SMS, pensando-os enquanto registros das ações executadas pelo setor de saúde da administração pública da cidade de São Paulo, ou seja, documentos que se relacionam entre si, apesar da distância cronológica de sua produção, e seu exame revela fragmentos de concretudes vivenciadas em determinados contextos históricos na capital paulista.

Por meio de conversas com amigos historiadores e arquivistas, percebi que minhas inquietações deveriam ser levadas para um projeto de pesquisa, onde poderia discutir de forma mais detida e, com o devido rigor, as problemáticas que envolvem o

⁶ Pelos preceitos da Arquivística, o ciclo vital dos documentos administrativos se compreende em três idades: corrente, intermediária e permanente. Os documentos produzidos para subsidiar as atividades concernentes ao seu órgão produtor, durante o período de sua vigência, detém o caráter de documentação corrente, ou seja, enquanto estes documentos estiverem em uso pelas razões pelas quais foram produzidos eles serão classificados como arquivos correntes. Após os documentos perderem o seu valor de uso jurídico-administrativo estes passam a ser caracterizados como documentos de valor intermediário. É nesse estágio que os documentos passam pelo processo de avaliação e destinação final que irá definir se os mesmos possuem critérios que os justifiquem enquanto documentos de valor histórico, portanto de guarda permanente. Ao ultrapassar o seu valor primário, o documento serve como fonte para o desenvolvimento de estudos científicos, históricos, sociais e culturais. Cf. BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 23 e 24.

estudo das instituições de saúde no município. Pois bem, aqui estou, sob o olhar atento e carinho de minha orientadora, imersa nas problemáticas concernente a meu objeto de pesquisa.

Fontes para a pesquisa

Utilizaremos como fonte primária para execução desta pesquisa os documentos produzidos e acumulados pela Prefeitura da cidade de São Paulo durante os anos 1899 a 1910, em especial, o segmento documental da Seção de Polícia e Higiene do município. São estes: os relatórios de prefeito, o código municipal de posturas, comunicados de fiscalização, ofícios, requerimentos de licença para construções e obras em geral, para o funcionamento de casas comerciais, bailes, festas, cinematógrafos, para a venda de gêneros alimentícios e o estabelecimento de fábricas e oficinas, etc. Havia também cartas de denúncia enviadas pelos munícipes, requerimentos de melhorias urbanas, autos de multa, folhas de intimação e termos de embargo de obras.

A escolha do recorte temporal deste trabalho se deve ao fato de que este é o período de consolidação das estruturas de saúde no município, a partir da transição da administração da Câmara Municipal de São Paulo para a recém-criada prefeitura da cidade. Gerida durante esses 11 anos pelo Conselheiro Antonio da Silva Prado, a prefeitura e sua organização interna demonstram sob quais diretrizes se assentou o projeto de gestão idealizado e executado por esse administrador para a capital paulista, revelam também em que medida e de quais formas as ações e práticas sanitárias foram mobilizadas para esse fim.

Cruzamos as informações contidas em nossas fontes primárias com a legislação municipal e do Serviço Sanitário Estadual, buscando evidenciar o desenvolvimento e atuação dos órgãos de saúde pública na cidade de São Paulo.

As fontes para a pesquisa se encontram disponíveis no Arquivo Histórico da Cidade de São Paulo e na Câmara Municipal de São Paulo.

Os estudos sobre a saúde em São Paulo na produção acadêmica

Nos últimos anos, muitas pesquisas têm se debruçado sobre a História da Saúde em São Paulo entre o final do Império e as primeiras décadas da República. Dentre essas se destacam temas como a formação dos serviços estaduais de saúde,

“as políticas de Saúde Pública, determinados institutos de pesquisa; sociedades profissionais; entidades filantrópicas nacionais e estrangeiras; a formação profissional e o mercado de trabalho; biografias e pesquisas institucionais muitas delas de caráter comemorativo. Também foram publicados trabalhos sobre o parto e algumas doenças e epidemias, como os distúrbios mentais, a tuberculose, a lepra e a gripe espanhola. A medicalização e a análise do discurso médico são outros temas que vêm merecendo atenção dos pesquisadores”⁷.

⁷ MOTT, M.L. et. al. Assistência à Saúde na cidade de São Paulo (1893-1929). In: MOTT, M. L., SANGLARD, G. (Org.) **História da saúde: São Paulo: instituições e patrimônio histórico e arquitetônico (1808 – 1958)**. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. p. 93-132.

Em sua maioria, esses estudos se voltam para as práticas da medicina autointitulada como científica, e a atuação dos serviços de saúde ligados ao Estado. Mais recentemente, outros modos de intervir no processo saúde-doença começaram a ser analisados, como a medicina homeopática e as práticas populares de cura.

Apesar das políticas públicas estarem no bojo dos estudos realizados nos últimos anos, o foco dessas pesquisas esteve apontado sobremaneira para o exame das políticas públicas de saúde gestadas e implantadas pela esfera estadual de poder. Em parte, isso pode ser explicado pela formação insipiente da máquina administrativa municipal, que até a década de 1920 buscava ampliar seus serviços e definir mais precisamente suas atribuições. Em contraponto, o poder público estadual desde o início do regime republicano foi obrigado a criar os seus próprios órgãos para administrar todos os assuntos pertinentes ao serviço sanitário.

Sobre a formação do Serviço Sanitário no Estado de São Paulo, o estudo realizado por Rodolfo Mascarenhas se tornou pioneiro na década de 1970, ao trazer para primeiro plano uma análise sobre a organização administrativa da saúde pública paulista. Até então, os estudos sobre a “saúde pública no Brasil se limitavam a crônicas institucionais, elaboradas por antigos funcionários ou dirigentes destes mesmos serviços, e voltavam-se, na maioria das vezes, para as ações do governo central no âmbito do distrito federal (...)”⁸.

Ainda na década de 1970, trabalhos como os de Roberto Machado e Jurandir Freire Costa – notadamente alicerçados nas concepções foucaultianas – trouxeram grandes contribuições para os estudos acerca da medicina e suas intervenções na sociedade, ao buscar regulamentar e normatizar o comportamento dos indivíduos.

⁸ TEIXEIRA, L.A. Comentário: Rodolfo Mascarenhas e a história da saúde pública em São Paulo. In: **Revista Saúde Pública**, vol.40, n.1, jan./fev. 2006. São Paulo. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102006000100004&script=sci_arttext. Acesso em: 30.09.2012.

No campo da Sociologia, a década de 1980 é marcada pelos trabalhos de Madel Therezinha Luz e Luiz Antonio de Castro Santos. Madel Luz analisou o surgimento e consolidação das políticas públicas de saúde e instituições médicas no Brasil, desde fins do século XIX, até a conjuntura recente do processo de reabertura política ocorrido no país nos anos 80, e revelou novas perspectivas para a Saúde pública nacional. Para a estudiosa, o período compreendido entre os finais do XIX e as primeiras décadas do século XX se caracteriza pela implantação – em nível nacional – de um modelo ‘campanhista’ de serviços e programas de saúde pública, no qual se busca concentrar “fortemente as decisões, em geral tecnocráticas, [nas mãos do Estado, que adota] um estilo repressivo de intervenção médica nos corpos individual e social”⁹.

Castro Santos enveredou-se pelo tema da institucionalização da saúde pública no país durante a Primeira República, destacando o papel do Estado nessa dinâmica em relação com as ideologias nacionalistas. Abordou também a influência das tradições médicas, dos intelectuais do período e das oligarquias regionais na elaboração de um aparato institucional dos serviços de saúde nacionais, evidenciando a importância dos aspectos sociais e culturais o exame das políticas públicas de saúde, em detrimento das análises voltadas única e exclusivamente ao determinismo da lógica econômica.

Nos anos de 1990, médicos como Rodolfo Telarolli Jr. e Emerson Merhy também se dedicaram ao tema. Telarolli Jr. se debruçou sobre a concepção das políticas de saúde pública no Brasil durante a primeira República tomando como objeto de estudo a elaboração e execução das práticas sanitárias no Estado de São Paulo. Sua análise recai sobre a criação dos serviços de saúde no estado destacando o papel desempenhado nesse processo pela oligarquia política paulista e as autoridades sanitárias estaduais. Além disso, ele abordou “as relações entre as concepções

⁹ LUZ, M. T. **Notas sobre as políticas de Saúde no Brasil de “transição democrática” - Anos 80.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v1n1/04.pdf>. Acesso em: 30.09.2012.

científicas do final do século XIX e o padrão de organização tecnológica das ações sanitárias”¹⁰.

Merhy seguiu pela mesma linha, contudo, se pôs a investigar o processo histórico do desenvolvimento da Saúde Pública em São Paulo, na Primeira República, pelo viés do modo de produção capitalista, objetivando esmiuçar os nexos constitutivos dessa dinâmica.

Ainda na década de 1990, o tema foi explorado no campo da história por Maria Alice Rosa Ribeiro e Sidney Challoub, ainda que este último tenha direcionado o enfoque de sua pesquisa à cidade do Rio de Janeiro durante o processo conhecido como “bota abaixo”. Encabeçada pelo prefeito Pereira Passos, esta dinâmica visava à reurbanização como medida de saneamento da capital carioca – no período também capital federal – desmantelando os cortiços e demais moradias das classes populares que apresentassem condições “insalubres” de existência. Rosa Ribeiro produziu um inventário sobre a saúde pública no Estado paulista, no qual apresenta a transformação da ‘questão da saúde’ em ‘questão social’, centrando-se nas epidemias e endemias (que seriam o objeto de atenção das práticas e ações sanitárias do período), e também na formação do mercado de trabalho e do processo de urbanização da cidade de São Paulo.

Na década de 2000, Lina Faria se pôs a estudar o desenvolvimento das políticas de saúde em São Paulo, da Primeira república ao final do Estado Novo, atentando para as intervenções do governo federal nesse processo, bem como no das relações forjadas entre a Medicina Paulista e a Fundação Rockefeller. Seguindo a linha de abordagem de que as reformas sanitárias empreendidas no país foram resultado de um processo histórico complexo, repleto de circunstâncias e especificidades próprias, a historiadora demonstra como o modelo norte-americano de ensino e pesquisa em saúde pública

¹⁰ FARIA, L. R. de. Primeiros tempos da saúde pública em São Paulo. In: **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, vol. 4, n.2, jul. - out. 1997. p. 380.

esteve presente no desenvolvimento do Instituto de Higiene de São Paulo – órgão embrionário da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – e como o desenvolvimento das instituições federais de saúde esteve associado à dinâmica de construção da nacionalidade brasileira, através de políticas públicas que alavancavam a ideologia do progresso sanitário, alicerçadas nas ideias de melhoria da “raça” e no combate das epidemias nos territórios nacionais.

A historiadora Mariza Romero ao se debruçar sobre o contexto das políticas sanitárias desenvolvidas e implantadas na cidade de São Paulo durante o findar do século XIX e as três primeiras décadas do século XX, demonstra como as ações de medicalização da saúde impulsionaram o combate a determinadas práticas e modos de vida arraigados em diversos grupos da população paulistana, resultando em última instância, na exclusão social desses. Assim como Lina Faria, Romero também aborda a adoção das ideias de aperfeiçoamento moral e racial dos indivíduos como ações sanitárias voltadas à melhoria e progresso da nação que se pretendia civilizada.

O historiador André Mota também trouxe grandes contribuições para o estudo dos aparatos médicos e sanitários paulistas durante o findar do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Ele aponta de que forma os conhecimentos médico-científicos e os ideais de progresso e civilização foram utilizados em prol do projeto de construção de uma nação “sã e sadia” e, principalmente, de um Estado de São Paulo que se pretendia como referência no que tange ao desenvolvimento das ações médico-sanitárias para o restante do país. Ao mesmo tempo em que explicita a importância adquirida pelos saberes médicos no desenvolvimento do processo de modificações permanentes no *modus vivendi* das populações envolvidas na dinâmica da modernização urbana, Mota deixa entrever a inexistência de uma “anuência harmônica”, delineando as correlações de força deste cenário marcado por disputas.

Recentemente, o médico epidemiologista Márcio Antonio Moreira Galvão se analisou o desenvolvimento das políticas públicas de saúde no Brasil desde o período colonial até a Era Vargas (1930). Para o pesquisador, o final do século XIX é um ponto de inflexão para o estudo da formação e consolidação das políticas públicas de saúde no país, pois este:

“(...) assinala para o Brasil um processo de transformação política e econômica que atinge igualmente o âmbito da Medicina, inaugurando duas de suas características: a penetração na sociedade, que incorpora o meio urbano como alvo da reflexão e da prática médica, e a situação de apoio científico indispensável ao exercício de poder do Estado”¹¹.

Da mesma concepção compactuam as historiadoras Gisele Thiel Della Cruz, Sandra Ricci e Josiane Francia Cesarolli. Cada uma a seu modo retratou o processo de consolidação das políticas sanitárias e urbanísticas no espaço citadino, elegendo o findar do século XIX enquanto o momento chave para o desenrolar dessas questões. Della Cruz se volta para a cidade de Rio Grande, enquanto Ricci e Cesarolli para a capital paulista. Josiane Cesarolli mostra a complexidade contida na dinâmica de transformação do espaço urbano vivenciada e experienciada de formas distintas pelos moradores da cidade, concebendo assim, a ideia de modernização no plural.

Assim sendo, apoiados nas palavras de Merhy ao asseverar que: “a história da Saúde Pública em São Paulo (...) foi a história de um processo permanente de institucionalização das ações sanitárias, que se expressou com uma dada [forma],

¹¹ GALVÃO, M.A.M. Origem das políticas de saúde pública no Brasil: Do Brasil - Colônia a 1930. In: **Textos do Departamento de Ciências Médicas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/origem_politicas_saude_publica_brasil.pdf. Acesso em: 15.09.2012.

constituída pelas ações governamentais, a partir de formulações [desenvolvidas pelos] vários movimentos presentes neste setor”¹², nos propomos a esmiuçar a natureza das ações de saúde desenvolvidas e implementadas no município de São Paulo pelo poder público entre os anos de 1899 a 1910, atentando para o papel desempenhado pela Seção de Polícia e Higiene junto à população paulistana com suas estratégias de intervenção social.

Em meio a este cenário de descompassos, conflitos e negociações pretendemos descortinar parte da vida institucional e do cotidiano paulistano no que tange ao desenvolvimento e implantação dos primeiros órgãos da administração pública voltados às questões de saúde e higiene na cidade de São Paulo, demonstrando como os preceitos médicos estiveram presentes na formulação das dinâmicas sociais que permearam os projetos, ações e resistências que marcaram a constituição de uma cidade moderna e industrial.

Assim sendo, analisaremos nosso objeto de estudo explorando todo o seu enquadramento em meio a um cenário de múltiplas referências, objetivando através dos limites demarcados para a pesquisa histórica, reinventá-la de modo que “cada pesquisa, nesse sentido, não [seja] apenas a manifestação de um lugar, mas a sua demarcação e a sua problematização”.¹³

¹² MERHY, E. E. Op. cit. p.22

¹³ AGRA DO Ó, A. Michel de Certeau e a ‘operação historiográfica’. In: **Revista Veredas Favip**. vol. 1, n. 02, p. 48–56, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://veredas.favip.edu.br/index.php/veredas/article/viewFile/19/17>. Acesso em: 24.10.2012.

Organização da dissertação

Iniciamos o primeiro capítulo apresentando um panorama das concepções e representações de saúde e higiene desenvolvidas durante a segunda metade do século XIX e de que modo estas passaram a permear o cotidiano dos indivíduos inseridos nos núcleos urbanos. Em especial, focamos a nossa análise na constituição e desenvolvimento da Medicina Higiênica entre os grupos médicos paulistas, recuperando neste percurso as diferentes formas de se conceber e enfrentar as doenças. Por fim, mostramos como o Estado de São Paulo instituiu e desenvolveu os primeiros serviços de ordem sanitária no seu território.

No segundo capítulo, damos continuidade ao exame das ações de institucionalização e desenvolvimento dos serviços de saúde, direcionando o nosso foco para o âmbito municipal. A partir de um breve histórico da formação administrativa da cidade de São Paulo, discutimos a inserção das ações de saúde e higiene dentro da estrutura administrativa do município, desde a segunda metade do XIX até o início do século XX. Nesse período, passamos pelo exame das questões de saúde na administração Câmara Municipal, nas Intendências de Higiene e na Prefeitura da cidade durante os onze anos de mandato do primeiro prefeito de São Paulo, Antonio da Silva Prado. Encerramos o capítulo com a análise do projeto de cidade desenvolvido para a capital paulista durante a gestão do conselheiro Antonio Prado.

No terceiro e último capítulo trataremos da execução do serviço de fiscalização sanitária e de alguns de seus percalços. Através de queixas e reclamações endereçadas à prefeitura por requerimentos, cartas, abaixo-assinados, petições, denúncias de jornais e ofícios, apresentaremos críticas empreendidas à edilidade pelos serviços não realizados

na cidade e àqueles que foram prestados de forma irregular ou ineficiente. As denúncias e reclamações feitas por parcelas dos habitantes e encampadas pela imprensa paulistana revelam pistas acerca dos resultados adversos das intervenções levadas a cabo pela administração pública no município, atentando para os conflitos e negociações surgidos entre as autoridades sanitárias e determinados grupos constituintes da população paulistana.

Por fim, apresentaremos nossas conclusões acerca desta pesquisa.

Capítulo I

As concepções e representações de saúde e de higiene no século XIX

Este primeiro capítulo tem como objetivo apresentar um pequeno panorama das concepções e representações de saúde e de higiene em voga durante a segunda metade do século XIX. O eixo ordenador de nossa análise será a constituição e desenvolvimento da Medicina Higiênica entre os grupos médicos paulistas no período, recuperando neste percurso as diferentes formas de se conceber e enfrentar as doenças.

As ações de saneamento do meio urbano através do combate às epidemias e aos “modos de vida incivilizados”, além da adoção de novas práticas salubres permearam a constituição dos instrumentos legais sob os quais se assentaram os serviços de fiscalização e vigilância sanitária na cidade. Segundo Ernani da Silva Bruno:

“Se houve a partir de 1870 em São Paulo recursos de medicina e de hospitalização consideravelmente maiores que os da fase anterior – e se

puderam então ser esquecidas as epidemias devastadoras sobretudo as bexigas que ocorriam em tempos mais recuados – foi a muito custo que se conseguiram eliminar certos fatores de insalubridade responsáveis provavelmente por muitos surtos de febre. Só nos últimos anos do século passado a edificação de alguns hospitais mais amplos e a organização mais perfeita de entidades de combate a determinadas moléstias começaram a garantir para os seus moradores melhores condições de existência em face de enfermidades e epidemias”¹⁴.

Com o advento do regime republicano e a descentralização dos serviços de saúde entre as unidades da federação, São Paulo foi levado a organizar um Serviço Sanitário Estadual para cuidar das questões de saúde e higiene da população paulista. Constituiu-se um jogo de interesses disputado entre Estado e municípios no qual foram desenvolvidos os programas e ações de saúde pública que passaram a vigorar na capital e demais cidades.

Faremos a seguir, um exame mais detido destas questões.

Teorias e concepções de saúde

A Medicina Social

O Século XIX passou à crônica como aquele em que o desenvolvimento técnico e científico tomou a dianteira no campo das produções humanas. O conjunto dos saberes acumulados e validados enquanto *conhecimentos científicos* proporcionou ao

¹⁴ BRUNO, E. S. **O caminho da salubridade** In: História e Tradições da cidade de São Paulo. Vol. III. Editora Hucitec: São Paulo, 1994.

homem a possibilidade de ampliar sua intervenção no mundo. Foi assim com o desenvolvimento da indústria, dos meios de transporte e comunicação, no aprimoramento da engenharia e arquitetura, no campo das ciências médicas e biológicas, e tantos outros.

Não obstante, ao mesmo tempo em que a produção técnica e científica desenvolvia práticas e métodos próprios, seus realizadores procuravam construir uma imagem de verdade, neutralidade e universalidade a eles associados. O científico buscava distinguir-se do *sensu comum* e dos demais saberes ao trazer consigo a noção de credibilidade calcada na possibilidade de sua verificação real¹⁵.

A confiança nas “verdades absolutas, nas certezas fáceis e nos prognósticos que anunciavam o controle e a evolução de toda humanidade rumo a um só destino”¹⁶ esteve presente no ideário de grande parte das sociedades dos oitocentos. Estas apostaram nas promessas advindas da Modernidade recobertas por preceitos racionais e científicos para consolidar o modo de produção capitalista enquanto eixo norteador de seu desenvolvimento.

A estruturação de um novo modo de produção influenciando sobremaneira a reprodução da vida social, em todas as suas esferas, trouxe como consequência a busca de adequação das sociedades às necessidades postas pela concretude vivenciada. Com isso, as relações políticas, econômicas e culturais (constituidoras e constituintes do chão

¹⁵De acordo com o dicionário Houaiss o termo *científico* tem a seguinte definição: “Adjetivo, relativo à ciência: interesse científico. Em que se mostra ciência, que a revela, que não é ideológico, nem se baseia no senso comum: pensamento, pesquisa científica”. Nestes termos, o que é científico foge às ideias do senso comum, aos juízos de valor e as influências ideológicas, podendo assim, ser associado de modo simplista à ideia de neutralidade. Para o estudioso Alfonso Trujillo Ferrari, o conhecimento científico caracteriza-se por ser real, contingente, sistemático, verificável, falível e aproximadamente exato. Este se difere dos demais conhecimentos (religioso, filosófico e popular) ao adotar parâmetros metodológicos e críticos próprios ao exame do seu conteúdo. TRUJILLO, F. A. **Metodologia da ciência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Kennedy, 1974.

¹⁶COSTA, A. M. da; SCHWARCZ, L. M. **1890-1914: no tempo das certezas**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 11.

social) passaram a desenvolver-se sob a égide do capital e dos valores burgueses instaurados ¹⁷.

O desenvolvimento industrial em países como a Inglaterra e França veio atrelado à produção e reprodução das desigualdades sociais. Engels em seu estudo sobre a classe trabalhadora na Inglaterra explicitou as contradições observadas através do exame do cotidiano do operariado das grandes cidades em relação às classes mais abastadas. Segundo o estudioso:

“Milhares de famílias honestas e laboriosas – muito mais honestas e estimáveis que todos os ricos de Londres – encontram-se em condições indignas de seres humanos e que todo proletário, sem qualquer exceção, sem que a culpa seja sua e apesar de todos os seus esforços, pode ter o mesmo destino” ¹⁸.

As condições de miséria geradas pela lógica de apropriação e expropriação do trabalhador dentro do sistema capitalista consubstanciavam-se na vivência cotidiana dessa parcela da população assolada pela carestia, falta de moradia, pelas doenças e diminuição de empregos. Ao passo que o operariado ficava à mercê de tais circunstâncias, grupos médicos chamavam a atenção das autoridades de governo para as condições de vida dos trabalhadores. Todavia, ao chamar a atenção do poder público, os

¹⁷ Conforme Marx: “Na produção social de sua existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a um dado grau de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que lhes determina o ser; ao contrário, seu ser social determina sua consciência”. ¹⁷ MARX, Karl. **Para crítica da economia política**. In: GIANNOTTI, J. A. (org.). Karl Marx (Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1978. p 129-130.

¹⁸ ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução: B. A. Schaumann; edição José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 74 e 75.

médicos apontavam o modo de vida do proletariado como um campo fértil para o desarranjo social, surgindo assim a perspectiva de análise do campo social pelo viés da medicina.

Em 1848, o médico francês Jules Guérin ao desenvolver seu estudo relacionando os dilemas sociais às questões tratadas pela medicina, deu origem ao termo *medicina social*¹⁹. Enquanto campo de pesquisa, a medicina social passou a explorar o surgimento de doenças e epidemias vinculadas aos aspectos econômico-sociais, elegeu a pobreza, a falta de higiene e a ignorância como as grandes mazelas das classes trabalhadoras. Nesse sentido, apregou-se a ideia de que para se ter um operariado forte e saudável era necessário que as normas referentes à saúde e higiene fossem aplicadas ao cotidiano da população, sendo agregadas aos planos e políticas institucionais dos governos²⁰.

Na Alemanha as ideias acerca das relações existentes entre as condições sociais e a saúde dos indivíduos também foram objeto de análise e discussão entre os grupos médicos. Em meio aos debates sobre as más condições de saúde do operariado germânico, nascem proposições acerca da instalação de um programa de higiene industrial para regular as condições de trabalho. Conforme aponta Rosen, os médicos alemães viam o proletariado como a maior vítima das doenças e epidemias da sociedade industrial, necessitando deste modo, da institucionalização de programas de ação de saúde pública que assegurassem o seu bem-estar²¹.

¹⁹ Cf. ROSEN, G. **Da polícia médica à medicina social: ensaios sobre a história da assistência médica**. Tradução: Ângela Loureiro de Souza. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. Segundo o autor, a medicina social nasceu com o intuito de sanar os problemas de saúde advindos da industrialização, sendo em grande medida, implantada pelos governos como uma política de bem estar social. Para Rosen, o desenvolvimento do conceito de medicina social não pode ser pensado apartado do desenvolvimento das Ciências Sociais, pois, é através da junção da medicina com a antropologia, a psicologia social, a sociologia e a economia que este novo campo de investigação ganha corpo e forma. p.138.

²⁰ A adoção dessas medidas conferiu grande importância ao corpo médico em relação ao desenvolvimento e implantação de políticas de saúde e higiene.

²¹ Apesar de seu desenvolvimento industrial tardio, a Alemanha também enfrentou problemas relacionados à saúde de seu operariado e da população como um todo. ROSEN, G. Op. cit. p. 87.

Assim sendo, a medicina social trouxe para a ordem do dia a problemática de como manter uma população sadia e com grande capacidade produtiva para impulsionar o desenvolvimento econômico capitalista, alinhando as proposições advindas do saber médico às necessidades políticas e econômicas dos governos. Ademais, trouxe a preocupação em disciplinar o espaço e as formas de vida da população menos abastada que foi convertida a “foco” do desenvolvimento das moléstias e seus surtos epidêmicos.

A Medicina do XIX no Brasil

No Brasil, a expectativa de se alcançar o status de *nação moderna* fez parte da agenda de governantes e intelectuais dos oitocentos que viam nos ideais de civilização e racionalidade a chave para construção da nação brasileira. Conforme apontam Costa e Schwarcz:

“Não foi só a República brasileira que se preocupou em divulgar uma imagem civilizada do país; já durante o Império procurou-se veicular uma representação ao mesmo tempo tropical e universal dessa monarquia isolada nas Américas. Nesse ambiente, parecia imprescindível não só afirmar a identidade de uma realeza tropical, como mostrar sua ‘real civilização’. Na verdade, tratava-se de se divulgar uma imagem diferente das dos demais países americanos e afastar a ideia de barbárie nos trópicos”²² .

²² COSTA, A. M. da; SCHWARCZ, L. M. Op. cit. p 125.

Se, já no período monárquico, a necessidade de se afirmar sua identidade de país civilizado perante as demais nações do continente era importante para o governo brasileiro, após a abolição da escravidão e o advento do regime republicano tornou-se imperioso para recém-nascida República se sobrepôr à figura do antigo Império e sustentar sua imagem de nação civilizada. Destarte, médicos, juristas, engenheiros e urbanistas se envolveram em grandes debates acerca dos rumos a serem tomados pelo Brasil –com destaque especial para as capitais federal e paulista – e cada qual, ao seu modo, propunham medidas a serem adotadas para orientar o progresso nacional²³.

Estes grupos de intelectuais objetivavam desenvolver análises acerca da realidade nacional, utilizando como arcabouço teórico e metodológico orientações emanadas de saberes especializados, ou seja, competentes²⁴. Todavia, a utilização de conhecimentos acadêmicos validados cientificamente não eximia médicos, advogados e engenheiros de seus interesses políticos, ideológicos e de classe, que muitas vezes, geravam antagonismos intra e intergrupais. Segundo Mariza Corrêa, as relações regionais e de parentesco, bem como o estabelecimento de laços políticos influenciavam sobremaneira os diversos grupos de intelectuais brasileiros, fazendo com que esses se constituíssem de forma heterogênea.

Sob a alcunha de *intelectuais polivalentes*, a antropóloga conceitua as práticas da intelectualidade brasileira do início do século XX. Para ela, a inexistência de fronteiras claras e bem definidas entre os diversos campos dos saberes institucionalizados propiciava a possibilidade de se atuar para além dos limites de uma única formação

²³ Muitos intelectuais se debruçaram sobre a produção de análises e diagnósticos acerca da construção da nação brasileira, dentre os quais podemos citar Capistrano de Abreu, Silvio Romero, Oliveira Vianna. Para um estudo mais aprofundado sobre o pensamento destes intelectuais ver: ODÁLIA, N. **As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna**. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

²⁴ Para uma análise mais apurada da questão ver: CHAUI, M. de S. O discurso competente In: **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 1981. Pontuamos, entretanto, que nosso trabalho não pretende estudar a formação da intelectualidade brasileira do novecentos; direcionamos nosso olhar para a consolidação de uma área do saber, a medicina, mais precisamente a medicina científica e os grupos médicos envolvidos nesse processo.

profissional. Sendo assim, uma das características mais marcantes destes grupos foi a circulação por entre os âmbitos espaciais, institucionais e políticos²⁵.

Através do exame da sociedade, estes “intelectuais polivalentes” direcionaram seus olhares para a concretude vivenciada²⁶ e elegeram o progresso como o destino final da nação. “Era hora de reformar cidades, planejar novos inventos, adaptar novas descobertas; enfim vestir as diferentes capitais com a nova roupagem que escondia os trópicos e exaltava a modernidade”²⁷.

Para tanto, era necessário que as autoridades governamentais dessem o aval para que as *ações modernizadoras*²⁸ fossem colocadas em prática, relegando ao espaço urbano a condição de laboratório de teste para as teses em discussão. Nesse sentido, os grupos médicos imbuídos de propostas saneadoras que visavam dirimir os problemas de higiene pública, voltaram suas atenções para as cidades em processo acelerado de desenvolvimento²⁹.

De acordo com a historiadora Mariza Romero:

²⁵ CORRÊA, M. **As ilusões da liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. A autora demonstra que a grande contradição que permeava o pensamento dos intelectuais que criticam a polivalência dos saberes em detrimento à especialização era não enxergarem a polivalência de suas próprias ações. p.14 e 15.

²⁶ Quando se fala em concretude vivenciada estamos nos referindo a concretude social produzida através da atividade cotidiana transformadora dos sujeitos históricos. Nessa linha Marx será sintético ao afirmar que: “o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão o concreto aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado e não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência também o ponto de partida da intuição e da representação”. MARX, K. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. Tradução: Mario Duayer e Nélcio Schneider. São Paulo/Rio de Janeiro: Boitempo/Ed. UFRJ, 2011. p. 54.

²⁷ COSTA, A. M. da; SCHWARCZ, L. M. Op. cit. p 128.

²⁸ CESAROLI, J. F. **Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX**. Tese de Doutorado em História. Universidade de Campinas, 2004. A autora mostra a complexidade do processo de transformação urbana, vivenciado e experienciado de formas distintas pelos moradores da cidade; a ideia de modernização no plural; a experiência urbana, os movimentos plurais que norteavam a relação entre a administração pública e cidade. p. 4

²⁹ Os movimentos imigratórios da segunda metade do XIX colaboraram com o aumento do contingente populacional das cidades. No caso específico de São Paulo, a província paulista, desde a década de 1870, recebia uma grande leva de imigrantes europeus direcionados ao trabalho na lavoura cafeeira, vindo muitos destes a se estabelecerem na capital. Posteriormente, com o fim da escravidão, São Paulo recebeu muitos negros recém libertos, bem como demais pessoas que vinham do interior para se estabelecer na capital. Cf.: RIBEIRO, M. A. R. Ribeiro. Op. cit.

“Os médicos pretendiam contribuir para a inclusão do Brasil no concerto das nações viáveis, criando, por um lado, condições objetivas de erradicação das doenças epidêmicas por meio da pesquisa, produção de vacinas, campanhas educativas e, por outro, empenhando-se na mudança de comportamento, incentivando a formação de uma visão de mundo mais adequada ao rumo que necessariamente o país deveria tomar. Ampliaram então a definição de saúde e estenderam sua prática a todos os âmbitos da vida cotidiana. Consideravam-se, assim, não só médicos, mas cientistas sociais”³⁰.

Os grupos médicos objetivavam reger o desenvolvimento das cidades através da institucionalização de regras a serem seguidas para a preservação da saúde pública e construção de uma nação civilizada³¹. Tratar dos males e agravos que ameaçavam o bem-estar da sociedade significava propor práticas e procedimentos de ingerência no espaço urbano institucionalizados na forma de ações de saúde pública.

Para tanto, era necessário firmar através de documentos legais, as normas e códigos de conduta aceitos e promovidos pelos arautos da higiene, bem como eleger e destacar os inimigos da salubridade.

Os primeiros exemplares dessas ações foram os códigos de posturas municipais. Estes documentos, de caráter impositivo, buscavam consolidar as regras que

³⁰ ROMERO, M. **Medicalização as saúde e exclusão social**. Bauru: EDUSC, 2002. p. 19.

³¹ Idem. p. 20 e 22.

regulamentavam a utilização do espaço urbano (público e privado) pelos cidadãos e as formas de convivência entre esses³².

Dividido em 21 capítulos e contando com 318 artigos, o Código de Posturas do Município de São Paulo, de 1886, era composto por dispositivos que pretendiam regular desde padrões de comportamento individuais e coletivos até questões referentes à abertura de ruas, fiscalização e construção de moradias, estabelecimentos comerciais, hospitais e casas de saúde; versava também sobre a regulamentação do exercício das profissões ligadas à saúde, venda de medicamentos, chegando a discorrer a respeito do tratamento despendido pelos patrões com os criados livres e amas de leite, além da fiscalização de alimentos, entre outros. O descumprimento das normas acarretava no pagamento de multa e em alguns casos, numa estadia na prisão.

As Posturas Municipais buscavam controlar e direcionar o desenvolvimento material e social da cidade, regulamentando através de suas propostas os padrões urbanísticos e arquitetônicos das construções higiênicas, bem como modos de vida salubres para a população. Nesse sentido, comportamentos que afrontassem a higiene, o sossego e a *moral pública*³³ eram considerados ofensivos pelo documento.

³² Desde o início do século XIX as Câmaras Municipais detinham a atribuição de elaborar e executar os Códigos de Posturas, entretanto, foi somente a partir de 1870 que estes passaram a ser mais detalhados, no sentido de abarcar efetivamente as necessidades surgidas com o período de crescimento e expansão urbana das cidades. O primeiro código de posturas formulado nestes termos para o município de São Paulo data de 1875.

³³ De acordo com Castanha, a ideia de moralidade pública gestada no Brasil durante o século XIX diz respeito às disputas políticas pelo poder instauradas no âmbito do período monárquico. Destarte, “a questão da moralidade demarca claramente a utilização dos instrumentos de força e consenso, e parece ‘deslindar o segredo das relações de poder entre as classes sociais naquela sociedade’. Englobando, também, o controle da criminalidade, da prostituição, da loucura, a ação política visava, além disso, ‘disciplinar os contatos, estabelecer regras de sociabilidade e de permuta de experiências, sanear as zonas de circulação, prevenir focos ‘patológicos’ de agrupamento populacional” e, sobretudo, “hierarquizar a proximidade e distância entre pessoas, famílias, grupos e classes sociais”. (ADORNO, 1988, p. 243). A *moralidade pública* passou então a ser uma espécie de ideologia difundida pelo grupo dominante com o objetivo de fortalecer suas ações. Nesse sentido, os espaços da casa e da rua deveriam ser submetidos à direção do Estado”. Cf. CASTANHA, A.P. **Moralidade pública/Pedagogia da Moralidade**. Verbetes publicado em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_moralidade_publica.htm. Acesso em: 08/08/2014.

O primeiro comportamento a ser condenado foi a *vagabundagem*. De acordo com as Posturas, aqueles que fossem pegos por policiais da força pública ou fiscais do município perambulando pela cidade sem poder comprovar vínculo empregatício ou residência, seriam levados à delegacia de polícia para assinar um termo de responsabilidade acerca de seus atos. A reincidência culminava em pena de prisão.

Eram reprovados também os comportamentos dos ébrios e desordeiros, bem como todo indivíduo que se aventurasse em quaisquer jogos de azar no espaço público.

A mendicância igualmente, era cerceada pelos instrumentos legais do poder público. Conforme regia o Código de Posturas era necessário obter licença da Câmara para poder esmolar na cidade. Esta determinação perdurou até o início do século XX, sofrendo pequenas modificações durante o período da administração do prefeito Antonio Prado³⁴.

Além da condenação moral havia também a condenação criminal³⁵ dessas práticas. Conforme regia o documento:

“Art. 192. – Todos aqueles que forem encontrados jogando qualquer espécie de jogo nas ruas, praças e mais logares públicos, bem como em vendas, barracas,

³⁴ Prado esteve à frente da prefeitura de São Paulo de 1899 a 1910. Em 1907 o português José Lopes de Moraes enviou requerimento à prefeitura solicitando licença para esmolar pelas ruas da cidade. Alegava este ter esposa e três filhos para sustentar e por ter perdido uma das pernas, estava inutilizado para trabalhar, implorando assim “à caridade pública” a emissão da dita licença. O responsável pela Seção de Polícia e Higiene, Alberto Costa respondeu à solicitação da seguinte forma: “tem-se permitido desde que os pretendentes, defeituosos, toquem qualquer instrumento musical”. O responsável pela Secretária Geral da Prefeitura Álvaro Ramos completa a fala de Costa dizendo: “não depende de licença municipal o ato de esmolar, pela forma que o requerente a pretende. A prefeitura nunca cogitou de reprimir a mendicidade, tendo sempre agido a esse respeito a polícia do Estado, sem solicitação de intervenção da municipalidade. Não há, pois, o que deferir”. Requerimento de licença para esmolar, de 01 de outubro de 1907. Documento nº 25.383. Seção de Polícia e Higiene da Secretaria Geral da Prefeitura. Fundo: PMSP. Caixa nº17.

³⁵ A vagabundagem e as jogatinas eram alguns dos itens constantes no Código Criminal do Império. Conforme: DINIZ, M. **Olhares sobre a cidade: Termos de bem viver, Vadiagem e Polícia nas ruas de São Paulo (1870-1890)**. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

corredores de casas e adros de egrejas, serão multados em 48, além de 24 horas de prisão.

(...)

Art. 198. – Toda a pessoa de qualquer sexo ou idade que for encontrada sem ocupação e em estado de vagabundagem, será mandada apresentar à auctoridade policial, competente, para assignar o termo de que trata o Codigo do Processo Criminal. Os menores serão pela primeira vez levados a seus paes ou tutores, e na reincidencia serão conduzidos á presença do Juiz de Orphans, afim de providenciar na fôrma da Lei”³⁶.

O Código de Posturas apoiava-se nas resoluções do Código Criminal do Império – uma lei de alcance nacional – para ratificar a condenação de condutas desaprovadas pelo município³⁷. A condenação criminal de certas práticas e ações refletia as preocupações vigentes de se constituir uma cidade regrada, normatizada e rigidamente disciplinada na qual os comportamentos tidos como *anormais* não pudessem colocar em risco os valores instituídos.

A historiadora Maria Stella Bresciani ao abordar fenômenos sociais historicamente produzidos pelas sociedades inglesa e francesa em meados do século XIX, aponta como a burguesia constrói representações acerca da população pobre (dentro de suas sociedades), associando a figura do homem despossuído ao mundo do crime e das ações de libertinagem. Assim sendo, “o incômodo causado por mendigos e vagabundos só se vê suplantado pelo medo deles em multidão”³⁸.

³⁶ SÃO PAULO (Município). Código de Posturas do Município de São Paulo, 1886.

³⁷ Ver: PIERANGELI, José Henrique. **Códigos penais do Brasil: evolução histórica**. São Paulo: Javoli, 1980.

³⁸ BRESCIANI, M. S. M. **Londres e Paris no século XIX : O espetáculo da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 2004.p. 39.

O medo da multidão, ou seja, dos ajuntamentos de indivíduos “desqualificados” pelos padrões de conduta instaurados, se tornou real para as classes dirigentes ao verem os primeiros levantes dos excluídos contra a ordem constituída. Em resposta a isso, a condenação dos comportamentos “perniciosos” veio através da elaboração dos códigos legais e das ações de fiscalização e controle da população “perigosa”.

No artigo n. 155 do Código de Posturas da cidade de São Paulo encontramos também a condenação às reuniões e ajuntamentos de ébrios, vagabundos e desordeiros, sendo as tavernas, tascas e demais estabelecimentos que vendessem bebidas alcoólicas identificados enquanto locais mais propensos para esses encontros. Estes locais eram proibidos de funcionar após as horas regulamentadas (10 horas da noite no verão e às 9 horas no inverno) sob pena de 30 mil réis de multa ao infrator, não podendo este requerer licença especial para funcionar nas noites de espetáculos ou festejos.

Guardadas as devidas proporções, podemos perceber que o desenvolvimento e execução das Posturas Municipais – apoiadas nas resoluções do código criminal do Império – também tentou constituir um arcabouço legal regulatório e legitimador da ordem social a ser estabelecida.

O Código de 1886 continuou vigente por muitos anos, sendo utilizado inclusive pela prefeitura da cidade no início do século XX. Algumas determinações foram suprimidas ou alteradas por novas diretrizes advindas do Código Sanitário Estadual de 1894, no entanto, a essência do documento permaneceu a mesma³⁹.

Mais adiante, no capítulo dois, continuaremos o exame desse instrumento legal adentrando com mais vagar às questões referentes à organização espacial e social da cidade.

³⁹ SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 233, de 2 de março de 1894. **COLEÇÃO das leis e decretos do Estado de São Paulo de 1894**. São Paulo: Typographia do Diario Official, 1894, tomo 4.

A concepção miasmática e a perspectiva bacteriológica

Até pouco mais da metade do século XIX, a concepção em vigor para análise do processo saúde-doença era a da transmissão miasmática das moléstias. Previa esta que a proliferação das enfermidades ocorria em decorrência da contaminação do meio ambiente por gases ou vapores pútridos (também conhecidos como miasmas). Para sanear o ambiente era necessário *vigiar os odores* e promover a circulação de ar dentro dos espaços⁴⁰.

Segundo Cruz, a ideia de contaminação por miasmas se fazia presente no imaginário coletivo das sociedades europeias desde o final do século XVIII.

“A intolerância aos cheiros fortes, aos fedores da cidade, às emanações fétidas exaladas pelos excrementos, lixos, multidões e a sedução pelo espaço oxigenado e perfumado acentuam-se progressivamente desde o final do século XVIII, na Europa. A ascensão da burguesia e a imposição de sua hegemonia supõem a instituição de um novo imaginário social, de novas formas de percepção cultural e de uma nova sensibilidade”⁴¹

Nesse sentido, os maus odores denunciavam a desorganização e a sujeira das cidades, suscetíveis cada vez mais aos ataques das doenças, fazendo com que a

⁴⁰ CRUZ, G. T. Della. **As misérias da cidade: população, saúde e doença em Rio Grande no final do século XIX**. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Paraná. Curitiba - 1998. p. 30.

⁴¹ CRUZ, citando RAGO, M. p. 169

preocupação com o espaço da urbe se refletisse de forma direta na elaboração dos saberes médicos⁴².

Foucault ao estudar o surgimento da medicina urbana no século XVIII mostra como os grupos médicos ampliaram o seu olhar acerca do binômio saúde-doença ao se debruçarem sobre o exame do *lugar* e do *momento* em que as moléstias se manifestavam. Desse modo, as análises saíram do âmbito dos sintomas relatados pelos indivíduos para incidir não apenas sobre as situações climáticas e topográficas dos locais afetados, mas também sobre os modos de vida da população ali residente.

Como resultado dessas ações, surgiram as primeiras intervenções da medicina urbana no espaço citadino visando dirimir os perigos da contaminação e disseminação das doenças. Para tanto, era necessário sanear os ambientes livrando-os da sujeira, do lixo e dos odores pútridos por esses exalados, permitindo a circulação do ar nos espaços.

De acordo com o estudioso, os objetivos da Medicina urbana se dividiam em: analisar as áreas de amontoamento de lixo que poderiam oferecer perigo para o espaço urbano, controlar a circulação do ar e da água visando extirpar os odores miasmáticos, bem como garantir a salubridade das fontes de água utilizadas para consumo da população e, por fim, organizar a vida comum da cidade⁴³.

O exame do espaço urbano e “suas moléstias” ensejou novas descobertas no campo das ciências médicas. Aos poucos, a concepção miasmática de contaminação e transmissão de doenças foi sendo substituída pela teoria dos micro-organismos divulgada por Pasteur em 1870. Para o médico francês a contaminação dos indivíduos ocorria por meio da ação de germes infecciosos que se propagavam através do contato direto entre as pessoas. Pasteur também havia refutado a teoria de que os micro-

⁴² Ver: CORBIN, A. **Saberes e odores**. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

⁴³ FOUCAULT, M. “O nascimento da medicina social” In: **Microfísica do poder**. Organização e tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 89-93.

organismos surgiam das substâncias fermentícias e pestilentas, apontando que esses processos eram gerados por outros micro-organismos similares que impregnavam o ar⁴⁴.

Em São Paulo, a concepção miasmática de contaminação dos indivíduos esteve presente entre os médicos e autoridades que passaram a condenar a prática, até então corrente, de se enterrar os mortos dentro das igrejas.

Segundo Sandra Guedes:

“Até o século XIX, aproximadamente, os defuntos eram sepultados apenas com a roupa do corpo ou com a mortalha escolhida. Não era costume utilizar-se caixões mortuários ou outro tipo de ‘proteção’ aos cadáveres. Cada igreja possuía geralmente um caixão que servia apenas para o transporte do corpo da casa até o local em que deveria ser sepultado. Após o depósito do defunto na cova, o caixão era devolvido à sacristia, onde permanecia a espera de outro cadáver.

Deste modo, à medida que os corpos iam naturalmente se deteriorando, misturavam-se com a terra que os envolvia e com os corpos que os circundavam. Toda vez que um novo cadáver era sepultado, a terra era remexida e os *gases pútridos* liberados e transferidos para o ambiente, chegando a atingir distâncias apreciáveis. Esses odores tornavam-se tremendamente danosos à saúde pública e em especial àquelas pessoas que presenciavam as cerimônias fúnebres ou que frequentavam as igrejas para fazerem suas preces”⁴⁵.

⁴⁴ Segundo Cruz: “A teoria dos micro-organismos defendida por Pasteur na década de 1870 interpela a transmissão das moléstias contagiosas através do ar e propõe a ideia de que os germes infecciosos se propagam pelo contato direto entre as pessoas”. CRUZ, G. T. Della. Op. cit. p. 24.

⁴⁵ GUEDES, S. P. L. de C. **Atitudes perante a morte em São Paulo (séculos XVII a XIX)**. Dissertação de Mestrado em História. Universidade de São Paulo. São Paulo: 1986. p. 63. Grifos nossos.

Em 1801, D. João VI, então príncipe regente, ordenou por meio de uma carta régia que todos os presidentes de província da colônia promovessem a construção de cemitérios públicos longe dos centros das cidades. Anos depois, em 1829 a Câmara Municipal de São Paulo constituiu uma comissão formada por médicos para designar a localidade mais adequada para a construção de um “cemitério geral” na capital.

O primeiro cemitério público de São Paulo foi o cemitério da Consolação, inaugurado em 1858. Entretanto, o desenvolvimento e construção da necrópole foram marcados por inúmeros conflitos entre a Igreja – até então, detentora dos cuidados espirituais e terrenos para com a morte – e as administrações do município e da província.

De acordo com Tânia Moreno,

“os médicos preocupavam-se em mudar o costume que durante três séculos não tinha sido contestado: os corpos sepultados nas igrejas estavam mais a deslocar o espaço sagrado – o templo – para outro espaço ainda não fundado e que passasse a possuir as mesmas características que o templo. A tempo, deveria construir-se a morada dos mortos, o lugar de repouso daqueles que participaram em vida da dinâmica do cotidiano”⁴⁶

Por mais racional e coerente que a argumentação médica pudesse ser, incutir novos valores e confrontar premissas religiosas não eram tarefas fáceis ~~a serem~~. Era

⁴⁶ Cf. MORENO, T. N. O espaço da morte em São Paulo: o cemitério da Consolação In: **Olhares cruzados: Cidade, História, Arte e Mídia**. FLÓRIO, M.; BARREIRO FILHO, R. C.; AVELINO, Y. D. (Org.) – 1.ed. Curitiba, PR: CRV, 2011. p. 260.

necessário desconstruir crenças e práticas arraigadas, demonstrando o quão danosas elas eram para o bem-estar da sociedade.

Ainda que de forma lenta e gradual, a teoria dos micro-organismos foi se sobrepondo à concepção miasmática de contaminação, trazendo novos subsídios para fortalecer as ações saneadoras de ordenação do espaço citadino voltadas à erradicação das doenças infecciosas.

Nesse processo, a criação de laboratórios de microbiologia e imunologia impulsionou as pesquisas voltadas à identificação de doenças e dos seus agentes causais, o que aprimorou as formas de se combater a essas enfermidades. A produção e utilização de vacinas para prevenir a transmissão de moléstias e a adoção de mecanismos antissépticos em procedimentos cirúrgicos são exemplos de como passaram a ser enfrentadas as formas infecciosas de contaminação⁴⁷.

Ao buscar intervir diretamente no cotidiano da cidade em prol da higiene pública, a medicina passou a estender a noção de saúde ao social, transformando os seus preceitos em normas de comportamento. Trabalhos como o da historiadora Mariza Romero apontam que a extensão do conceito de saúde a todos os âmbitos da vida cotidiana fez com que os médicos passassem a se considerar também cientistas sociais⁴⁸.

Deste modo, a medicina higiênica previu a adoção de ações voltadas ao saneamento do meio, instituindo práticas e normas salubres que visavam dirimir as doenças e os seus agentes causadores. Exemplos dessas ações também estão contidos nas resoluções das Posturas Municipais que atribuem à administração pública os

⁴⁷ Para mais informações sobre esse assunto ver: BENCHIMOL, J. A instituição da microbiologia e a história da saúde pública no Brasil. *In: Ciência & Saúde Coletiva*, vol.5 n.2. p.265-292: Rio de Janeiro, 2000.

⁴⁸ ROMERO, M. Op. cit. p.19.

serviços de remoção do lixo, fiscalização da limpeza de ruas, praças e habitações, desenvolvimento das redes de esgoto, fornecimento de água, entre outros⁴⁹.

Além de zelar pelo asseio e a adoção de práticas salubres, cabia ao poder público municipal o combate às doenças epidêmicas que de tempos em tempos assolavam a cidade. Durante todo o século XIX, São Paulo foi afligida pelas epidemias de varíola, febre amarela, febre tifoide, cólera, peste bubônica, entre outras.

Em 1803, a capital paulista vivenciou uma de suas mais graves epidemias de varíola. A doença grassou durante três meses, período compreendido entre março a junho daquele ano. Posteriormente, em 1837, 1845, 1847, 1858 e 1859 foram registrados novos casos, vindo a moléstia se manifestar novamente entre abril de 1863 e agosto de 1864. Somente nesse último período foram constatados 208 óbitos pela enfermidade.

As constantes epidemias das “bexigas” fizeram com que em 1880 fosse inaugurado um Hospital de Variolosos fora dos aglomerados populacionais da cidade. A ação foi promovida pela Câmara Municipal juntamente com a presidência da província. No entanto, o funcionamento do hospital não era constante, ele era somente utilizado em ocasiões de surtos ou epidemias da doença⁵⁰.

Outra moléstia bem conhecida pelos paulistas e paulistanos foi a febre amarela. A doença, que tem seus primeiros relatos registrados no Brasil feitos em Pernambuco durante o último quartel do século XVII, recebeu grande atenção dos grupos médicos voltados para as questões de saúde pública. Segundo Luiz Antonio Teixeira, a febre amarela foi a principal doença que grassou no país⁵¹.

De Pernambuco a doença passou para a Bahia, chegando no século seguinte ao Rio de Janeiro. Em 1850 a cidade de Santos, no litoral paulista teve o primeiro surto de

⁴⁹ Ver: **SÃO PAULO** (Município). Código Municipal de Posturas de 1886. Op. cit.

⁵⁰ Cf: ANTUNES, J.L.F. et al (orgs.). **Instituto Adolfo Lutz-100 anos do Laboratório de Saúde Pública**. São Paulo: Editora Letras & Letras, 1992.

⁵¹ TEIXEIRA, L. A. “Da transmissão hídrica a culicidiana: a febre amarela na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo”. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 21, n. 41, p.217-142. 2001.

febre amarela. Alguns anos depois, em 1889 a cidade foi novamente assolada pela moléstia que dessa vez se espalhou para a capital e para o Oeste Paulista⁵².

Nas palavras do memorialista Jorge Americano:

“a febre amarela era endêmica no Rio de Janeiro. Em São Paulo não havia endemia, mas no verão apareciam focos epidêmicos. Era moléstia do ‘calor’, da alimentação pesada e quente, feijoadas, cozidos, jacas, mangas, abacates, mas principalmente dos ‘miasmas’⁵³.

Em seu relato, Americano mostra que até a descoberta efetiva do agente causador da doença (mosquito *stegomya fasciata*) a febre amarela esteve associada a fatores ambientais e cotidianos, tais quais os focos miasmáticos (estercos, lixos, poças d’água). O autor aponta que mesmo que não houvesse sido descoberta a causa da moléstia, a mesma teria sido debelada em São Paulo através do uso de creolina em todas as emanações pestilentas.

Para finalizar sua narrativa acerca das epidemias paulistanas, o memorialista menciona a peste bubônica:

⁵² Com a imigração em massa subsidiada pelo estado de São Paulo, a vinda de novos contingentes populacionais para trabalhar nas lavouras de café propiciou a disseminação da febre amarela do litoral para as cidades do Oeste Paulista. Através dos deslocamentos de pessoas e produtos proporcionados pelas ferrovias, as moléstias também passaram a circular de forma mais rápida de uma localidade para outra. Para explicações mais detidas sobre esta questão ver os trabalhos de: TELAROLLI JR., R. Op. cit. e RIBEIRO, M. A. R. Op. cit.

⁵³ AMERICANO, J. **São Paulo Naquele Tempo (1895-1915)**. São Paulo: Carrenho Editorial/Narrativa Um/ Carbono 15, 2004. p.414.

“Veio, mais tarde, a peste bubônica, entrada em Santos por via de ratos, que chegaram num navio vindo de um porto da África. Começou a campanha dos ratos. O Serviço Sanitário comprava cada rato por um tostão. Quando escassearam, passou a pagar 200 réis, e foi subindo até 1.000 réis cada um. Mas os ratos, em vez de diminuir, aumentavam. Descobriu-se uma indústria de criação de ratos, para vendê-los ao Serviço Sanitário”.

É sobre o Serviço Sanitário Estadual que tratará o item a seguir.

O Serviço Sanitário Estadual

De acordo com o estudioso Rodolfo Mascarenhas⁵⁴ é a partir do período republicano que começa a ser escrita a história dos serviços estaduais de saúde no país. Com a descentralização de poder promovida pelo novo regime federalista, as ações de saúde pública passaram a fazer parte das atribuições dos recém-criados estados brasileiros. Conforme preconizava a Constituição Republicana de 1891:

“tudo que não fosse atribuição específica da União deveria cair na esfera de ação dos governos estaduais. Os serviços terrestres de saúde pública enquadravam-se nessa forma constitucional. [Assim sendo], o governo do Estado teve necessidade de implantar imediatamente seus serviços de saúde

⁵⁴ MASCARENHAS, R. dos S. – “História da saúde pública no Estado de São Paulo”. In: **Rev. Saúde pública**, S. Paulo, 40 (1): 3-19, 2006. Artigo publicado originalmente na **Rev. Saúde Pública** 7:433-46, 1973.

pública. A Lei n.º 120, de 28 de outubro de 1891, criou a Inspetoria Geral de Higiene do Estado, aparelhada para o saneamento do meio, fiscalização profissional e combate às doenças transmissíveis”⁵⁵.

Conforme apontamos em linhas anteriores, a cidade de São Paulo, bem como todo o Estado passava por um momento muito delicado em relação às suas condições sanitárias. Em diversas localidades grassavam doenças como a varíola, febre tifoide, cólera e a febre amarela que precisavam ser combatidas e erradicadas.

A fim de institucionalizar um serviço voltado ao desenvolvimento e promoção das ações sanitárias no território paulista, o governo estadual criou a Inspetoria Geral de Higiene. O órgão era subordinado à Secretaria de Estado do Interior sendo composto por: um Conselho de Saúde, o Hospício dos Alienados e uma Diretoria de Higiene formada pelos Laboratórios de Análises Químicas, Bacteriológico e Instituto Vacinogênico⁵⁶.

No ano seguinte, a Inspetoria Geral de Higiene cedeu lugar ao Serviço Sanitário do Estado sendo criado, em substituição ao Conselho de Saúde, o Serviço Geral de Desinfecção. A este, cabia a desinfecção de locais públicos e privados e a remoção de doentes para o hospital de isolamento. O Decreto estadual nº. 120, de 29 de outubro de 1892, informava que havia sido destinado à Secretaria do Interior, um crédito de 500:000 \$ 000, oriundo do Tesouro do Estado, para a construção de um desinfetório central e um pavilhão de isolamento na capital.

Segundo Telarolli Jr.:

⁵⁵ MASCARENHAS, R. Op. cit. p. 435.

⁵⁶ RIBEIRO, M. A. R. Op. cit. p. 27.

“Apesar da existência de outros problemas epidemiologicamente significativos (do ponto de vista atual), a prioridade da ação sanitária estadual nos primeiros tempos da República foi o controle das epidemias que desestabilizavam toda a vida política e administrativa, bem como as demais atividades urbanas”⁵⁷

No caso específico da cidade de São Paulo, as preocupações com o desenvolvimento político e econômico da urbe, então em plena expansão, nortearam as medidas estabelecidas para o saneamento e ordenação do meio urbano. O Código Municipal de Posturas já previa a adoção de ações de fiscalização da higiene na capital, entretanto, a criação de um Serviço Sanitário Estadual veio fortalecer o exercício dessas práticas não só na cidade de São Paulo, mas também em diversas localidades do Estado, com destaque, por exemplo para Santos e Campinas⁵⁸.

O território paulista foi dividido em quatro regiões para a execução do *policimento sanitário*⁵⁹: capital, Santos, Campinas e demais cidades e vilas. À Diretoria de Higiene cabia a inspeção de fábricas, escolas, hospícios, prisões, asilos, quartéis, hospitais, moradias; fiscalizar alimentos, bebidas, o exercício da medicina e da farmácia; fiscalizar as cidades, as vilas, os cemitérios e organizar levantamentos estatísticos demográfico-sanitários⁶⁰. Para tanto, o órgão dispunha de delegados de

⁵⁷ TELAROLLI Jr., R. Op. cit. p. 267.

⁵⁸ Para mais informações ver: RIBEIRO, M. A. R. Op. cit. e **SÃO PAULO** (Estado) Decreto n° 87, de 29 de julho de 1892 que regulamenta a lei que organiza o Serviço Sanitário do Estado.

⁵⁹ Conforme aponta Raquel Rolnik, o Estado de São Paulo ao organizar institucionalmente as ações de saúde e higiene pública, passa a dispor de “um governo urbano que intervém diretamente na vida dos habitantes da cidade”. Nesse sentido, a intervenção sanitária ocorreu calcada em métodos coercitivos, que muitas vezes se apoiavam na força policial para efetivar o desempenho de funções, ou seja, constituiu-se no Estado uma Polícia Sanitária. Cf. ROLNIK, R. São Paulo, início da industrialização: o espaço e a política In: **As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente**. KOWARICK, L. (org.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.80 e 81.

⁶⁰ Veremos no capítulo a seguir que as mesmas funções da Diretoria de Higiene também foram atribuídas à Intendência de Higiene e posteriormente, a Seção de Polícia e Higiene da Prefeitura. A execução de

higiene e fiscais auxiliares, de dois Laboratórios sendo um de Análises Químicas e outro Bacteriológico, além do Instituto Vacinogênico para subsidiar as ações higienizadoras do meio urbano.

Em 1894 foi promulgado o primeiro Código Sanitário do Estado de São Paulo⁶¹. Este instrumento legal visava estabelecer normas gerais e específicas para as atividades de organização e funcionamento do espaço urbano. As diretrizes emanadas do Código serviam como base para subsidiar tanto as ações do serviço estadual de saúde, a dos serviços municipais. O documento:

“Estendia as normas de higiene para outras esferas da vida dos habitantes da cidade de forma mais rigorosa do que as Posturas municipais. Nada escapava do código. Nas épocas de epidemias, a presença do fiscal, do desinfetador e do inspetor sanitário tornava-se mais visível e o exercício da polícia sanitária mais rigoroso”⁶².

Nesse sentido, o Estado objetivava ampliar as atividades de fiscalização nos municípios, buscando cercar – de todas as formas possíveis – os problemas de saúde e de higiene nos espaços urbanos.

Dois anos depois, em 1896, o Serviço Sanitário Estadual foi reformulado através da lei n. 432 de 03 de agosto. À Diretoria do Serviço Sanitário continuavam ligados o Instituto Bacteriológico, o Laboratório de Análises Químicas e Bromatológicas e o

ações semelhantes por dois órgãos, em esferas distintas de poder, dentro de um mesmo espaço teve suas implicações e desdobramentos. Trataremos deste assunto mais adiante.

⁶¹ O Código cuidava do estabelecimento de normas e determinações salubres e higiênicas para a organização do espaço público e privado das urbes, bem como, das ações sanitárias a serem desempenhadas pelo serviço Sanitário Estadual no território paulista.

⁶² RIBEIRO, M. A. R. Op. cit. p. 28.

Instituto Vacinogênico. Ao Instituto Bacteriológico estavam confiadas as ações de investigação das formas de propagação das epidemias e doenças transmissíveis. Conforme aponta Ribeiro, este foi o primeiro órgão do Estado que se dedicou ao desenvolvimento da pesquisa científica⁶³.

O Laboratório de Análises Químicas e Bromatológicas subsidiava as ações de fiscalização do comércio de gêneros alimentícios, bebidas, água potável e remédios. Todos estes itens passavam por processos de análise para identificar se estavam apropriados para o consumo da população. E por fim, o Instituto Vacinogênico era a instituição responsável pelo desenvolvimento da vacina antivariólica. A obrigatoriedade da vacinação contra a varíola já havia sido determinada pelo Código de Posturas Municipais, e foi expandida a todo o Estado por meio da lei n. 13, de 7 de novembro de 1891⁶⁴.

Ainda em 1896, foi aprovado o regulamento do Serviço Geral de Desinfecção composto pelo Desinfetório Central, Hospital de Isolamento, o Serviço de extinção de moscas e mosquitos e uma Seção de Estatística Demógrafo-Sanitária.

De acordo com a mensagem apresentada pelo governo paulista em 1896, o Desinfetório e os Institutos Vacinogênico, Bacteriológico, de Análises Químicas e o Hospital de Isolamento apareciam como elementos chave para a consolidação de um “plano completo” de saneamento, sendo o primeiro e o último os “elementos mais eficazes na campanha contra a propagação de enfermidades contagiosas (...)”⁶⁵.

As ações de desinfecção já vinham sendo realizadas desde antes de 1891 na cidade, principalmente em carroças que transportavam lixo e em depósitos de esterco,

⁶³ RIBEIRO, M. A. R. Op. cit. p.35. O Instituto foi gerido pelo médico Adolfo Lutz de 1893 a 1908.

⁶⁴ SÃO PAULO (Estado). Lei n. 13, de 7 de novembro de 1891, decretada pelo Congresso Estadual.

⁶⁵ MENSAGEM do presidente de província apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 1896. p. 59.

comumente encontrados nas chácaras. Em períodos de epidemia, os carros que transportavam defuntos eram obrigados a serem desinfetados com “vapores sulfurosos”.

O Desinfetório cuidava da desinfecção de prédios públicos, habitações, logradouros e bueiros e era responsável também pela transferência de pessoas contaminadas por doenças infecciosas para o Hospital de Isolamento e da remoção de mortos. Todas essas ações eram realizadas pelos desinfetadores (também conhecidos como “soldados da saúde”) munidos com estufas locomoveis, utilizadas para desinfetar roupas e objetos, além de pulverizadores e desinfetantes importados de firmas europeias. O local possuía estufas fixas e câmaras de enxofre (posteriormente substituído pelo formol), próprias para a limpeza de demais artigos considerados “contaminados”.

O jornal O Correio Paulistano dedicava alguns espaços em suas páginas às atividades realizadas pelo Serviço Sanitário Estadual, dentre elas as inspeções sanitárias das habitações da cidade. No dia 08 de outubro de 1893 o jornal publicava o seguinte texto:

“Visitas sanitárias

A atividade que a Inspetoria de Higiene tem desenvolvido no que diz respeito ao policiamento sanitário só merece elogios por parte de todos quantos se interessam pelo bem estar da capital. Das visitas repetidamente feitas às habitações particulares resultam vantagens para o inquilino que, muita vez reclama improficuamente do proprietário medidas urgentes, que a autoridade sanitária obtém, e para o proprietário, porquanto a autoridade sanitária exige do inquilino o cumprimento de preceitos de higiene, que redundam na boa conservação do prédio. É portanto, dever de todos facilitarem às autoridade

sanitárias a visita requisitada, além de que deve haver certo amor próprio, por parte dos que são rigorosos no asseio, em ter ocasião de mostrar o interior de suas habitações.

Infelizmente, porém, existe ainda um certo numero de pessoas que consideram importunas tais visitas, dificultando-as, muita vez, sob pretextos fúteis, como sejam os de não se incomodarem quando se acham á mesa de suas refeições, exigindo que a autoridade sanitária esperem que hajam concluído. Francamente, lamentamos que tais casos ocorram, não só porque criam obstáculos ás autoridades sanitárias, como ainda porque denotam certo atraso por parte de quem os comete.

Os delegados de higiene são médicos, que conhecem o valor do segredo profissional, e que, nas visitas a que procedem, só procuram <ver> o que diz respeito á higiene, e não o que cada um come em sua casa. O fato, pois, de se acharem os habitantes de uma casa à mesa de suas refeições não deve constituir obstáculo para que lhes seja franqueada a visita que requisitam no cumprimento de uma lei.

De outro modo, seriam forçados a perder um tempo precioso à espera que cada um terminasse as suas refeições, e com isso sofreria o serviço de que se acham incumbidos. Não trataríamos do assumpto, se não tivéssemos certeza da repetição de tais fatos, e do prejuízo que eles acarretam para o nosso credito de povo civilizado”⁶⁶.

⁶⁶ **O Correio Paulistano**, 08/10/1893 – artigo s/ autor definido. Fundado em 1854 na cidade de São Paulo, pelo proprietário da tipografia Imparcial Joaquim Roberto de Azevedo Marques, o Correio Paulistano foi o primeiro jornal diário da capital. O jornal seguia a linha editorial vinculada ao pensamento liberal, assumindo, posteriormente, o discurso do partido conservador. Passou a ser o órgão oficial do Partido Republicano Paulista. O jornal foi editado até 1963. Cf. THALASSA, A. **Correio Paulistano: o primeiro diário de São Paulo e a cobertura da semana de arte moderna – o jornal que “não ladra, não cacareja e não morde”** . Dissertação de Mestrado em Comunicação e Semiótica – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

Ao trazer para suas páginas questões relacionadas a organização da cidade, o jornal busca cumprir o papel de órgão prestador de serviços aos cidadãos e ao poder público. Através de sua retórica pretensamente objetiva e verdadeira, o veículo de imprensa assume uma postura pedagógica para com os leitores. A fim de dirimir os conflitos surgidos pelas inspeções sanitárias realizadas pelos fiscais da saúde e higiene, o texto busca naturalizar a ação do exame do espaço privado dos indivíduos, assentando-o sobre os preceitos racionais e técnicos advindos da ciência médica.

Para tanto, é suscitada a ideia de povo civilizado para servir de antagonista àqueles que, baseados no atraso e na ignorância, se recusam a aceitar prontamente as novas formas de intervenção dos serviços de saúde pública. Com isso, o jornal pretende inculcar os novos hábitos na mente da população para que o processo civilizatório seja efetivado nos trópicos⁶⁷.

Ao criticar determinados modos de agir de parcelas da população paulistana, a matéria do Correio Paulistano deixa transparecer as tensões e os conflitos surgidos entre o poder público e esses indivíduos, que se recusam a aceitar as determinações sanitárias que adentram ao âmbito da vida privada.

No terceiro capítulo, exploraremos melhor as relações travadas entre segmentos da população e os representantes da saúde dentro dos espaços públicos e privados que constituem a cidade.

Além do exame das habitações havia também a análise das condições gerais de higiene do Estado. Por meio da Seção de Estatística Demógrafo-Sanitária eram organizados boletins mensais com informações sobre mortalidade nas diversas regiões do Estado, bem como coletados dados que pudessem de alguma forma explicar o aumento ou declínio de epidemias, avaliando o perfil sanitário da capital e do interior.

⁶⁷ Cf.: COSTA, A. M. da; SCHWARCZ, L. M. Op. cit. p. 125.

Desse modo, foram instituídas as notificações das doenças epidêmicas, o levantamento do número de óbitos e o exame das condições climáticas das diversas localidades paulistas⁶⁸.

Em 1899, o Serviço Sanitário Estadual completou sua estrutura com a criação do Instituto Soroterápico do Butantan. Devido às dificuldades em se conseguir soro antipestoso do Instituto Pasteur de Paris, em meio à epidemia de peste bubônica que assolou a cidade de Santos, o Estado decidiu montar uma unidade destinada para esse fim dentro do espaço da cidade de São Paulo.

Assim sendo, os diferentes órgãos que constituíam o Serviço Sanitário Estadual contribuíam, cada qual ao seu modo, para que as ações de investigação, precaução e combate das enfermidades fossem realizadas, ao mesmo tempo em que forneciam subsídios para os serviços de fiscalização sanitária das cidades e vilas. Conforme aponta Ribeiro, o Instituto Bacteriológico auxiliou sobremaneira a Diretoria do Serviço Sanitário ao fornecer diagnósticos que amparavam a formulação das ações sanitárias na capital e no interior. Foram esclarecidas as ocorrências de doenças como a febre tifoide, a cólera, a peste bubônica e a febre amarela⁶⁹.

Em relação à febre amarela, por um período de dez anos o Instituto realizou exames bacteriológicos em busca do micro-organismo causador da doença, todavia, sem obter grandes resultados. Em 1903, Adolfo Lutz⁷⁰ (diretor do Instituto Bacteriológico) e

⁶⁸ RIBEIRO, M. A. R. Op. cit. p. 43 e 44. Segundo a autora, nos anos de 1905 as remessas de informação feitas pelos oficiais do registro civil eram divulgadas pelo boletim da seção.

⁶⁹ Idem. p. 36.

⁷⁰ Adolfo Lutz nasceu em 1855, na cidade do Rio de Janeiro. Filho de pais suíços, aos dois anos de idade foi viver com a família em Berna. Lá, diplomou-se em medicina, em 1879, passando depois por importantes laboratórios na França, Alemanha e Inglaterra. Ao retornar ao Brasil, clinicou de 1882 a 1886 no interior de São Paulo, indo posteriormente para a Alemanha trabalhar com o dermatologista Paul Gerson Unna. Por indicação deste médico, Lutz assumiu a direção do leprosário da ilha Molucai, no Havaí, permanecendo ali de 1889 até 1892. Ainda neste período, casou-se com uma enfermeira inglesa e iniciou seus estudos sobre os moluscos. Em 1892, Adolfo Lutz veio novamente para o Brasil e assumiu o cargo de subdiretor do Instituto Bacteriológico de São Paulo. No ano seguinte, com a saída de Le Dantec passou a ocupar a direção do Instituto. Cf.: BENCHIMOL, J. L. Op. cit. p. 286.

o medico Emílio Ribas⁷¹ (diretor do Serviço Sanitário), conseguiram confirmar a forma exata de transmissão da doença através de uma experiência levada a cabo no Hospital de Isolamento.

“Começou em dezembro de 1902 uma experiência seguindo as pegadas da Comissão Norte-Americana, de Cuba, presidida por Reed; mosquitos infectados, por terem picado doentes no Interior, foram trazidos à Capital. Nos primeiros meses de 1903 picaram voluntários, inclusive Ribas e outro grande sanitarista, Adolfo Lutz. Alguns voluntários caíram doentes. Outros foram colocados em cama de pacientes com febre amarela, com lençóis contaminados por vômito, fezes e urina e não contraíram febre amarela. Uma comissão especial, nomeada por Ribas, verificou esses experimentos de transmissão da infecção pelo vetor e não por contágio”⁷².

Desse modo, foi comprovado que o mosquito era o transmissor da febre amarela, e o Instituto Bacteriológico voltou sua atenção ao combate das larvas de mosquito que nasciam em águas paradas, ou como diria Jorge Americano, nas poças d’água, possíveis focos de miasmas⁷³ que passaram a ser irradiadas com emulsões de creolina e querosene.

⁷¹ Emílio Ribas nasceu em 1862 na cidade paulista de Pindamonhangaba. Graduiu-se, em 1888 no curso de medicina da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com a tese intitulada *Morte aparente dos recém-nascidos*. Clinicou no interior de São Paulo (Santa Rita do Passa Quatro, Tatuí) e em 1895 ingressou no serviço público como inspetor sanitário em Campinas. No ano seguinte, foi nomeado chefe da Comissão Sanitária da cidade, deixando o posto em 1898 para assumir a direção do Serviço Sanitário Estadual. Ali permaneceu até 1916.

⁷² MASCARENHAS, R. dos S. Op. cit.

⁷³ AMERICANO, J. Op. cit. p. 414.

Ao passo que as experiências médicas traziam novos conhecimentos para o arcabouço teórico e prático das ações saneadoras, promoviam também o aperfeiçoamento material e técnico da Medicina Higiênica.

Até o final do século XIX, o Brasil dispunha apenas de dois cursos de Medicina: o da Faculdade de Medicina da Bahia e o da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ambas fundadas em 1808. No entanto, a inexistência de uma Faculdade de Medicina em São Paulo não impossibilitou a formação e atuação dos grupos médicos paulistas na capital e no interior. Para galgar o título de bacharel em Medicina, os interessados paulistas tinham que se deslocar para estes Estados ou estudar no exterior⁷⁴.

A medicina paulista foi caudatária dos preceitos médicos franceses, ligando-se posteriormente a instituições estadunidenses de referência no campo científico. Segundo a historiadora Romero, muitos estudantes brasileiros vinham se formando desde o final do século XVIII em universidades europeias, “cuja influência, principalmente da França, se fez mais acentuada entre nós após a Independência, quando foram adotadas suas doutrinas e traduzidos seus compêndios para os estudantes. O Codex Francês – *Codex Medicamentarium Gallicus* – vigorou aqui de 1837 a 1926”⁷⁵

Alguns médicos da capital paulista mantinham contato direto com seus congêneres no exterior. Emílio Ribas, por exemplo, sempre se preocupou em “estar concatenado com que havia de mais inovador na medicina sanitária e na microbiologia”⁷⁶. Em suas viagens à Europa e aos Estados Unidos participou de congressos, conheceu instituições de saúde e o trabalho desenvolvido por médicos e pesquisadores desses

⁷⁴ Algumas das universidades escolhidas no exterior eram: Universidade de Paris, de Bruxelas, de Bordeaux e da Pensilvânia. Cf: MOTT, M. L. et. all. Médicos e médicas em São Paulo e os Livros de Registros do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional (1892–1932). **Ciência & Saúde — Coletiva**, vol.13, n. 3: Rio de Janeiro, mai./jun. 2008. p. 853-868.

⁷⁵ ROMERO, M. Op. cit. p. 60.

⁷⁶ ALMEIDA, M. de. Combates sanitários e embates científicos: Emílio Ribas e a febre amarela em São Paulo. **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, vol. VI (3): 577-607, nov. 1999 - fev. 2000.

locais, em especial, as pesquisas realizadas pelo médico inglês Patrick Manson a respeito da propagação da malária pelo mosquito *Anopheles*⁷⁷.

A formação médica de Adolfo Lutz deu-se na Europa, sendo influenciado sobremaneira pela medicina alemã durante o período em que trabalhou nos laboratórios dirigidos pelo Dr. Leuckart. Em outras ocasiões, esteve em Viena, Londres e Paris (onde conheceu Louis Pasteur) aprimorando ainda mais seus conhecimentos. Quando retornou ao Brasil em 1881, Lutz continuou mantendo contato direto com a Alemanha e Suíça, onde publicava em periódicos médicos acerca da biologia das espécies⁷⁸.

Nesse sentido, as especificidades contidas na formação e atuação dos grupos médicos paulistas aparecem na constituição da primeira faculdade de medicina na cidade de São Paulo: A Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo inaugurada em dezembro de 1912. O curso de medicina foi organizado pelo Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, contando com grande número de docentes advindos da Europa e dos Estados Unidos.

“Esses eminentes cientistas vinham dar prestígio à instituição que, a partir de então, respaldaria a intensa atividade que os médicos paulistas vinham exercendo desde o final do século XIX combatendo as doenças que continuamente ameaçavam a vida da população...”⁷⁹

⁷⁷ Em 1909 Ribas foi convidado pelo Dr. Patrick Manson para participar de uma reunião com os membros da Society of Tropical Medicine and Hygiene em Londres.

⁷⁸ BENCHIMOL, J. L. e SÁ, M. R. Adolpho Lutz e a História da Medicina Tropical no Brasil: o resgate da obra de um grande cientista. In: **Memórias do presente**. Instituto Nacional de Marcas e Patentes, outubro de 2003. p.76.

⁷⁹ A Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (FMCSPP) foi fundada em 19 de dezembro de 1912 através da lei estadual n. 1337. Foram contratados para compor o corpo docente médicos vindos da França, Itália e Estados Unidos. Essas contratações indicam que desde o seu nascimento a Faculdade procuraria manter vínculos com os países mais avançados na produção do conhecimento científico. Cf. ROMERO, M. Op. cit. p.17.

A primeira escola médica paulista foi estruturada sobre preceitos advindos de uma Medicina que buscava se especializar cada vez mais, consolidando assim, o seu caráter moderno e científico. Para a estudiosa Marcia Regina Barros Silva, a instituição foi responsável pelo desenvolvimento de uma abordagem médica laboratorial e a consolidação de uma linguagem especializada para o seu campo de atuação. Em relação aos grupos médicos tradicionais, a realidade vivenciada naquele espaço de produção do saber era vista somente no cenário internacional⁸⁰.

Ao passo que a ciência médica com seus métodos e saberes próprios, avançava cada vez mais em sua área de produção do conhecimento, seu caráter de ciência biológica (e pretensamente social) lhe conferiu a condição de único campo “habilitado” para lidar, a um só tempo, com os processos de saúde e doença tanto no indivíduo como na sociedade⁸¹. Uma vez que, até então, dentre diversos segmentos da população, no país em geral, era muito comum o uso de práticas mágico-religiosas, a ciência médica precisava desestabilizar essas demais “concorrentes” impondo-se como a guardiã da única “Verdade” pretensamente capaz de curar: a científica.

Dessa forma, os grupos médicos passaram a desqualificar os saberes e crenças populares voltados para a promoção da cura e da explicação das enfermidades. Para os doutores, a explicação das moléstias e enfermidades baseadas em conhecimentos e crenças populares representava um vínculo com o *atraso* e a *ignorância* presentes em tempos passados onde se acreditava em: “cóleras divinas, santos curadores, tratamentos que utilizavam o sangue mensal das donzelas na cura da morfeia, a carne de víbora na cura da sífilis, o pescoço de galo para as anginas.”⁸²

⁸⁰ SILVA, M. R. B. **O Laboratório e a República: saúde pública, ensino médio e produção de conhecimento em São Paulo (1891-1933)**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2014.

⁸¹ O Código Penal republicano contemplava a regulamentação do exercício da medicina no país.

⁸² ROMERO, M. Op. cit. p. 61.

O conhecimento adquirido pelas experiências e vivências cotidianas, bem como a manutenção de hábitos e crenças antigas corroboravam para que “outras” formas de curar perdurassem nos meandros de alguns grupos sociais. Apesar dos esforços dos doutos cientistas, ainda era muito comum o uso de práticas como benzeduras, ingestão de coquetéis de ervas, simpatias, entre outras, para lidar com as doenças.

Os grupos médicos passaram a classificar sob a alcunha de *charlatanismo* as demais artes de cura desenvolvidas na sociedade, elegendo a medicina como a verdadeira forma de curar. Conforme aponta Gabriela Sampaio Reis a categoria de charlatanismo era bem ampla, englobando desde curandeiros e espíritas até boticários e homeopatas⁸³.

O Código Penal de 1890 assegurou aos médicos a condição de únicos doutores qualificados pela medicina *verdadeira e científica*, condenando os praticantes de magia ou qualquer outra forma não oficial de se exercer a cura no país. Instituiu o documento:

“Capítulo III – Dos crimes contra a saúde pública

Art. 156 – Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos e a arte dentária ou farmácia: praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e os regulamentos.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000.

Parágrafo único – pelos abusos cometidos no exercício ilegal da medicina em geral, os seus autores sofrerão, além das penas estabelecidas, as que forem impostas aos crimes que derem causa

Art. 157 – Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancia para despertar sentimentos de ódio e amor, inculcar a cura de

⁸³ SAMPAIO, G. dos R. **Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. p.112.

moléstias curáveis e incuráveis, enfim para fascinar e subjugar a credulidade pública.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000.

§1 se por influencia ou em consequência de qualquer desses meios resultar ao paciente privação ou alteração temporária ou permanente das faculdades físicas.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 200\$ a 500\$000.

§2 em igual pena, e mais na privação do exercício da profissão por tempo igual ao de condenação incorrerá o médico que diretamente praticar das artes acima referidas ou assumir responsabilidade por elas.

Art. 158 – Ministrar , ou simplesmente prescrever, como meio curativo para uso interno e externo e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o ofício denominado de curandeirismo.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000.

Parágrafo único – se do emprego de qualquer substância resultar à pessoa privação ou alteração temporária ou permanente das faculdades físicas ou funções fisiológicas, deformidade, ou inabilitação do exercício do órgão ou aparelho orgânico, ou, em suma qualquer enfermidade.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 200\$ a 500\$000.

Se resultar morte:

Penas – prisão celular por um a seis a vinte e quatro anos”⁸⁴.

Este instrumento legal – já agora no período republicano – definia que o exercício de outras práticas de cura eram proibidas em âmbito nacional, devendo o descumprimento da lei ser denunciado para que as referidas penas contra os infratores

⁸⁴ PIERANGELI, José Henrique. Op. cit. p. 286 e 287.

fossem aplicadas. Destarte, o Código Penal promove a criminalização de toda e qualquer atuação curativa que não estivesse inserida no campo da Medicina Científica. Para o historiador Henrique Sugahara Francisco, o Código transformou o exercício das práticas mágico-religiosas em caso de polícia, instituindo assim, uma guerra médico-policial-jurídica contra os agentes populares e suas ações de cura⁸⁵.

Em consonância ao Código Criminal republicano, o decreto que organizava o Serviço Sanitário do Estado de São Paulo em 1892, restringiu o exercício da medicina, farmácia, obstetrícia e odontologia àqueles que possuíssem titulação acadêmica em instituições brasileiras ou estrangeiras⁸⁶. Dizia este em seus artigos 25 e 26:

“Capítulo XII – Do exercício da medicina, da farmácia, da obstetrícia e arte dentária

Artigo 25. - Só é permitido o exercício da arte de curar em qualquer de seus ramos e por qualquer de suas formas:

- I. As pessoas que se mostrarem habilitadas por título conferido pelas Faculdades de Medicina da Republica dos Estados Unidos do Brasil.
- II. As que, sendo graduadas por escola ou universidade estrangeira, oficialmente reconhecida, se habilitarem perante as ditas faculdades na forma dos respectivos estatutos.
- III. As que tendo sido ou sendo professores de universidade ou escola estrangeira, oficialmente reconhecida, requererem ao governo licença para o exercício da profissão, a qual lhes poderá ser concedida si apresentarem documentos

⁸⁵ FRANCISCO, H. S. **Transgressores da ordem e dos bons costumes: os adeptos das práticas mágico-religiosas segundo as páginas sensacionalistas do jornal A Capital, 1912-1930**. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.p. 76.

⁸⁶ Dois anos antes, em 1892, o Decreto Estadual n. 87, de 29 de julho havia estabelecido o exercício das artes de cura somente aos indivíduos diplomados por escolas brasileiras ou estrangeiras (devidamente reconhecidas), e aos professores de escolas estrangeiras que conseguissem comprovar perante ao governo suas atividades docentes e de exercício clínico. Cf. MOTT, M. L. et all. Op. cit. p. 855.

comprobatórios da qualidade de professor e de terem exercido a clinica devidamente certificados pelo agente diplomático da Republica ou na falta deste, pelo cônsul brasileiro.

IV. As que sendo graduadas por escola ou universidade estrangeira, oficialmente reconhecida, provarem que são autores de obras importantes de medicina, cirurgia ou farmacologia e requererem a necessária licença ao governo que a poderá conceder, ouvida uma das Faculdades de Medicina da Republica.

§ único. - As disposições deste artigo serão aplicadas também às pessoas que se propuserem a exercer a profissão farmacêutica.

Artigo 26. - Os médicos, cirurgiões, farmacêuticos, parteiras e dentistas, deverão matricular-se apresentando os respectivos títulos ou licenças na diretoria de Higiene, afim de serem registrados.

O registro se fará em livro especial e consistirá na transcrição do titulo ou licença com as respectivas apostilas. Feito o registro, o diretor de higiene lançará no verso do titulo ou licença o -VISTO-, indicará a folha do livro em que a transcrição tiver sido feita, datará e assinará.

§ único. - Serão considerados sem valor para o exercício da profissão os títulos ou licenças que não tiveram sido registrados na forma deste artigo, e equiparados os seus possuidores, para os efeitos das penas impostas neste regulamento, aos que exercerem a medicina em qualquer de seus ramos, sem titulo legal”⁸⁷.

Além de reconhecer somente as práticas científicas de cura como as *habilitadas* para cuidar da saúde dos indivíduos e da sociedade como um todo, o decreto instituiu que os médicos, dentistas, farmacêuticos e obstetras “oficiais” tivessem registro nos

⁸⁷ SÃO PAULO (Estado) Decreto n. 87, de 29 de julho de 1892. Regulamenta a lei n. 43 que organiza o Serviço Sanitário do Estado.

Livros de Fiscalização Profissional do Serviço Sanitário Estadual. Assim, ficava a cargo desta instituição o controle e a fiscalização do exercício da medicina em todo o território paulista.

Cada vez mais o cerco se fechava para os praticantes de ações curativas “não oficiais”, fosse pela regulamentação legal da Medicina, fosse pelo discurso construído pelos grupos médicos e instituições ligadas à saúde e higiene que diminuía e criminalizavam as práticas populares de cura. Para além dos muros das instituições de saúde e higiene o discurso ressoava pelos jornais da capital paulista. Henrique Sugahara Francisco ao estudar a representação dos adeptos das práticas médico-religiosas nas páginas do jornal *A capital* demonstra como este veículo da imprensa sensacionalista construiu a imagem daqueles que acreditavam nos “embusteiros e falsos doutores”.

De acordo com o historiador, o jornal associava a população despossuída a crença em curandeiros e demais representantes de ações curativas não oficiais. Com efeito, o diário representava as camadas pobres da sociedade enquanto despossuídas de inteligência e por isso, podendo ser facilmente enganada e manipulada. O jornal concebia seu público leitor como um povo carente e sem orientação enxergando-o “não na condição de cidadãos ativos, mas sim de meras vítimas que necessitam de assistência e benevolência da imprensa jornalística”⁸⁸.

Mais uma vez, as ideias relacionadas à ignorância e passividade dos indivíduos eram acionadas para explicar a procura por outras formas de cura em um mundo povoado por valores científicos, racionais e modernos. A não aceitação da Medicina Científica, bem como a procura única e exclusiva das pessoas pela medicina tradicional não podiam ser toleradas nem pelo poder público estadual e municipal – que já contava com a organização de entidades voltadas às ações de saúde respaldadas pelos preceitos

⁸⁸ FRANCISO, H. S. Op. cit. p. 73.

da Medicina Científica e códigos legais voltados para este assunto – e muito menos pelas instituições de formação e produção do saber médico que buscavam cada vez mais, a satisfação de seus interesses e o reconhecimento por parte da sociedade como um todo.

Destarte, as ações de cura foram relegadas aos saberes e práticas advindos das instituições vinculadas ao saber científico, ao mesmo tempo em que as ações de fiscalização das práticas de saúde e higiene foram relegadas à polícia sanitária. O Código de Posturas do Município de São Paulo (1886) já instituía o ato de examinar a cidade no sentido de fiscalizar e combater todas as ações que estivessem em desacordo com os padrões morais, sanitários e higiênicos estabelecidos. Para a execução do serviço de fiscalização sanitária, a Câmara Municipal mobilizava fiscais sanitários, guardas da força policial e fiscais das freguesias instituídas na capital. Posteriormente, o serviço de fiscalização da cidade ficou a cargo de fiscais da Seção de Polícia e Higiene e de fiscais de obras, contando ainda com a participação dos guardas da Força Policial⁸⁹.

No âmbito do Serviço Sanitário Estadual, o principal responsável pelas ações de policiamento e fiscalização da higiene era o inspetor sanitário. Havia cerca de 30 inspetores sanitários distribuídos pelo território paulista aos quais competiam os serviços de visitas domiciliares, vigilância das habitações, dos gêneros alimentícios comercializados, da água potável, do estado de limpeza das ruas, do lixo, da vacinação e fiscalização das ações de desinfecção realizadas pelos Desinfetórios Centrais⁹⁰.

⁸⁹ Cf. **SÃO PAULO** (Município) Código de Posturas do Município de São Paulo de 1886; Lei n. 203, de 27 de fevereiro de 1896. Reforma as diversas repartições da Câmara Municipal; Ato n. 25, de 13 de setembro de 1898. Regulamenta o Serviço Sanitário Municipal. No próximo capítulo nos voltaremos de forma mais detida a questão do exercício da fiscalização da polícia sanitária no município.

⁹⁰ RIBEIRO, M. A. R. Op. cit. p. 45.

Além do desinfetório da capital foram criados outros dois desinfetórios centrais nas cidades de Campinas (1896) e Santos (1913). Ver: MOTT, M. L. e MAESTRINI, K. **Museu da Saúde Pública Emílio Ribas**. Verbete contido *In*: MOTT, M.L. e SANGLARD, G. (org.) História da saúde em São Paulo: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958). Barueri: Manole/Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2011.

“Com essa fiscalização de rotina os inspetores recolhiam elementos para as pesquisas no Instituto Bacteriológico e do Laboratório de Análises Químicas e Bromatológicas e exerciam seu *poder de polícia*, fazendo cumprir o Código Sanitário, por meio da aplicação de intimações e multas.

O serviço sanitário era organizado de forma que o inspetor sanitário exercesse controle médico sobre a população em geral (e não sobre o indivíduo) e sobre a casa, a água, o esgoto, a ventilação e o lixo. Os médicos intervinham na organização do espaço da casa e da cidade. Nesse sentido, eles foram organizadores e administradores do espaço coletivo”⁹¹

A medicina científica através de seus representantes alocados na estrutura administrativa do Estado, estendeu seus braços para alcançar desde os espaço públicos até o espaço privado, objetivando nortear e capitanear o desenvolvimento humano e material das urbes. Era assim que o Serviço Sanitário Estadual estabelecia a sua função social dentro da sociedade paulista.

No entanto, as ações desenvolvidas e executadas pelos representantes do Serviço Sanitário, apareciam também em escala menor dentre as atribuições dos órgãos de saúde e higiene das municipalidades. Uma simples comparação entre o Código Municipal de Posturas, o Código Sanitário Estadual e o restante da legislação sanitária estadual e municipal nos mostra as repetições das atribuições estaduais e municipais dentro dessas diferentes esferas de poder.

Passaremos a tratar deste tema no capítulo a seguir.

⁹¹ Idem. p. 46. Grifos nossos.

Capítulo II

A constituição dos órgãos de saúde e higiene no processo de desenvolvimento administrativo da cidade

Ao rememorar uma ‘conversa caseira’ sobre a ‘São Paulo antiga’, o autor Jorge Americano nos mostra as impressões relatadas por seus familiares acerca da chegada da família à cidade provinciana:

“ – Veja. O Dicionário de Bouillet diz que em 1840 [São Paulo] tinha 20 mil habitantes segundo uns e 40 mil segundo outros. Quando nós viemos de Pindamonhangaba para cá em 1880 eu tinha 15 anos. São Paulo era muito maior que Pindamonhangaba, mas era horrível (...) A Ladeira de São João chamava Ladeira do Acu, e descia dando no alagadiço do Anhangabaú. Lá na outra ponta da rua São José estava a chácara da Baronesa de Itapetininga, e atrás ficava, em baixo, o alagadiço do Anhangabaú, com agriões. Mais adiante tinha o Piques,

com o obelisco da Memória, e daí saía uma estrada lamacenta, onde era a chácara do Barão de Ramalho, na rua da Consolação, pegada à antiga igreja (...) Como era feio São Paulo ! (...) Como tudo isto progrediu”⁹².

Não era de se estranhar que uma família da elite paulista olhasse para o passado com desagrado frente ao presente, afinal, a capital paulistana dos anos de 1890 (período em que se passa o episódio relatado por Americano) se mostrava extremamente distinta da pequena São Paulo das décadas de 1840 a 1870, com pouco mais de 20 mil habitantes. Movimentada pela expansão da economia cafeeira a “(...) cidade recebeu [em pouco tempo] incrementos urbanos e circulação de riquezas”⁹³ tornando-se um importante polo comercial, bancário, industrial e também científico e cultural. A imigração em massa desencadeada pelo café e a chegada de migrantes (negros recém-libertos e pessoas vindas do campo) proporcionaram um grande aumento populacional, chegando a cidade a ter por volta de 250 mil habitantes no ano de 1900⁹⁴.

A vinda de novos contingentes populacionais trouxe para São Paulo grupos sociais com situações financeiras distintas, ideias, expressões culturais e crenças diversificadas; pessoas, as mais diversas possíveis, que definiam em seu exercício cotidiano o uso e ocupação do espaço urbano.

No entanto, com esses novos habitantes também chegavam as enfermidades “que desorganizavam o trabalho, desestruturavam o surto imigratório, dificultavam o intercâmbio comercial e inibiam investimentos internacionais”⁹⁵.

⁹² AMERICANO, J. Op. cit. p. 91 e 92.

⁹³ LONGHI, C. R. **Mãos que fizeram São Paulo: a história da cidade contada em recortes biográficos**. São Paulo: Celebris, 2003, p.29.

⁹⁴ Idem. Em termos percentuais, isso significa um aumento de 1.150% do contingente populacional da cidade.

⁹⁵ ROMERO, M. Op. cit. p.18.

De acordo com os relatórios dos presidentes da província – e posteriormente dos governadores – o Estado de São Paulo se encontrava em situação delicada nos últimos anos do século XIX por conta das epidemias de febre amarela que se alastravam pelo interior adentro. Em períodos anteriores, moléstias contagiosas como a varíola, febre tifoide e cólera haviam sido responsáveis por um grande número de mortes.

Diante deste quadro, coube ao poder público tomar uma série de medidas administrativas visando enfrentar o problema no âmbito estadual e municipal. Conforme apontado no capítulo anterior, através da Constituição Republicana de 1891 os Estados passaram a deter a incumbência de gerir os serviços de saúde pública em seus respectivos territórios.

Paralelamente às ações perpetradas pelo Estado, a capital paulista – administrada pelo Conselho de Intendências – buscava constituir e desenvolver serviços voltados para atender as necessidades de saúde pública da urbe em pleno desenvolvimento⁹⁶.

É no interior deste cenário que cuidaremos de analisar as ações levadas a cabo pela municipalidade paulistana no que tange ao desenvolvimento e implantação dos serviços de saúde e higiene em São Paulo entre fins do XIX e a primeira década do século XX. Para tanto, focalizaremos os projetos institucionais de cidade idealizados para a capital paulista em duas situações: na administração Camerária sob a gestão da Intendência de Polícia e Higiene e no nascimento da Prefeitura Municipal, buscando evidenciar os embates, conflitos e negociações surgidos a partir das estratégias de intervenção social gestadas pelos grupos que se encontravam na cumeira do poder administrativo.

⁹⁶ Ver os relatórios apresentados à Câmara Municipal de São Paulo pelos intendentess de Polícia e Higiene em 1893, 1896 e 1898.

Um pequeno panorama da administração pública paulista: Câmara, Junta Provincial e Governo Imperial.

De acordo com a historiadora Suely Robles Reis de Queiroz os órgãos municipais tiveram grande importância durante o Brasil colonial, no entanto, a partir de 1822 com a independência do país, a política de centralização do Império se voltou ao fortalecimento das instituições regionais em detrimento das locais. “O Ato Adicional de 1834 conferiu às Assembleias Provinciais a prerrogativa de elaborar a legislação municipal, transformando as Câmaras em mero poder consultivo e fiscalizador. A estas cabia apresentar a proposta orçamentária, indicando as prioridades na aplicação dos recursos, propor a criação de impostos, apresentar as posturas municipais. No entanto, quem decidia tudo era a Assembleia (...) o que diminuía consideravelmente a autonomia das instituições municipais (...)”⁹⁷.

Até então, a administração das cidades esteve sob o controle deste órgão advindo do regime político-administrativo português. Organizadas no território lusitano desde a Idade Média, as Câmaras, também conhecidas como Casas do Conselho ou Senado da Câmara, tiveram seu funcionamento e atuação regulamentados pelas Ordenações régias – Afonsinas (1446), Manuelinas (1521) e Filipinas (1595) – todavia, a origem desta instituição está ligada ao período de ocupação do território ibérico pela República Romana ⁹⁸.

⁹⁷ Segundo a autora, as Câmaras Municipais foram atreladas às Assembleias Provinciais em uma relação exclusiva de dependência e ausência de autonomia. Cf. QUEIROZ, S. R. R. de. Política e poder público na cidade de São Paulo:1889-1954. In: PORTA, Paula. (org.) . **História da cidade de São Paulo, v.3: a cidade na primeira metade do século XX**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p.17.

⁹⁸ A constituição das Câmaras é atribuída a *Lex Julia Municipalis* (Lei Municipal Julia), editada por Julio César em 40 a.C. Cf. ARQUIVO MUNICIPAL WASHINGTON LUÍS. **Guia do acervo municipal Washington Luís**. São Paulo: DPH, 2007. p. 24.

As Câmaras Municipais exerciam, concomitantemente, a gestão dos poderes executivo, legislativo e judiciário nas vilas e cidades, tendo para tanto, a regulamentação destas ações formalizada através das Ordenações Filipinas:

“Dos vereadores: Aos vereadores pertence ter cargo de todo o regimento da terra e das obras do Concelho e, de tudo o que poderem saber, e entender, porque a terra e os moradores della possam bem viver, e nisto hão de trabalhar. E se souberem que fazem na terra malfeitorias, ou que não He guardada pela justiça, como deve, requerão aos juizes, que olhem por isso. E se o fazer não quizerem, façam-no saber ao corregedor da Comarca, ou a nós”⁹⁹.

Faziam parte do quadro de funcionários das Câmaras Municipais: vereadores, juizes, procuradores, o almotacé (uma espécie de oficial do município), escrivão e porteiro, sendo estes últimos responsáveis pelas atividades administrativas do órgão. Com o passar do tempo, as atribuições das Câmaras se tornaram mais complexas e passaram a ser ampliadas.

No caso específico de São Paulo, as transformações sociais imprimiram novos contornos à Câmara da antiga vila de Piratininga. Através do estudo sobre a formação jurídico/administrativa da cidade de São Paulo, as historiadoras Liliane S. Lehmann e Rosana A. Morza mostraram que a Câmara Municipal foi instalada em 1560 em São Paulo, quando da transferência da qualidade de vila de Santo André da Borda do Campo para São Paulo de Piratininga. De acordo com as autoras foi a partir do século XVIII que a CMSP conseguiu fortalecer suas atribuições administrativas e coercitivas a partir

⁹⁹ **ORDENAÇÕES FILIPINAS**. Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1985. p. 144 e 145.

da intensificação do controle de impostos exercidos pela coroa. No século seguinte, a CMSP iniciou o desenvolvimento de projetos de maior amplitude para o gerenciamento da cidade ¹⁰⁰.

O Ato Adicional de 1834 também foi responsável pela criação do cargo de prefeito municipal. A este coube a execução das deliberações das Câmaras Municipais, a organização dos serviços de polícia¹⁰¹ e do quadro de funcionários do município. Esta figura seria o elo que faltava entre a administração da província e a administração local. No entanto, a existência do prefeito municipal foi efêmera, sendo o cargo suprimido em 1838 e suas atribuições ficando novamente a cargo das Câmaras.

Pode-se apontar esse período como uma primeira tentativa de estabelecimento de uma figura central para o controle do poder executivo municipal, separando-o das funções deliberativas e judiciais da Câmara Municipal.

O governo imperial continuou com sua política de centralização do poder administrativo buscando através do desenvolvimento e irradiação de políticas gerais a consolidação da unidade territorial do país. Eram dos órgãos principais do governo na Corte que emanavam as diretrizes gerais para a administração das províncias e municípios.

No que tange às questões de saúde, a Junta Central de Higiene Pública¹⁰² foi a entidade responsável pelo desenvolvimento das políticas forjadas no Segundo Reinado. A partir das diretrizes estipuladas pelo seu corpo médico, cabia às províncias e municípios desenvolverem ações territoriais em prol da saúde e higiene.

¹⁰⁰ LEHMANN, L.S., MORZA, R.A. Formação administrativa da cidade de São Paulo 1554-1954. In: **Revista do Arquivo Histórico Municipal** vol. 199, São Paulo, 1991.

¹⁰¹ Cuidar dos serviços de polícia neste período resumia-se em cuidar das ações de quadrilheiros e inspetores de quarteirão escolhidos pelos juizes locais para a manutenção da ordem estabelecida. Para mais informações ver: MARTINS, M. T. Q. **A civilização do delegado: Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2012, p. 24.

¹⁰² Órgão criado em 1850 pelo governo imperial para ser o “consultor sobre questões de saúde pública”. Em 1886 a instituição passa a se chamar Inspeção Geral de Higiene. Para mais informações ver: SAMPAIO, G. dos R. Op. cit. .p. 111 a 113.

A preocupação com as questões de salubridade, organização do convívio social e ordenação do espaço público faziam parte de uma agenda maior de interesses compartilhados entre as autoridades do governo¹⁰³. Apoiadas nos ideais de progresso, civilização e modernização advindos do continente europeu, as classes dirigentes passaram a considerar valores como o racionalismo e o cientificismo elementos-chave para o ingresso do país no concerto das nações evoluídas¹⁰⁴.

Nesse sentido, as questões de saúde pública ganharam vulto dentro das discussões travadas entre políticos, intelectuais e governantes que viam a solução dos problemas de higiene como condição necessária para a busca de um “caminho civilizatório” que superasse o “atraso” do país frente às nações europeias.

De acordo com Gabriela Sampaio dos Reis houve, a partir da segunda metade do século XIX, uma sensível expansão das ações de saneamento do meio visando o combate às epidemias e o embelezamento das cidades, principalmente no Rio de Janeiro¹⁰⁵. Neste primeiro momento, as intervenções sanitárias de maior vulto ficaram praticamente restritas ao espaço da Corte, dadas as condições propícias para o investimento destas ações.

Conforme aponta Maria Alice Rosa Ribeiro, a saúde pública na cidade de São Paulo resumia-se às “normas vagas” arroladas pelas posturas municipais de 1875. No âmbito provincial a situação não era melhor: somente no ano de 1884 a província de São Paulo obteve a nomeação de um inspetor de higiene pública.

¹⁰³ Conforme relata Sampaio, o governo imperial pretendia se desvincular do “atraso colonial” imposto ao país. Idem. p.111.

¹⁰⁴ Para maiores discussões acerca do assunto ver: FRANCISCO, H. S. Horrorosos, atrasados, incivilizados e degenerados: os feiticeiros e curandeiros negros no periódico paulistano (1900-1930). In: **Revista Histórica** n. 25, set. 2007. São Paulo. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao25/materia01/> . Acesso em: 20.08.2012 e ROMERO, M. Op. cit.

¹⁰⁵ SAMPAIO, G. dos R. Op. cit. p.111.

“O cargo era exercido sem vencimentos e o local de funcionamento da Inspetoria de Higiene era o consultório do médico. Somente dois anos depois da nomeação, em 1886, a inspetoria foi instalada em prédio próprio. Além do inspetor geral, a inspetoria contava com mais dois médicos e um delegado de higiene nas cidades mais importantes da província (Santos e Campinas). A repartição não dispunha de orçamento próprio. Sua atuação estava subordinada à Inspetoria Geral de Higiene, com sede no Rio de Janeiro. Pouca coisa a Inspetoria de Higiene de São Paulo realizou no sentido de sanear a capital e as principais cidades”¹⁰⁶.

Assim sendo, a despeito de qual das instâncias fosse privilegiada pela administração, podemos perceber o quão incipiente era a organização institucional dos serviços voltados à saúde e higiene tanto no âmbito provincial quanto municipal. No que tange aos hospitais e casas de saúde, São Paulo contava até a década de 1880 com o Hospital da Santa Casa de Misericórdia – fundado em 1825 –, o Hospício dos Alienados – de 1852 – e o Hospital dos Variolosos inaugurado em 1876. Havia também o hospital da comunidade portuguesa, o São Joaquim da Beneficência Portuguesa inaugurado naquele mesmo ano de 1876.

Ao examinarmos a planta geral da cidade de 1881 – levantada pela Companhia Cantareira de Esgotos – é interessante notarmos que na relação dos estabelecimentos públicos de saúde da cidade só aparecem a Santa Casa e o Hospício dos Alienados. Conforme apontam Almeida e Mott, o local escolhido para a construção do Hospital dos

¹⁰⁶ RIBEIRO, M. A. R. Op. cit. p. 25 e 26.

Variolosos estava fora do perímetro urbano, o que torna lícito afirmar que, por isso, não apareça no mapeamento da cidade ¹⁰⁷.

Pode-se dizer que até o fim do regime monárquico a cidade teve seus estabelecimentos de saúde restritos a poucos hospitais e as questões de saúde pública delegadas à Inspeção de Higiene da província e a CMSP. Foi a partir do regime republicano que o Estado de São Paulo – e os demais – conseguiram adquirir maior autonomia administrativa e financeira e foram compelidos a montar as suas próprias redes de serviço sanitário ¹⁰⁸. É sobre a cidade de São Paulo no advento da República que tratará o item a seguir.

São Paulo sob o regime republicano: a administração das Intendências Municipais

Impulsionada pelo desenvolvimento econômico advindo da produção cafeeira, São Paulo já não era mais a pequena vila de “fisionomia colonial” descrita pela pena do memorialista Ernani da Silva Bruno ¹⁰⁹. A cidade frente às grandes modificações ocorridas nas últimas décadas do XIX, “despertava em muitos que a observavam uma sensação de fluidez, de inconstância, de imprecisão” ¹¹⁰. Essa inconstância precisava ser ordenada e normatizada por meio de ações advindas do poder público. Para a execução

¹⁰⁷ MOTT, M. L.. ALMEIDA, M. de Instituto de Infectologia Emílio Ribas. Verbetes contido In: MOTT, M.L. e SANGLARD, G. (org.) **História da saúde em São Paulo: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958)**. Barueri: Manole/ Rio de Janeiro: Editora Fiocruz 2011.

Segundo Mott e Almeida, o hospital ficava localizado na região do Araçá, considerada naquele período região não pertencente ao espaço urbano da capital. O Hospital dos Variolosos aparecerá no mapeamento da cidade, denominado como Hospital de Isolamento, no ano de 1897. A planta da cidade se encontra nos anexos da dissertação.

¹⁰⁸ Sobre a formação do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo ver: MASCARENHAS, R. Op.cit.; TELAROLLI Jr., R. **Poder e saúde: as epidemias e a formação dos serviços de saúde em São Paulo**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual, 1996; FARIA, L. R. de. Primeiros tempos da saúde pública em São Paulo. In: **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, vol. 4, n.2, jul. - out. 1997; RIBEIRO, M. A. R. Op. cit.

¹⁰⁹ BRUNO, E. S. Op. cit. p. 442.

¹¹⁰ ROMERO, M. Op. cit. p. 20.

de um bom gerenciamento da urbe era necessário o desenvolvimento de leis e instituições que definissem comportamentos individuais e coletivos, bem como o uso e apropriação dos espaços públicos e privados ¹¹¹.

Destarte, a medicina higiênica (conforme as análises e apontamentos desenvolvidos no capítulo anterior) trazia algumas respostas às questões suscitadas pela cidade em constante transformação. Os ideais de racionalidade, modernização e aperfeiçoamento moral dos indivíduos estavam presentes na constituição do saber e no discurso médico em vigor. Salubridade, limpeza e organização eram algumas das palavras de ordem do projeto de cidade que as classes dirigentes ¹¹² buscavam implantar em São Paulo.

A administração municipal ainda se mostrava instável do ponto de vista de sua configuração interna, não havendo uma organização que estruturasse o poder executivo dando à capital uma “vida política razoavelmente autônoma”. Da administração exercida pela CMSP, a direção da cidade passou às mãos de um Conselho de Intendências com nove membros nomeados pelo então presidente do Estado de São Paulo, Prudente José de Moraes Barros¹¹³. Conforme apontam estudos referentes a

¹¹¹ Conforme apontamos no capítulo anterior, em 1886 a Câmara Municipal aprovou o Código de Posturas Municipais de São Paulo. O mesmo versava sobre as normatizações propostas para regulamentar o desenvolvimento urbano e social da cidade. Entre os itens listados em suas páginas podemos elencar: edificações públicas e particulares, calçamentos, abertura de vias públicas, doação de datas de terras, limpeza e conservação do espaço público, criação de animais, higiene e salubridade pública, funcionamento de fábricas e oficinas, hospitais, casas de saúde e divagações de loucos, moléstias contagiosas, vacinação obrigatória, cemitério público, matadouro e açougues, mercados, comércio, pesca, bailes e divertimentos públicos, jogos, armas de defesa, vagabundos, embusteiros e tratadores de esmola; segurança pública, ofensas à moral pública, criados e amas de leite, entre outros. É interessante notar que um exercício anterior já havia sido feito em 1873 com a aprovação de um código de posturas pela Câmara e a Junta Provincial de São Paulo, porém o código teve de ser substituído por uma nova versão em 1875 por ser taxado de rigoroso e injusto pela população paulistana. Para essa questão ver: CAMPOS, E. Casas e vilas operárias paulistanas: A situação da moradia da classe trabalhadora no final do Império. In: **Informativo Arquivo Histórico Municipal** n.19, ano 4, jul - ago 2008. São Paulo. Disponível em: <http://www.arquiamigos.org.br/info/info19/i-estudos.htm>. Acesso em: 23.09.2012.

¹¹² Aqui, quando nos referimos às classes dirigentes, designamos os grupos que detinham o poder político e econômico na sociedade paulistana do período, o que por sua vez, lhes conferia a prerrogativa de participar (direta e indiretamente) das decisões institucionais.

¹¹³ Cf. QUEIROZ, S. Op. cit. p.19.

Ao que tange à passagem da administração municipal das Câmaras para o âmbito das Intendências é necessário pontuar que a instituição deste “novo” órgão municipal se deu forma concomitante em todo

instituição das Intendências durante o início regime republicano, os constantes embates surgidos entre vereadores republicanos e monarquistas aparecem como fator preponderante para a dissolução dos órgãos camerários¹¹⁴.

Todavia, apesar da tentativa de se buscar um rompimento com a antiga ordem estabelecida, as atividades administrativas do Conselho de Intendências ainda eram muito semelhantes às da Câmara. O Conselho congregava as atribuições inerentes aos poderes executivo, legislativo e judiciário dando continuidade às ações desempenhadas anteriormente pela CMSP¹¹⁵.

Neste movimento de ‘mudanças’ e acomodações é sintomático que em menos de dois anos, quando foi promovida uma eleição para o legislativo paulistano, em 1892, este voltou a utilizar a denominação de Câmara Municipal e seus representantes vereadores.

Ao analisar essas situações concretas observamos o quão instável e conflituoso foi o processo de constituição dos órgãos administrativos do município. É preciso desconstruir a premissa de que as instituições representem somente consensos de ideias e práticas daqueles grupos que as constituem, para vê-las enquanto lugar de conflitos, tensões, disputas de projetos e muitas vezes, de acomodações. Assim sendo,

território brasileiro, entretanto, a organização interna das Intendências conteve especificidades que diferiram de localidade para localidade do país. No estado de São Paulo, por exemplo, a organização da Intendência da capital se deu de forma diferenciada da Intendência de Santos: enquanto Santos possuía, em 1896, um único intendente designado para coordenar a gestão do executivo municipal, São Paulo possuía uma gestão descentralizada entre quatro intendentes .

¹¹⁴ **SÃO PAULO** (Município) Decreto nº 13, de 15 de janeiro de 1890. Dissolve a Câmara Municipal de São Paulo e substitui a antiga administração por um Conselho de Intendências.

¹¹⁵ A análise da documentação produzida pelo órgão demonstra a continuidade das funções e atribuições da antiga CMSP, podendo-se afirmar que não houve um rompimento de fato entre as atividades exercidas pelo órgão anterior para a instituição subsequente. Debates em relação a esta questão estão surgindo dentro das áreas de estudos da História Administrativa e da Arquivologia, que até então consideravam a perspectiva consolidada pela historiografia nacional de que as Intendências haviam substituído as Câmaras na administração dos municípios. O acesso aos regimentos internos das Câmaras de São Paulo e Santos, bem como o exame dos documentos produzidos pelo executivo público municipal durante a última década do século XIX nos fazem botar em cheque esta perspectiva. Para mais informações ver: TRINDADE, J. B. e MAESTRINI, K. Intendências e Câmaras para maior clareza. In: Encontro Estadual de História, XXII (ANPUH-SP). **História: da produção ao espaço público**. Santos: ANPUH/UNISANTOS, 2014. p. 301.

cafeicultores, industriais, intelectuais, profissionais liberais, entre outros segmentos da sociedade, fizeram parte de um processo histórico vivido e experienciado dentro da organização das instituições públicas republicanas. Por meio do exame dessa conjuntura, podemos descortinar os sujeitos históricos e a rede de relações em que estão envolvidos.

Imbuídos desses preceitos nos voltamos para a análise do que é o poder público do município, buscando perceber dentro deste contexto de transição de ideias e de mudanças administrativas a constituição das instituições governamentais em consonância com o próprio desenvolvimento da cidade e de todas as esferas que a constituem, das quais, o poder público é sem dúvida uma delas ¹¹⁶.

Em 24 de julho de 1891 foi promulgada a Constituição Estadual de São Paulo. Por determinação desta, a administração municipal foi dividida entre quatro Intendências executivas: Intendência de Justiça e Polícia, Higiene e Saúde Pública, Obras Municipais e Finanças¹¹⁷. Ao intendente de *Hygiene e Saúde Pública* foram atribuídos os assuntos referentes à “alimentação, socorros, hospitais, recolhimentos, matadouros, mercados ou feiras, limpeza e asseio, lavanderia, chafarizes, abastecimento de águas e esgotos, jardins, imigração e alojamentos, cemitérios, etc.”¹¹⁸, funções atribuídas anteriormente à CMSP.

A despeito desta organização administrativa, as mudanças e reorganizações institucionais continuaram em 1893. Por meio da lei nº 21, de 22 de fevereiro daquele ano, as quatro intendências foram substituídas por apenas uma. À Intendência Municipal coube a atribuição de executar as leis municipais emanadas pela Câmara, que

¹¹⁶ Mais adiante, no terceiro capítulo, voltaremos a esse ponto.

¹¹⁷ É importante salientar que apesar da administração do executivo municipal ter sido conferida às quatro intendências, as mesmas ainda se reportavam à Câmara Municipal. Todas as ações empreendidas pelos intendentes eram registradas em relatórios anuais de gestão apresentados aos vereadores em sessões da CMSP.

¹¹⁸ **SÃO PAULO** (Município). Lei n. 1, de 29 de setembro de 1892. Cria quatro lugares de intendentes para execução dos serviços municipais.

por sua vez, adquiriu novamente a responsabilidade sobre o Tesouro Municipal e as finanças do município.

Um anos depois, em 1894, as atribuições referentes aos serviços de higiene foram transmitidas ao intendente de Justiça e Polícia, vindo em 1896 a serem designadas a um intendente de Polícia e Higiene. A lei nº 203, de 27 de fevereiro de 1896, determinava em seu artigo 1º que o poder executivo do município seria exercido por quatro intendentes: o de Polícia e Higiene, o de Justiça o de Finanças e o de Obras, sendo seus deveres e atribuições mantidas de acordo com a primeira divisão estabelecida para as intendências municipais em 1892.

Em relação à Intendência de Polícia e Higiene, esta deveria seguir os ditames impostos pelo Regimento da Polícia Sanitária do Município, promulgado pela CMSP em forma de lei – lei nº 134 de 23 de janeiro de 1895 – buscando “corrigir e reprimir tudo aquilo que possa direta e indiretamente influir sobre a saúde pública (...)”¹¹⁹. Imbuídos desta missão, o intendente de Polícia e Higiene e os guardas fiscais a este subordinados detinham o monopólio legal da intervenção social para lidar com as questões referentes à saúde da população e da cidade como um todo¹²⁰.

Desse modo, ao nos debruçarmos sobre os relatórios do Intendente de Polícia e Higiene, o vereador José Roberto Leite Penteadó¹²¹, conseguimos observar diversos

¹¹⁹ SÃO PAULO (Município). Lei nº 134, de 23 de janeiro de 1895.

¹²⁰ A Polícia Sanitária, ou a Polícia da Higiene são os órgãos que detêm o poder de intervir na sociedade em nome da ordem e manutenção da saúde pública. Cf. ROSEN, G. Op. cit.

A constituição do termo polícia vem do grego *pólis* + *cia*, ou seja, companhia da cidade, que tinha como objetivo promover a ordem dentro do espaço das cidades gregas. Destarte, o conceito de polícia nasce diretamente ligado à preocupação de se estabelecer o controle e ordenação do espaço citadino.

De acordo com a estudiosa Letícia Junger de C. R. Soares, o poder de polícia é definido pelo Código Tributário Nacional, em seu artigo 78 como: a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão do interesse público. SOARES, L. J. de C. R. Poder de polícia. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/poder-de-pol%C3%ADcia-2>. Acesso em: 28.09.2012.

¹²¹ José Roberto Leite Penteadó nasceu no ano de 1858. Formou-se pela Faculdade de São Paulo em 1882. Foi vereador, intendente municipal, deputado em várias legislaturas e senador. Além disso, também exerceu cargos na polícia, como por exemplo, o de delegado auxiliar. Faleceu em 1922. Cf. **Dicionário de ruas**. Disponível em: <http://www.dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/ListaLogradouro.aspx>. Acesso em:

aspectos dessa relação de vigilância e poder de fiscalização que a Intendência estabelecia com e no espaço urbano de São Paulo.

No relatório de gestão apresentado à CMSP no início de 1897, Leite Penteados nos mostra a organização interna do serviço de fiscalização da cidade: São Paulo foi dividida em 30 distritos¹²², cada qual fiscalizado por um guarda fiscal. A cada qual cabia a verificação das posturas municipais sendo o seu descumprimento materializado em intimações, multas, termos de embargo de obras, cassação de licenças e apreensão de mercadorias (no caso dos vendedores ambulantes). Além desses funcionários, a Intendência era composta por dois fiscais sanitários de distrito (médicos), um veterinário (para o Matadouro Municipal), um engenheiro, um fiscal de viação, um fiscal de rios, um inspetor e três fiscais de veículos.

Submetida a um primeiro exame, a Intendência de Polícia e Higiene nos mostra uma proposta de operacionalização interna para o funcionamento do serviço de fiscalização através das divisões de tarefas e estabelecimento de atribuições entre os seus funcionários. Chama-nos especial atenção a ideia de dividir a capital em distritos para realização dos serviços de fiscalização, pois ações como esta denotam a existência de estudos e planejamentos específicos e sistemáticos para o funcionamento do serviço de fiscalização.

Entretanto, ao nos determos nas demais variáveis contidas nesse processo, percebemos que as ações propaladas como “técnicas” e “práticas” possuem, na verdade, características intrínsecas às visões do urbano e de como deveriam funcionar os serviços administrativos da cidade defendidas pelos grupos que as executavam. Ao se propor uma divisão do espaço denominado urbano, assinalava-se também a formação de um

27.10.2013.

¹²² Cf. **SÃO PAULO** (Município). Ato nº 4, de 14 de março de 1896. O documento encontra-se reproduzido na íntegra nos anexos deste trabalho.

quadro de classificação das localidades, bem como definia-se o que fazia parte da cidade e o que estava fora do espaço da urbe.

O Código de Posturas Municipais de 1886 já havia dividido a cidade em duas zonas perimetrais, determinando o que era pertinente ao espaço urbano em detrimento do rural. De acordo com o documento, o município de São Paulo era composto pela Cidade e pelas demais povoações existentes¹²³. Nesse sentido, a ideia de cidade passa a ser construída a partir de elementos que lhe configuram uma identidade própria, criando-se assim, imagens e representações do espaço citadino, que por sua vez diferiam das localidades rurais dentro do município.

De acordo com a divisão da cidade em distritos, este procedimento foi aplicado observando o agrupamento de conjuntos compostos por: largos, ruas, avenidas, praças, travessas, esquinas, córregos, viadutos, pontes, rios, estradas de ferro, aterros, ladeiras. Elementos topográficos (córregos, rios) se mesclavam a elementos da paisagem modificada (largos, praças, ruas, avenidas) na descrição do que era a cidade. É importante notar que na São Paulo desse período, os elementos da paisagem urbana, ou seja, os elementos de uma paisagem modificada conviviam cotidianamente com os elementos rurais, ou seja, áreas e espaços ainda não ou pouco modificados pela ação humana. Entre praças, largos e grandes construções arquitetônicas havia chácaras, matas, estradas de pastoreio de gado, plantações, lagoas, etc., pois estes também estavam compreendidos dentro do que foi denominado perímetro urbano. Vejamos dois exemplos práticos:

“24º Distrito: - Perímetro. – Começa na rua do Lavapés e rua a esquerda da igreja de Lourdes, segue por ela até a *lagoa* e daí pelo *córrego* à direita até encontrar um *caminho*

¹²³ **SÃO PAULO** (Município). Código de Posturas do Município de São Paulo, 1886.

e por este até o *córrego* do Ipiranga, continua pela vertente direita desde até o espigão e dali seguindo os trilhos até a rua do Lavapés, no ponto de partida, compreendendo as seguintes ruas: caminho para o Ipiranga, avenida Lacerda Franco, avenida Lins de Vasconcelos, avenida Sotto, avenida Coronel Noronha, avenida M. Ribeiro, avenida Lemos, rua Amarante e as demais que pertencem ao perímetro. (...)

30º Distrito: - Perímetro. – Toda a rua dos Voluntários da Pátria até o Alto de Santana, inclusive o *caminho* da Coroa, o *caminho* do Carandiru até a *chácara* de Luiz Norato e todo o bairro de Santana”¹²⁴.

Por entre lagoas, caminhos, córregos e chácaras ia se estabelecendo uma formação urbana que já contava com códigos e leis que objetivavam normatizar as ações próprias da cidade, pretendendo deixar de lado as heranças e reminiscências de um passado provinciano ¹²⁵.

As posturas municipais de 1886 denotam a preocupação com o estabelecimento de uma cidade normatizada, pois, ao estabelecer padrões de ordenação urbana, comportamentos individuais, coletivos e formas de se relacionar com e na cidade, definem para além de um código legal (arrolamento de normas, autoridades constituídas, direitos e deveres da população) uma ideia de cidade e de indivíduos, ou seja, o que *deve ser* uma cidade e *a quem é o direito* ao espaço urbano.

Conforme asseveravam os primeiros artigos do Código Municipal de Posturas: a cidade deve se desenvolver sob o olhar vigilante da Câmara seguindo os padrões de construção e salubridade propostos e definidos por engenheiros e médicos sanitaristas. De acordo com este documento, o desenvolvimento da cidade tem que ser acompanhado

¹²⁴ SÃO PAULO (Município). Ato nº 4, de 14 de março de 1896. p. 9 e 10. Grifos nossos.

¹²⁵ AMERICANO, J. Op. cit.

de perto pelo poder público e seus “especialistas”, não devendo ocorrer entraves e descompassos que possam impossibilitar a execução dessas ações. Em suas palavras:

“Art. 2º. – Ninguém poderá abrir ruas em seus terrenos e edificar, sem pedir à Câmara alinhamento e nivelamento, sob pena de 30\$, além de ser obrigado à demolição das obras que se fizerem.

Art. 3º. – O proprietário que abrir rua torta ou com menor largura que a marcada no artigo 1º, ficará sujeito ao endireitamento ou alargamento dessa rua, sem direito a indenização.

Art. 4º. – A Câmara fará levantar a planta da cidade, fazendo observar as dimensões acima estabelecidas, e tê-la-á patente no paço de suas sessões, fazendo extrair cópias para serem distribuídas pelos fiscais e arruadores”¹²⁶

Nenhuma modificação urbana poderia acontecer em São Paulo sem que a municipalidade tomasse ciência do ocorrido e para isso foram instituídas fiscalizações, sanções legais e um mapeamento das áreas construídas da cidade. O Código também impunha que somente o *proprietário* do terreno – o que por sua vez definia a propriedade privada como forma única de propriedade reconhecida legalmente, excluindo uma parcela significativa da população de participar dessa ação – tinha autorização para iniciar a abertura de rua, desde que realizasse a obra de acordo com os direcionamentos estipulados pelo padrão municipal de construções. A não realização das determinações das posturas implicaria no pagamento de multas.

¹²⁶ SÃO PAULO (Município). Código de Posturas Municipais, artigos 3º, 4º e 5º.

Destarte, no plano das representações de uma cidade moderna, São Paulo deveria ter: ruas abertas e niveladas, casas e prédios erigidos de acordo com os padrões de construção e salubridade definidos pelos instrumentos de controle de engenheiros e médicos. O comércio, as indústrias, os mercados, o matadouro, cemitérios, hospitais, casas de saúde, divertimentos públicos só funcionariam com licença expedida pela Câmara e seus intendentes, sendo estes estabelecimentos cumpridores das posturas municipais. O mesmo servia para os ambulantes, vaqueiros, vendedores de tabuleiro, entre outros¹²⁷.

Era este o cenário ideal de cidade construído através do conjunto de normas emanadas pelo poder público em consonância com os direcionamentos fornecidos pelos saberes médicos, da engenharia e urbanismo¹²⁸. Entretanto, apesar das normatizações e imposições destinadas a reger o desenvolvimento material e social da capital paulistana, vemos através da documentação produzida e acumulada pelo poder público¹²⁹ que o desejo de acompanhar *todos os passos* dados pela população de São Paulo se tornou tarefa inexecutável para o serviço de fiscalização, gerando assim, conflitos entre duas instâncias do poder público: Intendência e Câmara Municipal.

Para além da cidade planejada por seus gestores, nossas fontes nos apresentam vestígios de uma cidade marcada por complexidades. Dentro do espaço urbano coexistiam práticas e modos de vida que se afastavam claramente daquelas instruídas pelas normas de “bem viver”¹³⁰. É importante notarmos que as práticas combatidas eram as que se mostravam em desacordo com o modelo de sociedade que se buscava estabelecer, porém, estas não eram apenas aquelas antigas práticas (práticas de curas,

¹²⁷ SÃO PAULO (Município). Código de Posturas Municipais. Op. cit. Conforme os artigos 158 e 159.

¹²⁸ É importante salientar que as posturas municipais foram implantadas em São Paulo, no início do século XIX, a partir dos exemplos advindos do Estado português. Em linhas gerais, o primeiro código municipal de posturas de São Paulo trazia toda a conformação do que era aplicado em terras lusitanas. Em suas reorganizações foram incorporados artigos referentes às especificidades do país e da capital paulistana.

¹²⁹ Relatórios de intendente e de prefeito, recortes de jornais, cartas de denúncia dos munícipes, etc.

¹³⁰ Cf. DINIZ, M. Op.cit.

benzeduras, modos de vida, de forma geral)¹³¹ que resistiram ao tempo e às mudanças, mas também ações e modos de vida instaurados cotidianamente no espaço urbano. Um exemplo claro dessas ações era a vida em cortiços.

O intendente Leite Penteado em seu relatório de gestão lança mão de questões que julga serem importantes para se pensar o descompasso existente entre a concepção de cidade que se buscava constituir na capital e a realidade flagrada do ponto de vista institucional da administração pública. Quando se refere ao crescimento “assustador” dos cortiços na capital, o intendente deixa transparecer sua crítica:

“O crescimento da cidade, cuja população aumenta excedendo as previsões, e a corrente imigratória que cada dia mais se avoluma, e as dificuldades da vida pela carestia de gêneros e preços dos aluguéis dos prédios, têm influído para que nesta capital se tenham desenvolvido de modo assustador os cortiços, habitações ocupadas em geral pela classe proletária. Apesar de haver a Câmara, em 1886, adotado um padrão para a *construção de cortiços, casas de operários e cubículos*, embora deficiente, pode-se dizer que, em geral, não foi posta em execução, porque quase todas as construções do gênero não *satisfazem* as exigências do poder municipal”¹³².

¹³¹ Em relação a praticas relacionadas à cura ver: FRANCISCO, H.S. **Transgressores da ordem e dos bons costumes...** Op. cit. e CHALHOUB, S. et al. (org). **Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos da história social.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. Ainda sobre práticas de cura não institucionais e modos de vidas diferenciados, Zélia Gatai em seu livro de memórias relata que nos idos de 1910 na rua Haddock Lobo vivia Dona Vicenza. “Dona Vicenza era curandeira – eliminava maus-olhados ou ‘maróquios’, no seu falar, matava lombrigas em geral (...) Seu forte, no entanto, residia em interpretar sonhos, especialista em jogo do bicho. Morava na rua Haddock Lobo, lá em baixo, perto da Várzea, em pleno lamaçal. Ganhava uns cobrinhos diariamente, correndo coxia, batendo de porta em porta em busca de cliente para uma eventual cura ou para dar um bom palpite”. GATTAI, Z. **Anarquistas graças à Deus.** São Paulo: Círculo do Livro S. A, 1971. p. 48.

¹³² **RELATÓRIO** do Intendente Municipal de Polícia e Higiene apresentado à Câmara Municipal de São Paulo, referente ao exercício de 1896. p. 137 e 138. Grifos nossos.

O intendente reconhecia no grande aumento populacional ocorrido na cidade – oriundo dos surtos imigratórios – e nas dificuldades econômicas encontradas pela população com os altos preços dos gêneros alimentícios e dos aluguéis o motivo pelo qual os cortiços se disseminavam de forma tão rápida na capital paulista. Em sua fala, este define os habitantes dos cortiços enquanto indivíduos oriundos da classe proletária.

Leite Penteadado continua sua exposição destacando a inoperância da Câmara Municipal para fiscalizar o cumprimento das normas de construção adotadas pelo código de posturas da cidade, afinal, se a Câmara agisse de acordo com o que diz o texto legal, São Paulo não estaria cheia de cortiços. Como solução para o problema de moradia da população proletária, o intendente aponta que a CMSP deveria se espelhar nas ações da Câmara do Rio de Janeiro e conceder favores para a construção de vilas operárias. Estas deveriam ser construídas em terrenos municipais localizados nos subúrbios das cidades. Através das linhas de bondes esses indivíduos *facilmente* se locomoveriam para o centro da cidade¹³³.

Desse modo, José Roberto Leite Penteadado apresenta um dos pontos cruciais de seu plano de gestão das questões de Polícia e Higiene da cidade: a transposição da população pobre e operária para as regiões suburbanas do perímetro central, ou seja, para aqueles rincões do município (as povoações) que ainda não se inseriam no desenho do que era a cidade. Logo, fica evidente que os projetos de afastamento da população menos abastada das áreas centrais da capital não foram iniciativas apenas das administrações recentes de São Paulo.

Ao lançar mão de tais ideias, o intendente aponta que a moradia e os modos de viver da população despossuída se mostravam inadequados ao cenário urbano que se

¹³³ Idem. p. 138.

constituía na capital, devendo assim, ocorrer um deslocamento espacial destes grupos dentro do mapa da capital.

Conforme aponta Raquel Rolnik, o movimento de definição espacial do local de moradia dos diferentes grupos que constituem a cidade é:

“fruto de uma das faces dos conflitos urbanos gerados na cidade capitalista: a segregação sócio-territorial. Os espaços da cidade são política e socialmente diferenciados de acordo com os grupos sociais que nele habitam, de tal modo o definir “territórios” distintos. A grosso modo os pobres amontoam-se em bairros precários e os ricos espalham-se em espaços monumentais”¹³⁴.

Destarte, é lícito afirmar que Leite Penteado demonstra em seu discurso a necessidade de constituição de “territórios distintos” no processo de ocupação e uso do espaço urbano pelas classes mais abastadas e as classes despossuídas. Chama-nos também a atenção o fato de que o intendente em toda sua fala restringe a população pobre somente aos operários. Em nenhum momento são mencionados negros libertos, mulatos, caipiras e demais nacionais que constituíam a população de trabalhadores pobres: A única população pobre digna de nota era a operária.

O relatório é encerrado com o apontamento de outro problema: a deficiência de pessoal na sua secretaria. Todavia, fica frisado em seu discurso que esse empecilho não o impossibilitou de deixar todos os seus “serviços em dia”, com a ajuda de seu quadro de funcionários. Se havia “problemas”, estes estavam relacionados às ações da Câmara.

¹³⁴ Cf. ROLNIK, R. Op. cit. p.79.

Assim sendo, é possível flagrar nas linhas do documento analisado os conflitos travados entre a Intendência de Polícia e Higiene e a CMSP no que tange à execução das atribuições destinadas ao setor de saúde do município. A impossibilidade – sentida pelo intendente – de fiscalizar e normatizar uma cidade em constante movimento causou incômodos e divergências dentro destes dois órgãos da municipalidade, fazendo com que Leite Penteadado empreendesse críticas ao modelo administrativo adotado pela CMSP¹³⁵ que, a seu ver, era ineficiente e solapava a boa execução das ações da Intendência de Polícia e Higiene. Por esta colocação – e pelo exame do relatório de Penteadado – percebemos três coisas: a importância da CMSP no que tange à gestão da cidade e na organização das demais instituições do executivo municipal; a preocupação do intendente em se eximir dos reveses do serviço de fiscalização e por fim, a constatação de que a administração pública estava em processo constante de desenvolvimento. Suas atribuições, suas ações ainda não estavam completamente definidas e ajustadas.

Em 1898, foi a vez do também vereador João Álvares de Siqueira Bueno¹³⁶ ocupar o cargo de intendente. Em seu relatório administrativo, ele endossa a reclamação do intendente anterior acerca da falta de pessoal para os quadros funcionais da intendência, uma vez que, em sua gestão, o número de guardas fiscais foi reduzido de 30 para apenas 18¹³⁷. Cada guarda teve praticamente o seu trabalho dobrado em virtude da dispensa dos demais funcionários não havendo, porém, reajuste financeiro em seus vencimentos.

Frente a isso, o intendente faz uma crítica contundente à medida adotada:

¹³⁵ As Intendências estavam subordinadas à Câmara Municipal de São Paulo, órgão central da administração pública municipal. Apesar da tentativa de se extinguir o poder camerário nos municípios, substituindo este pelas Intendências, as Câmaras reassumem seu papel de órgão gestor da vida pública municipal. Cf. TRINDADE, J. e MAESTRINI, K. Op. cit. p. 302.

¹³⁶ Foi deputado provincial por São Paulo, vereador, além de intendente de Polícia e Higiene. . Cf. **Dicionário de ruas**. Op. cit.

¹³⁷ **SÃO PAULO** (Município). Ato Legislativo de 14 de março de 1897.

“Não será com um corpo de 18 guardas fiscais mal pagos que se há de exigir um serviço completo de fiscalização nas grandes áreas da cidade, seus arrabaldes e povoações distantes e populosas, nem será com 2 médicos que se há de acautelar a vida dos munícipes (...)”¹³⁸

Siqueira Bueno considerava insuficiente o número de funcionários destinados aos serviços de fiscalização e manutenção da higiene pública. Não obstante, sua crítica não recaía somente sobre corpo de guardas fiscais, mas também sobre a quantidade – ao seu ver insuficiente – de médicos direcionados para a elaboração e execução das práticas científicas de promoção da saúde dos munícipes.

Apoiado nas diretrizes sanitárias emanadas pelo código municipal de posturas de 1886, Siqueira Bueno discorre sobre as atribuições referentes aos serviços de polícia administrativa e polícia sanitária, frisando a importância de *não se confundir* a figura do guarda fiscal com o soldado da força policial.

“É preciso não confundir a missão dos fiscais com a que é materialmente exercida por soldados de polícia, apenas em igualdade nas vantagens pecuniárias que têm, pois ao passo que aqueles são necessários, além de alguma instrução e de critério menos comum, a compreensão e o conhecimento das leis, para a sua ininterrupta aplicação, dos outros quase nada se exige senão o respeito à disciplina nos quartéis e vigilância nos postos de guarda e observação, para garantia da vida e da propriedade”¹³⁹.

¹³⁸ **RELATÓRIO** do Intendente de Polícia e Higiene apresentado à Câmara Municipal de São Paulo, Referente ao exercício de 1898, p. 5.

¹³⁹ *Idem.* p.5.

De acordo com as considerações feitas pelo intendente havia determinados critérios que um indivíduo teria de possuir para poder exercer o cargo de guarda fiscal: ter um grau mínimo de instrução e o conhecimento e compreensão das leis municipais, o que por sua vez, não era necessário para um soldado de polícia. Todavia, a ambos estava previsto o exercício da ação fiscalizadora pautada legalmente no monopólio da força e do poder coercitivo. Ainda que o guarda fiscal não pudesse prender um indivíduo que estivesse em desacordo com as posturas municipais, possuía o poder de intimá-lo, multá-lo e denunciá-lo ao intendente de Polícia e Higiene ou ao chefe da Força Pública Policial.

Os estudiosos André Mota e Marco A. C. dos Santos apontam que os inspetores sanitários estaduais eram auxiliados por praças da força pública na realização das visitas domiciliares. Sob a alegação de que a ignorância e a rebeldia reinavam entre a população menos abastada da cidade, os médicos do Serviço Sanitário solicitavam a presença de guardas policiais para que seus métodos profiláticos de combate às doenças fossem efetivados. Segundo os autores:

“A imperiosa necessidade de uma escolta policial para a execução das visitas médico-sanitárias aos domicílios demonstra as bases em que se sustentava a política sanitária paulistana, mediante posturas consideradas arbitrárias e violentas pela população, cujas reações àquelas medidas podiam chegar ao ponto da indisposição ou recusa.

Curiosamente, cristalizou-se nos estudos sobre a Primeira República a visão de que, ao contrário do Rio de Janeiro, com a Revolta da Vacina, teria havido em São Paulo certa "anuência harmônica" por parte dos populares à imposição de medidas de cunho higienista como a vacinação obrigatória.

(...)

Contudo, se não houve em São Paulo um conflito popular de proporções equivalentes às da revolta carioca, certos acontecimentos nem sempre tão evidentes denotam outros matizes da "resistência" ao discurso e sobretudo às práticas médicas”¹⁴⁰.

Assim sendo, os serviços de fiscalização sanitária se valeram das ações de força e coerção para levarem a cabo seus fins. Com isso, não queremos dizer que a Polícia Sanitária e a Força Policial formavam uma mesma instituição pública, cada qual, ao seu modo – e baseado em suas razões de existir – utilizam métodos similares para a efetivação de suas atribuições¹⁴¹.

São Paulo sob a administração de Antonio da Silva Prado

Um breve perfil biográfico

Antonio da Silva Prado nasceu em 24 de fevereiro de 1840 na cidade de São Paulo. Filho de Veridiana Valéria da Silva Prado e Martinho Prado, Antonio pertencia a uma das famílias mais tradicionais da aristocracia agrária paulistana. Seu avô, o Barão de Iguape, foi uma figura importante dentro do cenário político do Segundo Reinado. Conforme aponta Levi¹⁴², sua influência política e econômica foi muito forte durante as

¹⁴⁰ MOTA, A. e SANTOS, M. A. C. dos. Entre algemas e vacinas medicina, polícia e resistência popular na cidade de São Paulo (1890-1920). In: **Novos Estudos**, n. 65, 2003, p.152-68.

¹⁴¹ É interessante pontuar que nos dias atuais, o órgão da administração pública municipal responsável pelas ações de fiscalização de saúde e higiene deixou de utilizar em sua denominação o termo “vigilância sanitária”. Segundo relatos de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, o termo incutia o tom de ação policiaisca ao órgão. A partir de 2010, a COVISA (Coordenação de Vigilância em Saúde) passou a denominar a área de Vigilância Sanitária como Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde.

¹⁴² LEVI, D. E. **A Família Prado** Tradução: José Eduardo Mendonça. São Paulo: Cultura 70 Livraria e Editora S/A, 1977.

primeiras décadas do século XIX, sendo esta estendida aos seus descendentes, em especial, Antonio Prado.

Em 1861 Prado concluiu Direito na Faculdade do Largo São Francisco, indo estudar posteriormente na Europa. Durante o período de estadia no Velho Continente, Antonio Prado estipulou como meta: “percorrer as principais cidades da Europa estudando pela observação seus costumes e procurando compreender as instituições pelas quais se regram as nações”¹⁴³. A busca pelo desenvolvimento de uma sociedade em que os ideais de progresso estariam em harmonia com as *tradições brasileiras* foi um dos traços marcantes de toda a atuação de Prado. Nesse sentido, o exame dos modelos organizacionais europeus serve como exemplo para se pensar e discutir a ordenação social no Brasil.

Na Inglaterra, tomou contato com a realidade de uma sociedade industrial e foi introduzido aos preceitos do *laissez-faire*, todavia, elegeu Paris como o seu referencial de cidade moderna ¹⁴⁴. Lá, se especializou em direito comparativo, estudou economia política e literatura francesa moderna.

Ao regressar ao Brasil em 1868, casou-se com Maria Catarina – filha de Antonio da Costa Pinho e Silva, chefe político do Império – e ingressou na vida política. Foi deputado geral de 1869 a 1872 pelo Partido Conservador.

Em paralelo com a carreira política, Prado administrava a produção agrícola da família. Ele e seus irmãos se tornaram grandes produtores de café na região de Ribeirão Preto, no interior do estado de São Paulo ¹⁴⁵.

Em 1871 tornou-se presidente da Associação Auxiliadora da Colonização e Imigração¹⁴⁶, interessado em promover a vinda de mão de obra europeia para as

¹⁴³ Idem.

¹⁴⁴ Conforme LONGHI, C. Op. cit p. 34.

¹⁴⁵O fundo particular Escritório Caio da Silva Prado pertencente ao acervo do Arquivo Histórico de São Paulo possui documentos referentes às propriedades agrícolas pertencentes a família Prado na região de Ribeirão Preto.

lavouras do país. Segundo Levi, Antonio Prado observava que a força de trabalho escrava era menos produtiva que a força de trabalho dos imigrantes, conseqüentemente, passou a investir na adoção de uma nova forma de trabalho que, a seu ver, traria benefícios econômicos para a agricultura ¹⁴⁷.

“Antonio Prado possuía uma filosofia política coerente com a orientação ‘econômica da empresa privada desembaraçada, que havia observado em sua forma clássica, na Inglaterra da Revolução Industrial’. Esta filosofia também incluía a ideia de igualitarismo e, por extensão, a ideia de democracia liberal que Antonio advogaria mais tarde em sua carreira” ¹⁴⁸

Entretanto, Antonio da Silva Prado buscou articular as ideias advindas do pensamento liberal ao regime monarquista, sem romper com esta forma de governo. Posteriormente, Prado adentrará ao Partido Republicano, como seus biógrafos são enfáticos ao afirmar, muito mais por conveniências do que por razões ideológicas ¹⁴⁹.

Ainda no período monárquico, Prado foi nomeado presidente do Conselho Fiscal da Caixa Econômica e do Monte de Socorros da capital paulistana (no ano de 1876), Ministro da Agricultura do Governo Central (1885), Senador (1887), chegando a Ministro das Relações Exteriores no ano seguinte. Para além dos investimentos

¹⁴⁶ Criada pela lei provincial nº 42, de 30 de março de 1871, a Associação tinha por fim promover a imigração europeia para o Brasil. **COLEÇÃO de Leis e Posturas Municipaes promulgadas pela Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo**. [s. l.]: Typographia Americana, 1871.

¹⁴⁷ “A estratégia de mão de obra dos Prado era mais pragmática do que ideológica”. Cf. LEVI, D. E. Op. cit. p. 112.

¹⁴⁸ Idem. p. 144 e 145.

¹⁴⁹ Ver: LEVI, D. E. Op. cit.; LONGHI, C. R. Op. cit.

agrícolas e da vida política, Prado demonstrava grande interesse pelos negócios bancários e industriais.

Contudo, sua carreira política em ascendência foi interrompida na década de 1890 em razão de seu descontentamento, surgido frente os rumos tomados pelas atividades econômicas do país, e pelos conflitos internos da Família Prado. Dentre as idas e vindas pela Europa, Antonio Prado, por sua vez, buscou se isolar no interior de São Paulo em suas fazendas. Ali, tentou se afastar da vida pública e das discussões sobre as crenças republicanas e monarquistas que dividiam a família naquele momento.

“Antonio Prado era membro de uma das famílias mais importantes da cidade e sua personalidade (...) refletia o espírito da modernização e ares culturais que sua família sempre apresentou; depois de se reaver com sua longa tradição monarquista, retomou a vida pública como prefeito escolhido”¹⁵⁰.

O exílio nas fazendas durou pouco, pois em 1899 Antonio da Silva Prado voltou à vida política. Enquanto vereador, ele foi nomeado por seus pares para exercer o cargo de prefeito da cidade de São Paulo e durante onze anos, assim o fez. Prefeito, Prado buscou trazer à urbe suas ideias e referenciais de cidade capturados na Europa, deixando transparecer traços e feições bem características do que, no seu entendimento, deveria ser a cidade de São Paulo.

Passamos então a discorrer acerca de sua administração, que perdurou de 1899 à 1910.

¹⁵⁰ LONGHI, C. Op. cit. p. 34.

A chegada à prefeitura

Em 1898 o poder executivo municipal foi reorganizado pela lei nº 374, de 29 de setembro, fazendo com que a administração da cidade saísse exclusivamente das mãos das Intendências para a recém-criada Prefeitura¹⁵¹. Administrada por “um único vereador, sob a denominação de prefeito municipal”, a prefeitura se constituiu numa entidade composta por uma Secretaria Geral à qual se subordinavam três repartições (Obras, Justiça e Polícia e Higiene) e o Tesouro Municipal. Mantinha-se a divisão administrativa das antigas intendências.

O primeiro prefeito de São Paulo foi o conselheiro Antonio da Silva Prado. Eleito pelos seus pares, Prado buscou dar continuidade às ações de seus antecessores, tendo como objetivo central de sua gestão tornar a cidade um espaço *urbano moderno*. Para tanto, os referenciais citadinos adquiridos em suas incursões à Europa durante a juventude foram de grande importância para a constituição dessa perspectiva.

Uma das primeiras ações do prefeito foi a manutenção das quatro áreas que compunham o poder executivo municipal, ou seja, as quatro intendências – Obras, Polícia e Higiene, Tesouro e Justiça – denominadas agora *seções*. Não havia mais a figura do intendente, porém, cada seção ficava a cargo de um diretor. Este, por sua vez, auxiliaria o prefeito na tomada de decisões fornecendo-lhe informações técnicas referentes à sua área de gestão.

Para a Seção de Polícia e Higiene foi designado o funcionário Álvaro Ramos que assumiu o cargo de diretor. Ramos já era funcionário da antiga Intendência de Polícia e Higiene e por isso conhecia bem a rotina de trabalho daquele setor. Nas outras seções

¹⁵¹ **SÃO PAULO** (Município). Lei nº 374, de 29 de setembro de 1898. Reorganiza o poder executivo da cidade de São Paulo. Apesar de ter sido decretada em 1898, a lei que cria e organiza a prefeitura da capital paulista só foi levada a cabo no ano posterior com a indicação do Conselheiro Antonio da Silva Prado para assumir o cargo de prefeito municipal. Ver também: Ato n. 1 de, 7 de janeiro de 1899.

também foram mantidos funcionários do quadro da organização administrativa anterior. Prado dizia em seu primeiro relatório de gestão apresentado à Câmara: “cingi-me a alterar a classificação das repartições municipais, sem, todavia modificar-lhes o regime, a constituição (...)”¹⁵².

Assim sendo, o prefeito se valeu da estrutura que tinha em mãos para iniciar a sua administração, fazendo modificações pontuais – no entanto, significativas – onde julgava ser necessário: foi o caso do serviço de saúde e higiene.

Até então, os serviços de higiene municipal eram operados pelos guardas fiscais e pelos dois médicos encarregados de formular propostas para subsidiar as práticas adotadas pelo órgão, contudo, Prado optou por abrir mão dos médicos que trabalhavam na antiga Intendência de Polícia e Higiene deixando suas atribuições relegadas ao Serviço Sanitário Estadual. Dizia esse:

“No importante serviço da higiene local, a ação do poder executivo opera-se conjuntamente com a Diretoria do Serviço Sanitário, tendo até hoje presidido às respectivas relações a mais completa harmonia de vistas. A experiência vai demonstrando o acerto da providência que adotei ao iniciar a minha administração, dispensando os médicos com exercício na antiga Intendência de Polícia e Higiene. Passaram as suas funções a ser desempenhadas pela Repartição estadual, cujo auxilio, quando solicitei, me foi prontamente oferecido, reservando-se outras, de natureza secundária, aos agentes fiscais da municipalidade”¹⁵³

¹⁵² Relatório apresentado pelo prefeito Antonio Prado à CMSP, referente ao exercício de 1899. p.6.

¹⁵³ Idem. p. 8.

Por conseguinte, a Seção de Polícia e Higiene teve suas atribuições reduzidas em relação às funções delegadas anteriormente à antiga Intendência transformando o serviço de saúde e higiene em um órgão meramente fiscalizador. A retirada dos médicos da instituição significou a saída da medicina científica do âmbito do desenvolvimento de um aparato municipal que se voltasse para a criação de espaços de estudo e aplicação do saber médico. Essas ações ficaram confiadas somente ao Serviço Sanitário Estadual, aumentando ainda mais a subordinação do município à esfera regional de poder.

O acordo firmado entre prefeitura e Estado impunha ao município a prerrogativa de tomar providências frente às denúncias e reclamações transmitidas pelo Serviço Sanitário. Assim, os diagnósticos eram fornecidos pelo diretor do Serviço Sanitário Estadual, Emílio Ribas, através de ofícios endereçados ao prefeito, a quem cabia a resolução dos problemas sanitários da cidade de São Paulo.

O ofício nº 2.195 de 23 de janeiro de 1899, avisava o prefeito sobre o péssimo estado de conservação das ruas do bairro da Bela Vista. No dia seguinte, o ofício nº 2.206 transmitia ao prefeito informações obtidas pelo inspetor sanitário estadual acerca das más condições em que se encontrava a Avenida da Intendência; o ofício nº 2.215 de 25 de janeiro do mesmo ano solicitava ao prefeito que tomasse providências para que fosse aterrada a rua Fagundes, esquina da Galvão Bueno, para evitar que as águas das chuvas “se decomponham dando ao lugar a exalação de má natureza”¹⁵⁴.

Os três ofícios mencionados acima são apenas um pequeno exemplo das demandas diárias que a prefeitura recebia da diretoria do Serviço Sanitário. Para além dos subsídios fornecidos por boletins demográficos e epidemiológicos, pesquisas e estudos laboratoriais, análises de alimentos apreendidos, o Serviço Sanitário Estadual

¹⁵⁴ Ofício n. 2.215 de 9 de fevereiro de 1899. Papéis avulsos, 1899. Vol. 3 – Ofícios da diretoria do Serviço Sanitário endereçados ao prefeito. AHSP.

interferia nas ações de fiscalização do espaço urbano relegadas à Seção de Polícia e Higiene.

Como resultado desse processo de adensamento de demandas e afazeres, observa-se novamente a impossibilidade do município em cumprir todas as exigências advindas do Serviço Sanitário e do próprio serviço de fiscalização da prefeitura. A execução dos trabalhos de inspeção e a resolução das questões envolvidas em cada caso (fechamento de buraco em logradouro, construção de muro ou passeio, apreensão de mercadorias, embargo de obras, etc.) mobilizavam diretores de seção, guardas fiscais, engenheiros, lançadores do tesouro – em caso de pagamento de multas ou de impostos, alvarás – ou seja, boa parte do corpo funcional da prefeitura, fazendo com que as demais exigências do Estado nem sempre fossem cumpridas.

Em resposta ao ofício nº 2.195 que indicava o péssimo estado de conservação das ruas da Bela Vista, o prefeito ignora as informações fornecidas pelo Serviço Sanitário alegando que “não há nenhum parecer da Seção de Polícia e Higiene ou de Obras” a respeito de tal assunto¹⁵⁵. Se não havia manifestações do serviço de fiscalização do município a respeito de tal assunto, o mesmo deveria se encerrar por ali mesmo. E assim, inicia-se um jogo de enfrentamento e condescendência entre prefeitura e Estado, que perdurará até o final da gestão de Antonio Prado.

A análise dos ofícios trocados entre Emílio Ribas e Antonio Prado evidencia o relacionamento complexo forjado entre suas instituições: ora agem como instituições complementares que deveriam ser, ora não; no entanto, o jogo de interesses é um ponto forte nessa aliança, haja vista a escolha feita por Prado no início de seu mandato para trabalhar em parceria com o serviço de saúde do Estado e os 10 anos de trabalho conjunto desenvolvido entre Serviço Sanitário e prefeitura.

¹⁵⁵ Idem.

O relatório de fiscalização nº 26.291 produzido pela Seção de Polícia e Higiene foi iniciado a partir de um ofício do diretor do Serviço Sanitário ao prefeito, no qual Ribas avisava Prado que “o inspetor sanitário estadual da circunscrição da rua Pedro Taques verificou que no número 9 desse logradouro está sendo construído um quarto para dormitório, sem planta aprovada por essa prefeitura”¹⁵⁶. A denúncia enviada por Emílio Ribas desencadeou um relatório de fiscalização que foi concluído com a emissão de uma folha de intimação e auto de multa ao responsável pela construção em desacordo com as normas municipais.

Nesse caso, a informação fornecida pelo Estado foi utilizada pelo serviço de fiscalização, mesmo não tendo este detectado os problemas apontados pelo inspetor sanitário estadual anteriormente. Por estes exemplos defendemos a posição de que as relações estabelecidas entre os dois órgãos não eram inertes ou já estavam dadas desde o início da gestão de Prado, ao contrário, eram relações complexas que se construíam cotidianamente em afinidade aos interesses e necessidades de cada parte.

Assim como seus antecessores, os intendentess, Prado logo percebeu a impossibilidade de reger por completo todo o desenvolvimento da cidade – fosse pelas demandas cada vez maiores, fosse pela falta de corpo técnico na prefeitura, ou ainda pelo crescimento em demasia da capital e a chegada constante de novos habitantes – e decidiu enfrentar a questão de outro modo: Antonio Prado se propôs a desenvolver uma gestão compartilhada com o Governo Estadual, deixando a cargo deste a execução de certos serviços, enquanto levava outros a diante. Foi assim novamente com o serviço de fiscalização que continuou, até 1900, com os mesmos 18 fiscais, contingente ínfimo do

¹⁵⁶ Relatório de fiscalização nº 26.291, de 27 de julho de 1909. Contém em anexo o ofício nº 322 de 23 de julho de 1909. Fundo: PMSP, grupo: Secretaria Geral, subgrupo: Seção de Polícia e Higiene. Ano: 1909. AHSP.

qual os intendentess tanto reclamavam, enquanto a Seção de Obras teve dois novos engenheiros contratados para o seu quadro¹⁵⁷.

Como afirma a historiadora Carla Longhi, o primeiro prefeito de São Paulo “refletia o espírito da modernização e ares culturais que sua família sempre apresentou [e desse modo] (...) Antonio procurou imprimir ações que tornassem a cidade moderna, com referenciais parisienses, que haviam sido tão fortes em sua própria vida”¹⁵⁸.

A administração de Prado foi marcada pela primazia conferida aos serviços de engenharia e urbanismo visando reformar a cidade recém-saída do perfil colonial para sua entrada nos *ares europeus*. Nesse sentido, a presença dos engenheiros da Escola Politécnica foi de fundamental importância para a execução das ações de governo projetadas para a capital paulista.

De acordo com Sandra Ricci, a participação dos engenheiros da Escola Politécnica nos serviços de administração pública da cidade significou a associação entre a elite política dominante e a elite intelectual no desenvolvimento e execução das obras públicas em São Paulo. Esse estreitamento de relações proporcionou que:

“a ocupação de cargos públicos pelos engenheiros na administração, ou de uma vaga como vereador na Câmara Municipal contribuiu diretamente para que o planejamento da cidade fosse conduzido de modo a acentuar a desigualdade na apropriação e utilização do solo; ao acesso à infraestrutura básica, aos serviços e equipamentos sociais e ao sistema viário e transporte.

¹⁵⁷ Foram esses Victor da Silva Freire e Eugenio Guilhem que assumiram respectivamente os cargos de diretor e vice-diretor da Diretoria de Obras Municipais. Quanto ao serviço de fiscalização da Polícia e Higiene, em 1901 o número de fiscais voltou a ser de 30 guardas. A medida foi instituída através do ato nº 102, de 2 de janeiro de 1901.

¹⁵⁸ LONGHI, C. R. Op. cit. p.34.

Tendo como prioridade a modernização das áreas mais centrais da cidade, as elites dominantes acreditavam que São Paulo estava se modernizando e, conseqüentemente, se alinhando aos ritmos e padrões europeus de civilização e progresso”¹⁵⁹

Antonio Prado dava continuidade à administração, agora, dotado de mais elementos do ponto de vista institucional e político, objetivando um projeto de cidade voltado para as classes dominantes, pautado no modelo europeu de desenvolvimento urbano.

É sobre o projeto de cidade moderna defendido por Antonio Prado que trataremos a seguir.

Um projeto para São Paulo

Ao analisarmos os relatórios de prefeito produzidos durante os anos da gestão de Antonio Prado, nos deparamos com o ideário de um administrador que buscou imprimir em seus atos políticos o tom dado por seu pensamento. De modo coerente e direto Prado construiu, ao longo das páginas de seus escritos, a perspectiva objetivada para a cidade de São Paulo, bem como delineou o próprio conceito de cidade pelo qual se orientava para administrar a capital paulista.

Do mesmo modo que seus antecessores, Prado iniciou a discussão sobre o que era e o que deveria ser São Paulo pautado nas concepções do espaço urbano, ou seja, o espaço modificado pela ação humana, regrado, que se distinguiu *por excelência* da paisagem campestre, rural.

¹⁵⁹ RICCI, S. **Os engenheiros e a cidade: 1904 – 1926**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006. p. 73.

Nesse sentido, a cidade não deveria ser apenas um espaço de adensamento populacional para produção e reprodução da vida humana, mas sim um local planejado: “(...) comprometido com a modernização urbana e o progresso técnico [da sociedade, dotado de] equipamentos básicos e de uma atmosfera de desenvolvimento disciplinado e metódico”.¹⁶⁰

A busca por um desenvolvimento disciplinado e metódico, em detrimento do crescimento deixado ao acaso, é um ponto muito importante da administração de Prado, que para tanto, buscou amparo nos saberes propagados pela engenharia, pelo urbanismo e pelo sanitarismo para orientar as ações de *embelezamento* e *melhoramento* da cidade e consolidar um setor de obras municipais na cidade de São Paulo¹⁶¹.

Os intendentess e a própria Câmara Municipal já buscavam disciplinar e ordenar o crescimento da cidade através do desenvolvimento dos serviços de fiscalização, de redes de esgoto, abastecimento de água e gêneros alimentícios, do estabelecimento de padrões municipais destinados às obras públicas e privadas, cobrança de taxas e impostos, porém, as divisas do município eram escassas e mal cobriam as ações cotidianas da administração da cidade¹⁶². Além disso, durante o período anterior à constituição da prefeitura, as instabilidades organizacionais e administrativas das Intendências favoreciam a falta de controle dos serviços públicos da capital.

Conforme aponta a historiadora Sandra Ricci, Antonio Prado superou estes entraves ao melhor organizar os serviços públicos da cidade dentro de uma estrutura onde “a relação entre o prefeito e a administração municipal era, então, mais estreita do que hoje”¹⁶³, não sendo o poder de decisão do prefeito subsumido a entraves

¹⁶⁰ RICCI, S. Op. cit. p.56.

¹⁶¹ Para uma discussão mais aprofundada sobre o desenvolvimento e implantação da Diretoria de Obras do Município ver: SIMÕES JUNIOR, J. G. **O setor de obras públicas e as origens do urbanismo em São Paulo**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1990.

¹⁶² Ver os relatórios dos Intendentess de polícia e Higiene. Op. cit.

¹⁶³ RICCI, S. Op. cit. p. 56

burocráticos. Como desdobramentos desse processo, Prado se dirigiu diretamente ao governo do Estado obtendo empréstimos e forjando parcerias de ordem econômica para elucidar as questões financeiras.

Estando munido de certos recursos monetários e tendo consolidado uma Diretoria de Obras Municipais dentro da estrutura administrativa da prefeitura, Prado estava pronto para iniciar, ao lado dos engenheiros da Escola Politécnica, os trabalhos de intervenção urbanística dentro do espaço da cidade.

Contando com engenheiros e guardas fiscais, a Diretoria de Obras Municipal era administrada pelo engenheiro e professor da Escola Politécnica Victor da Silva Freire¹⁶⁴. Sempre que necessário, os fiscais de Polícia e Higiene remetiam comunicados e relatórios à Diretoria de Obras para a sua apreciação e emissão de parecer¹⁶⁵.

Em seu estudo sobre a gripe espanhola na cidade de São Paulo, a historiadora Liane Bertucci, ao analisar a palestra proferida por Victor Freire no aniversário da escola Politécnica de São Paulo, aponta que o engenheiro tinha a “crença na possibilidade de ‘antecipação’, isto é, na ordenação satisfatória do espaço urbano prevendo seu desenvolvimento (...) respaldada pela possibilidade singular que São Paulo teria de poder mirar-se nas grandes cidades fabris europeias. Uma palavra resumia o necessário para o gerenciamento da cidade: competência”¹⁶⁶.

Segundo a autora, as palavras de Freire atribuíam àqueles homens que estavam ligados à ciência e ao desenvolvimento tecnológico a posição privilegiada de poder interpretar a cidade e suas modificações recorrendo às ações do passado para projetar os desígnios do futuro. Logo, seriam estes os homens competentes que interviriam no desenvolvimento da urbe.

¹⁶⁴ Victor da Silva Freire esteve a frente da Diretoria de Obras Municipais de 1899 a 1925.

¹⁶⁵ Comunicados de fiscalização. Seção de Polícia e Higiene. Caixas de 1906 – 1910. AHSP.

¹⁶⁶ BERTUCCI, L. M. **Influenza, a medicina enferma: ciência e práticas de cura na época da gripe espanhola em São Paulo**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

Para Freire, a história dos melhoramentos de São Paulo poderia ser dividida em duas fases:

“a primeira, ainda presente no final do século XIX seria a ‘do saneamento’, quando a abundância dos recursos estaduais investidos no município garantiu o aumento do abastecimento de água, o estabelecimento de rede de esgoto e as obras de drenagem do solo; a segunda seria a ‘da metodização’ do desenvolvimento desordenado do período anterior. Realizados exclusivamente pela municipalidade, com seus próprios recursos, os trabalhos nivelaram, revestiram e arborizaram ruas da cidade, criaram jardins e corrigiram o traçado de algumas vias da parte antiga”¹⁶⁷

De acordo com Bertucci, para Freire o período mais significativo, no que tange ao desenvolvimento e implementação de melhoramentos na cidade, ocorreu a partir da constituição da Diretoria de Obras da prefeitura. Esta conseguiu, por si só, ordenar o tumultuado fluxo do desenvolvimento urbano do período anterior, sem que precisasse recorrer à ajuda do Estado para realizar essas ações. Victor Freire via como um ganho a independência do município frente o Estado para poder realizar seus serviços¹⁶⁸.

Em seu discurso fica clara a convicção em traçar um destino urbanístico para São Paulo através dos caminhos fornecidos pelas concepções técnicas e pelo progresso da ciência urbana, tal qual os exemplos de cidades europeias tinham a mostrar.

Destarte, o pensamento apresentado por Freire se aproxima muito do de Antonio Prado,

¹⁶⁷ Idem. p. 43. A autora se refere à conferência “Melhoramentos de São Paulo” proferida por Freire em 1911.

¹⁶⁸ Ao remeter-se ao período de saneamento da cidade de São Paulo, Victor Freire se refere primordialmente às ações empreendidas durante a gestão de João Theodoro Xavier, presidente da Província de São Paulo de 1872 a 1875. Conforme aponta Sandra Ricci, João Theodoro foi o primeiro presidente de província a promover intervenções urbanísticas na cidade de São Paulo. Cf. RICCI, S. Op. cit. p. 55.

evidenciando o que este último pretendia ao colocar o engenheiro como diretor de uma das áreas mais importantes da administração municipal.

É necessário pontuar que não pretendemos esgotar o pensamento de Victor Freire neste escrito, no entanto, cremos ser importante mostrar alguns excertos das linhas mestras de seu raciocínio. Enquanto dirigente do setor de obras da cidade, Freire forneceu direcionamentos técnicos, políticos e administrativos a este órgão, compartilhando e fomentando ideias que se coadunavam com uma política de governo adotada por Antonio Prado. Freire e seu corpo técnico traziam os conhecimentos necessários para a efetivação das propostas de Prado.

No relatório do ano de 1905, o prefeito ao se dirigir à Câmara reiterava a importância dos serviços de obras públicas, desapropriações e melhoramentos para o bom desenvolvimento da urbe, tendo para isso destinado à Diretoria de Obras uma verba de 4.000,00 réis – advinda da emissão de títulos no município – para dar continuidade aos serviços do órgão¹⁶⁹. Cada vez mais, as atividades da Diretoria de Obras eram evidenciadas e tidas como extremamente necessárias para o “bem estar” da cidade, sendo para isso cobrados maiores repasses de verbas da Câmara e do Estado.

Ao solicitar recursos financeiros, o prefeito joga com os interesses da Câmara e do Estado tentando acomodá-los dentro do município, ou seja, por mais que houvesse críticas e embates entre estes órgãos, Prado buscava solucioná-los com estratégias conciliadoras. Para isso, Antonio Prado aceitava que a prefeitura se subordinasse à Câmara e ao Estado em diversos momentos para que recursos materiais, verbas e prestações de serviço fossem revertidos à prefeitura¹⁷⁰.

¹⁶⁹ **RELATÓRIO** do prefeito Antonio da Silva Prado apresentado à Câmara Municipal de São Paulo referente ao ano de 1905. Refere-se a lei nº 655, de 20 de julho de 1903 que autoriza a Câmara a emitir títulos. p.5.

¹⁷⁰ Ver os relatórios de prefeito que tratam da aliança com o Serviço Sanitário Estadual, bem como da forma de se relacionar com a CMSP. No relatório de 1906, Prado argumenta que a prefeitura, ou seja, o

Usando de sua estratégia conciliadora, Prado conseguiu que em 1906 recursos estaduais fossem destinados à prefeitura para as ações de melhoramento da Várzea do Carmo e que o Estado passasse a se incumbir dos trabalhos de saneamento local da cidade¹⁷¹. Com isso, a prefeitura dispunha de mais ajuda externa para o desempenho de suas funções¹⁷².

Entrementes, essa ajuda se distribuía de forma distinta dentro da prefeitura: à Diretoria de Obras eram destinados os recursos financeiros e à Seção de Polícia e Higiene os recursos humanos e materiais advindos de outras instituições – Serviço Sanitário e a Polícia Estadual. Nesse sentido, a Diretoria de Obras se configurava como um órgão bem estruturado e com identidade própria, ao passo que a Polícia e Higiene se dividia entre seu quadro próprio de funcionários e atribuições, sendo muitas dessas constantemente repassadas a agentes externos e ao poder público municipal. Pode-se dizer que enquanto a primeira se constituiu como um órgão centralizado e especializado, a última experimentou toda a descentralização e compartilhamento de funções possível naquele momento.

Isso não quer dizer que os serviços de ordem sanitária não fossem executados ou não fossem de interesse do poder público, mas, que dentre as escolhas feitas pela administração municipal, a consolidação de uma Diretoria de Obras se mostrava mais importante e estratégica do que o desenvolvimento de um aparato técnico e científico que pudesse municiar a cidade de um serviço sanitário municipal. O que de fato importava era a realização de ações saneadoras, fosse pelo Serviço Sanitário Estadual, fosse pelo município. Nesse sentido, as práticas de vigilância à saúde ficaram a cargo do Estado enquanto as ações de saneamento e higienização do meio urbano ficaram

poder executivo é o encarregado pela execução das deliberações da CMSP, tendo que para isso, “bem servir aos interesses da administração municipal”. p. 4.

¹⁷¹ Cf. **RELATÓRIO** do prefeito apresentado em 1906. Op. cit. p.9.

¹⁷² O prefeito aponta que os trabalhos de fiscalização e aplicação de multas aos munícipes eram também realizados pela Polícia Estadual. Idem. p.6

divididas entre a Diretoria de Obras, os fiscais da Polícia e Higiene e corpo de praças da força policial ¹⁷³.

Em linhas gerais, a administração de Prado foi voltada à expansão e ao desenvolvimento urbano de São Paulo, especialmente do perímetro central da cidade. Este foi remodelado passando a dispor de belas avenidas, ruas, pontes, construções suntuosas¹⁷⁴, a fim de tornar a capital paulistana admirável aos olhos dos visitantes e de seus moradores. Concomitantemente a essas ações, a prefeitura objetivava expandir os serviços de infraestrutura (abastecimento de água, rede de esgoto, serviços de iluminação e limpeza pública, etc.) destinados à crescente população paulistana, afinal, a realização destes serviços era imprescindível para o estabelecimento e manutenção dos padrões de higiene desejáveis para uma cidade salubre.

Destarte, melhorar a cidade não significava provê-la somente de elementos estéticos; era também necessário que os serviços de infraestrutura transformassem os ambientes públicos e privados em locais salubres e funcionais aos indivíduos, sendo para isso incorporados novos padrões de comportamento para a melhor “adequação” à vida urbana. Nesse sentido, os códigos e normas emanados pelo poder público visavam reger a passagem da população paulistana de determinados modos de vida para o novo modelo estabelecido, situando e definindo critérios a serem seguidos.

Nesse processo de transformação, notadamente as classes dominantes compactuaram com as novas formas de ser e estar no espaço urbano, que se mostrava

¹⁷³ À Diretoria de Obras cabia a execução e fiscalização do padrão municipal para obras, a fim de garantir que a salubridade e os preceitos higiênicos fossem respeitados na feitura de novas construções (públicas ou privadas) que ocorressem na cidade. Aos demais fiscais (de Polícia e Higiene e guardas da força policial) continuavam as atribuições de verificar se as posturas municipais estavam sendo cumpridas.

¹⁷⁴ A construção do Teatro Municipal foi iniciada na gestão de Antonio Prado. O teatro foi concluído em 1911 já na administração de Raymundo Duprat.

cada vez mais esquadrinhado, dividido e hierarquizado, tentando estabelecer o lugar de cada qual dentro daqueles espaços que compunham o todo ¹⁷⁵.

Assim sendo, ao voltarmos ao início do capítulo e retermos a citação de abertura do mesmo, não é de se estranhar toda a admiração dos familiares de Jorge Americano ao se depararem com as intervenções urbanísticas realizadas na cidade de São Paulo ¹⁷⁶. Da pequena vila provincial de formas e contornos acanhados, a capital passou a ter espaços nitidamente definidos para as diferentes classes sociais que habitavam a cidade, sendo a grande maioria destes destinados à burguesia cafeeira e aos demais grupos que compunham a aristocracia paulista.

Nas palavras do jornalista Alfredo Moreira Pinto, a São Paulo de Antonio Prado era outra cidade:

“São Paulo, quem te viu quem te vê! (...) Está V. Ex. completamente transformada, com proporções agigantadas, possuindo opulentos e lindíssimos prédios, praças vastas e arborizadas, ruas todas caladas, percorridas por centenas de pessoas... belas avenidas, como a denominada Paulista, encantadores arrabaldes como os Campos Elíseos, Luz, Santa Cecília, Santa Ifigênia, Higienópolis e Consolação, com uma população alegre e animada, comércio ativíssimo; luxuosos estabelecimentos bancários, centenas de casas de negócio e as locomotivas soltando sibilos progressistas, diminuindo as distâncias e estreitando em fraternal amplexo as povoações do interior” ¹⁷⁷.

¹⁷⁵ Mais adiante, no capítulo 3 exploraremos melhor esta questão, dando a devida atenção às problemáticas contidas na análise da mesma.

¹⁷⁶ Ver AMERICANO, J. Op. cit.

¹⁷⁷ PINTO, A. M. **A cidade de São Paulo em 1900**. São Paulo: Governo do Estado, 1979. p. 10.

É com o tom de deslumbramento e aprovação que o jornalista apresenta suas impressões acerca da cidade. Os sinais de progresso evidenciados pelas transformações urbanísticas e o desenvolvimento material da capital foram os traços fundamentais a serem evocados na construção de sua representação da urbe. Representação essa que descortinava a nova realidade da cidade frente aos melhoramentos e investimentos do poder público para tornar São Paulo um espaço urbano com “ares europeus”.

Assim como Moreira Pinto e Americano, muitos outros escritores e memorialistas deixaram registradas suas impressões acerca da cidade. Conforme aponta a historiadora Margareth Rago, esses relatos buscavam construir uma representação harmoniosa da cidade “apagando de suas descrições os traços de conflito e repressão, apegava-se a uma percepção unilateral da cidade, construída como cartão postal, diferindo radicalmente dos registros dos jornais operários ou dos relatórios policiais, em que se alardeavam os altos custos do progresso”¹⁷⁸.

É difícil pensar o que é a cidade sem olhar para os diversos elementos que a compõem. A cidade não é homogênea, pelo contrário, expressa pluralidades e contradições; vive de lutas e embates entre os grupos que a constituem. Apesar de estes desenvolverem e projetarem para São Paulo um modelo de cidade a ser implementado, a execução dessas ações não escapa às contradições surgidas na sua efetivação.

Seja no âmbito do próprio poder público; seja nas relações forjadas entre município e munícipes, as contradições se fazem presentes nas discussões acerca dos rumos a serem tomados pela capital paulistana. Os interesses de determinados grupos – ainda que pertencentes à mesma classe social e convergentes em posicionamentos políticos e ideológicos – não eram necessariamente os mesmos. Nesse sentido, disputas

¹⁷⁸ RAGO, M. “A invenção do cotidiano na metrópole: sociabilidade e lazer em São Paulo, 1900-1950”. In: PORTA, Paula (org.). **História da cidade de São Paulo, v.3: a cidade na primeira metade do século XX**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

começavam a ser travadas para que os diferentes projetos e ideias saíssem vitoriosos nesta correlação de forças.

Um caso importante a ser relatado e que se enquadra perfeitamente nessas situações foi a queda de braço entre Câmara e Prefeitura acerca da constituição de um laboratório de análises no município. Para entendermos melhor o ocorrido, é necessário resgatarmos algumas ideias já trabalhadas anteriormente.

Conforme já abordamos em nosso texto, apesar da prefeitura ter sido constituída em 1899 com o intuito de executar as ações relativas ao poder executivo no município, até 1906 essa atribuição se encontrava dividida entre prefeitura e CMSP. As distinções entre os poderes executivo e legislativo já eram claras, no entanto, a sua execução ainda fazia parte do hall de ações cotidianas da Câmara Municipal. Um exemplo disso era o serviço de fiscalização das escolas públicas, uma atribuição do poder executivo que se encontrava a cargo do presidente da CMSP.

Em seus relatórios de prefeito, Antonio Prado insistia para que as atribuições concernentes ao executivo público, que estivessem a cargo do presidente da Câmara, fossem dissolvidas legalmente passando à prefeitura a sua execução. Assim sendo, no relatório de gestão do ano de 1906, o prefeito registrou a reforma que tornou os poderes municipais distintos tal qual o Estado “assegurando-lhe autonomia governamental e econômica”¹⁷⁹. A lei orgânica nº 1038, de 19 de dezembro do mesmo ano tornou distinta as funções dos dois órgãos da municipalidade (PMSP e CMSP) conferindo ao prefeito “a execução de todos os atos e deliberações do legislativo e a atribuição de prover a todos os serviços da administração por si e pelos empregados municipais declarando pertencer à Câmara somente o poder legislativo, que ela o exercitará por meio de leis, resoluções e provimentos”¹⁸⁰.

¹⁷⁹ **RELATÓRIO** do prefeito apresentado em 1906. Op. cit. p.1.

¹⁸⁰ Idem. p 4 e 5.

No mesmo ano de 1906, só que em um período anterior à publicação da lei, a Câmara, fazendo uso de suas prerrogativas, aprovou uma lei que previa o estabelecimento de parceria com o Instituto Pasteur para realização de análises químicas dos gêneros alimentícios comercializados no município. Até então, este serviço, designado formalmente à Seção de Polícia e Higiene da prefeitura, porém, executado pelos médicos do Serviço Sanitário Estadual, estava sob a responsabilidade de uma seção da prefeitura.

Frente a isso, o vice-prefeito em exercício, Asdrúbal do Nascimento¹⁸¹ contestou a decisão emitida pela CMSP, criticando a ingerência desta sobre os serviços de saúde do município. O presidente da Câmara e os vereadores ao se depararem com o entrave posto para a execução da lei propuseram o desenvolvimento de um laboratório de análises químicas para o município.

Novamente, o vice-prefeito contestou a posição assumida pela CMSP afirmando que tais serviços deveriam continuar sendo realizados pelo Estado como havia sido até então e desenvolvia em sua argumentação todas as razões pelas quais essa ação não deveria ser levada a cabo, afinal, já havia um órgão responsável por essas atividades, notadamente reconhecido pela sua “expertise”¹⁸².

Destarte, visualizamos o conflito de interesses entre as duas entidades representantes do poder público municipal no que diz respeito às ações e direcionamentos a serem tomados em relação aos serviços de saúde e higiene na cidade de São Paulo.

Antonio Prado e sua equipe tinham um projeto de governo bem definido para a cidade e apesar das pressões internas e externas buscavam impor suas decisões. Neste

¹⁸¹ O Conde Asdrúbal Augusto do Nascimento era membro oriundo da oligarquia cafeeira paulista. Assim como Antonio Prado, adentrou à vida política e enveredou o ramo industrial. Foi proprietário da Cia. Antarctica e sócio de Prado na Vidraçaria Santa Marina.

¹⁸² Idem. p. 30.

caso específico, a prefeitura foi municuada pela lei estadual, o que por sua vez, fortaleceu sobremaneira a decisão emitida por Asdrúbal do Nascimento e ratificada por Antonio Prado.

E assim, Antonio Prado deu prosseguimento à sua gestão levando a cabo suas ideias e o projeto de uma cidade moderna voltada ao progresso, negociando e conciliando – sempre que necessário – com seus pares e vencendo as resistências populares através da imposição dos rigores da lei.

No que concerne à Seção de Polícia e Higiene, a mesma continuou com suas atribuições policiais até o término do mandato de Prado em janeiro de 1911. Desse modo, podemos aferir que durante sua gestão o município não dispôs de um serviço amplo e especializado de saúde pública, não dando prosseguimento ao desenvolvimento de espaços técnico-científicos para a área médica. Ademais, as atribuições do serviço de Polícia e Higiene foram repartidas entre outros órgãos da própria prefeitura e da administração Estadual.

Entretanto, ao fazermos essa análise não podemos esquecer que os conhecimentos e preceitos da medicina higiênica estiveram presentes nas ações de intervenção no espaço urbano e no modo de vida dos próprios indivíduos. O que queremos dizer é que o município se valeu de estudos, profissionais e estruturas administrativas do Estado para subsidiar suas ações. Além disso, é necessário ressaltar que o desenvolvimento de laboratórios de análises, centros de pesquisa e demais aparatos médicos não impediria que as ações de fiscalização da higiene pública fossem feitas de forma autoritária, afinal, o saber médico também busca interferir de forma imperiosa no espaço e nos indivíduos utilizando como justificativa para tal o discurso competente conferido aos representantes das ciências modernas.

Apesar de conseguirmos apreender as propostas e as visões de mundo que norteiam os projetos de cidade vislumbrados por Antonio Prado e seus antecessores, os relatórios de intendente/prefeito nos trazem somente a voz de um único solista, a de um sujeito que não deixa transparecer as diferentes Paulicéias contidas em uma só, mas apenas a São Paulo que ele enxerga e projeta para o futuro.

Nesse sentido a fala da historiadora Déa Fenelon é importantíssima para “reafirmarmos a ideia de que a cidade nunca deve surgir apenas como um conceito urbanístico ou político, e por isso representa e constitui muito mais que o simples espaço de manipulação do poder...”¹⁸³. A cidade não é somente um espaço de dominação política, é também lugar de resistência. É preciso construir estratégias cotidianas para sobreviver nesse espaço marcado por disputas, tensões e, muitas vezes, enfrentamentos.

Vimos que as relações forjadas dentro de uma mesma elite administrativa no município era conflituosa, tão ou mais conflituosa e tensa era a relação desses órgãos com a população paulistana. Apesar de excluídas das políticas públicas de embelezamento e ocupação das áreas centrais de São Paulo, a população despossuída encontrava meios de resistir às imposições advindas da legislação sanitária e urbanística e de queixar-se contra as ações arbitrárias e “descasos” do poder público. Tratemos desse assunto no capítulo a seguir.

¹⁸³ FENELON, D.R. Apresentação In: FENELON, D. R. et al. **Cidades: Pesquisa em História**. São Paulo: Editora Olho d'água, 2004, p. 7.

Capítulo III

As ações sanitárias e seus dilemas: fiscalização, denúncias, reclamações e toda sorte de imprevistos que a São Paulo couber.

Este terceiro e último capítulo tem como mote explicitar feixes do cotidiano das ações de fiscalização na cidade, para explicitar os problemas e reveses contidos nas intervenções ocorridas no espaço urbano e concomitantemente na vida dos habitantes de São Paulo.

Ao adentrarmos às diversas áreas e setores que constituíam o serviço de fiscalização e vigilância à saúde e higiene na capital paulista, objetivamos apreender um pouco sobre o alcance e os efeitos surtidos pelas ações sanitárias dentro do ambiente cidadão.

Nesse sentido, os serviços oferecidos e executados pela administração municipal nem sempre saíam de acordo com o esperado, gerando com isso manifestações por parte dos munícipes, da imprensa local e de alguns setores do próprio poder público. Os

serviços mal prestados ou não realizados, os resultados adversos das intervenções urbanas e os gastos mal empregados pela prefeitura eram alvo da crítica implícita e explícita de alguns grupos da população paulistana.

“Com a prefeitura – Seria meritório que, mesmo por uma medida de equidade, a nossa edilidade multasse igualmente todos aqueles que infringem as suas posturas. Parece que não é isso o que se dá em relação às serrarias das ruas Monsenhor Andrade e Assunção, que mantêm depósitos de lenha nas próprias ruas, sem serem obrigadas a retirá-los ou multadas.

No entanto, uma serraria do Pari, à rua Henrique Dias, sem ter deixado na rua madeiras dos seus depósitos, foi multada.

Foi isto que chegou ao nosso conhecimento e que denunciemos ao ilustre prefeito, pois V. Exa., não permitirá que se pratiquem na sua administração exceções odiosas, de todo ponto injustificáveis”¹⁸⁴

Denúncias como a retratada acima, povoavam as páginas dos jornais e dos relatórios enviados aos responsáveis pelos serviços de fiscalização da prefeitura. Junto, também chegavam as petições e abaixo-assinados endereçados ao senhor prefeito para que as “incoerências e inconsistências” deflagradas nas ações da municipalidade pudessem ser corrigidas e sanadas.

É sobre isso que versaremos a seguir.

¹⁸⁴ Denúncia publicada em 11 de agosto de 1908 no jornal Comércio de São Paulo.

Um pouco sobre o cotidiano da fiscalização sanitária

Desde a organização da Prefeitura em 1889, o serviço de fiscalização sanitária municipal era exercido por 18 guardas-fiscais – posteriormente, em 1901, este número passou para 30 guardas – cada qual, responsável pelo exame das condições de higiene e salubridade dos 30 distritos da capital. Entre suas atribuições estavam: verificação dos padrões municipais para construção de moradias, vias, calçadas, etc., extinção de formigueiros e capinzais, fiscalização das casas comerciais, dos vendedores ambulantes, do lixo e das águas depositadas nas ruas, dos animais soltos pela cidade, buracos, poças d'água, dos alimentos comercializados, entre outros.

Para além das rondas diárias do serviço de fiscalização, os guardas fiscais também estavam incumbidos de atender aos pedidos feitos pela Seção de Polícia e Higiene, que de tempos em tempos, solicitava a verificação de supostas irregularidades denunciadas ao órgão. As denúncias chegavam através de cartas e petições enviadas por munícipes, ofícios remetidos pelo diretor do Serviço Sanitário Estadual – conforme visto no capítulo anterior – e por meio de notas publicadas nos jornais da capital. Eram estes: A Plateia, O Comércio de São Paulo, A Notícia, A Nação, O Diário Popular e O Correio Paulistano¹⁸⁵.

Ao receberem as denúncias e reclamações enviadas à Seção de Polícia e Higiene, os fiscais iam averiguar a procedência das mesmas. Foi o que aconteceu em 11 de abril de 1908, quando Giuseppe Cozza, estabelecido com um pequeno comércio de fazendas à rua Benjamin de Oliveira, 61-A enviou um requerimento à prefeitura solicitando a

¹⁸⁵ Em 04 de fevereiro de 1899 o jornal Correio Paulistano ganhou a concorrência para poder publicar em suas páginas o expediente diário da presidência da Câmara Municipal. Participaram também da concorrência os jornais: O Estado de São Paulo, Nação e Plateia. Cf. Comunicado de 21 de janeiro de 1899. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. Papeis avulsos, vol. 6, 1899. AHSP.

Mais adiante, voltaremos à questão das denúncias e reclamações publicadas pelos jornais paulistanos.

anulação da multa imposta por um fiscal da Polícia e Higiene e a devolução de sua mercadoria apreendida. Segundo o comerciante, o guarda fiscal havia agido de forma arbitrária e por isso reclamava da edilidade uma reparação.

A multa imposta ao comerciante trazia como justificativa a realização de comércio ambulante sem a devida licença, entretanto, alegava Cozza, que o fiscal havia se enganado ao aplicar esta multa, pois, quando se deparou com um de seus funcionários andando com fazendas pela Rua dos Imigrantes, achou que o mesmo estava negociando as referidas mercadorias, mas ele estava somente levando camisas de lã para a casa de um freguês.

A reclamação do munícipe foi endereçada ao guarda fiscal Adonyram A. de Vasconcellos responsável pela autuação da multa e apreensão das mercadorias de Giuseppe Cozza. No dia 18 de abril, o guarda dava a seguinte explicação: “as mercadorias que são reclamadas na presente petição foram apreendidas por estarem sendo vendidas sem competente licença”¹⁸⁶. Frente ao despacho de Vasconcellos, o diretor da Polícia e Higiene Alberto Costa indicou que o pedido do comerciante deveria ser indeferido e as mercadorias apreendidas levadas a hasta pública. Em 24 de abril, o prefeito Antonio Prado indeferiu o requerimento de Giuseppe Cozza, mantendo a multa aplicada ao comerciante¹⁸⁷.

¹⁸⁶ Requerimento de relevação de multa enviado à prefeitura em 11 de abril de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de relevação de multa. AHSP.

¹⁸⁷ Outro caso envolvendo o fiscal Adonyram Vasconcellos e o pretense comércio irregular de fazendas já havia ocorrido em 25 fevereiro de 1908. Nessa ocasião, Gabriel Eid entrou com um pedido de relevação de multa e devolução de mercadorias apreendidas. No requerimento enviado à prefeitura, Eid dizia que o fiscal havia se equivocado ao multá-lo, pois o requerente não estava comercializando fazendas sem a devida licença no espaço público, apenas levava da Ladeira da 25 de Março as mercadorias adquiridas por seu patrão para a loja da rua Barra Funda. Dias depois, em 28 de fevereiro o diretor da Polícia e Higiene, Alberto Costa perguntou ao guarda fiscal se Gabriel Eid “vendia mesmo” as fazendas apreendidas e Vasconcellos foi categórico ao afirmar que “as mercadorias referidas eram oferecidas de porta em porta”. Diante da resposta do fiscal, Alberto Costa apontou que o requerimento deveria ser indeferido. No dia 4 de abril o pedido foi indeferido pelo prefeito. Cf. Requerimento n. 2.540 de 25 de fevereiro de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de relevação de multa. AHSP.

Voltando a composição do quadro dos vigilantes sanitários, havia também um veterinário do Matadouro Municipal encarregado da inspeção das cocheiras e estábulos existentes na cidade. Este funcionário era responsável pela análise das condições de salubridade das cocheiras, averiguando se as construções existentes estavam de acordo com os parâmetros exigidos pela municipalidade, tendo o alvará de licença de construção emitido pela Diretoria de Obras da prefeitura. Cabia também ao veterinário fiscalizar se as vacas leiteiras que viviam nesses locais possuíam número de matrícula na Seção de Polícia e Higiene e se já haviam sido inoculadas contra a varíola. De acordo com as posturas municipais, somente as vacas examinadas e consideradas em boas condições de saúde poderiam ser registradas no livro de matrícula da prefeitura, podendo assim, fornecer leite para ser comercializado na cidade¹⁸⁸.

Nos casos em que as cocheiras e estábulos, bem como a matrícula das vacas leiteiras, estavam em desacordo com o estabelecido, o médico veterinário repassava as informações para o fiscal de distrito que enviava um comunicado à Seção de Polícia e Higiene solicitando a intimação do proprietário do local. Se a intimação não fosse

¹⁸⁸ Conforme previa o Código Sanitário do Estado de São Paulo, o leite comercializado na capital, assim como os demais alimentos, tinha que passar por análises nos laboratórios do Serviço Sanitário para que pudesse ser liberado para o consumo. Destarte, o médico veterinário recolhia as amostras de leite que eram encaminhadas ao Laboratório Bacteriológico. As análises laboratoriais enviadas à prefeitura apontavam a grande incidência de adição de água à bebida. Por meio dessa estratégia, os leiteiros buscavam aumentar a quantidade do produto a ser vendido, entretanto, quando descobertos, estes eram multados e poderiam até ter suas licenças cassadas.

Um caso emblemático foi registrado pela Seção de Polícia e Higiene em 19 de agosto de 1907. O vendedor de leite Francisco entrou com requerimento na prefeitura pedindo a relevação da multa que lhe foi aplicada pela fiscalização. O requerente havia sido multado por vender leite com água, entretanto, alegava que por conta da falta de leite para comercializar, se viu obrigado a comprar a bebida de outro leiteiro para que pudesse revendê-la. Francisco continuava seu relato dizendo que não sabia que o produto adquirido estava adulterado, havia sido vítima também do vendedor do “leite batizado”. Frente às alegações do requerente, o médico veterinário respondia que a multa poderia ser relevada, pois era a primeira vez que o vendedor era “apanhando com leite com água”. Todavia, o fiscal deixava bem claro que não acreditava na história contada por Francisco, pois esta era “a desculpa de todos os leiteiros encontrados com leite batizado”. Cf. Requerimento n. 23.926 de 19 de agosto de 1907. Fundo: PMSF, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de relevação de multa. AHSP.

Não sabemos se a história contada pelo leiteiro era verdadeira, porém, conseguimos apreender que a adição de água ao leite era prática constante e que sua estratégia – ainda que de forma diferenciada – funcionou para que a multa imposta fosse relevada.

cumprida, os responsáveis pelas cocheiras eram multados e podiam ter sua construção demolida.

Em 12 de março de 1899, o guarda fiscal João Baptista Jacoms comunicou à Seção de Polícia e Higiene que havia lavrado uma intimação endereçada ao Sr. João Pacheco de Mendonça para que em 15 dias deixasse sua cocheira – situada na rua Marquês de Três Rios – de acordo com as normas de salubridade do município.

Poucos dias depois, em 15 de março, João Pacheco de Mendonça enviou um requerimento à prefeitura no qual alegava não ser o proprietário da cocheira, apenas o arrendatário do terreno, por isso, não poderia arcar sozinho com as adequações solicitadas pelo poder público. Assim sendo, solicitou o prazo de 90 dias para conseguir encontrar o proprietário do local e para que a intimação feita pudesse ser cumprida.

Neste ínterim, o guarda fiscal informou ao diretor da Secretaria Geral, Álvaro Ramos, que a intimação não havia sido cumprida. Ramos, por sua vez, respondeu ao fiscal dizendo que a referida cocheira deveria ser demolida.

Em 7 de abril, João Baptista Jacoms informou à Álvaro Ramos que Pacheco e o proprietário não haviam cumprido a intimação, entretanto, as vacas tinham sido transferidas para outro local, o que por sua vez, fez com que o fiscal desistisse de aplicar nova intimação e multa, pois já não havia mais animais naquele espaço, apenas “um telheiro de zinco que fica distante da rua uns 6 metros”¹⁸⁹. O documento foi arquivado em 11 de abril daquele ano.

De acordo com os preceitos médicos em voga, as cocheiras e estábulos – quando não organizados de forma salubre – poderiam ser focos de contaminação e doenças para a população da cidade, pois em seu espaço interno conviviam dezenas de animais

¹⁸⁹ Comunicado de fiscalização de 15 de março de 1899. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. Papéis Avulsos, vol. 35 de 1899. AHSP.

amontoados em meio a restos de comida e fezes. Isso, por conseguinte, ocasionava grande concentração de moscas nas regiões em que esses estabelecimentos existiam.

Por esses motivos, as cocheiras passaram a ser alvo constante da fiscalização sanitária. Desde 1893, o município restringia a construção de estábulos e cocheiras nas regiões centrais da cidade, não permitindo que estes ficassem próximos das habitações, nem de ruas e praças¹⁹⁰.

Durante o período compreendido entre os anos de 1899 e 1908 encontramos diversos documentos referentes a intimações e multas lavradas contra proprietários de cocheiras, bem como denúncias e reclamações feitas por fiscais e munícipes endereçadas à prefeitura. Desse modo, podemos aferir que a fiscalização se intensificou cada vez mais nesta área, e que as ideias sobre o “perigo” e a inconveniência das cocheiras foram sendo disseminadas e incorporadas por algumas parcelas dos habitantes da cidade.

Apesar da utilização disseminada de muares em transportes como carroças, charretes, tálburis e até nos bondes (e também por conta da comercialização do leite), as cocheiras foram perdendo espaço dentro da cidade, em processo acelerado de urbanização, para outros estabelecimentos. A busca por uma cidade regrada e com padrões modernos de organização previa a adoção de novas formas de vida, culminando no abandono de antigas práticas. Posteriormente, os muares foram sendo substituídos pelos bondes elétricos e automóveis para as classes mais abastadas.

Outra figura integrante do serviço de fiscalização municipal era o fiscal de rios e várzeas. As atividades de fiscalização de rios e várzeas já eram previstas pelo Código de Posturas Municipais, todavia, por meio do ato n. 271, de 24 de julho de 1907, foram

¹⁹⁰ Cf. SÃO PAULO (Município). Lei n. 86, de 29 de dezembro de 1893. Proíbe a existência de estábulos no primeiro perímetro da capital.

consolidadas as atribuições deste agente municipal. Eram essas: vistoriar a pesca nos rios, lagoas e várzeas da cidade e a extração de barro e areia.

A pesca e a extração de barro e areia do leito dos rios só podiam ser realizadas com licença devidamente aprovada pela prefeitura. Nesse sentido, cabia ao guarda fiscal o exame das licenças e, se necessário, a emissão de intimações e autos de multa àqueles que desrespeitassem as normas constituídas.

Cabia também ao executivo público municipal gerenciar os serviços de Administração do Matadouro Municipal, dos Cemitérios e dos Mercados¹⁹¹. Essas atividades estavam sob a jurisdição da Secretaria Geral da Prefeitura que designava os guardas fiscais da Polícia e Higiene para a execução das ações de vigilância e fiscalização do Código de Posturas.

O Matadouro Municipal era o local utilizado para o abate e distribuição das carnes dos animais para a cidade de São Paulo. Conforme versavam as Posturas Municipais, toda a carne comercializada na capital deveria vir do Matadouro.

A instituição possuía dois médicos veterinários responsáveis pelo exame dos animais a serem abatidos e, posteriormente, da carne a ser destinada ao comércio de gêneros alimentícios. Após as análises médicas, as carnes consideradas aptas para o consumo eram levadas aos mercados e açougues da capital para serem comercializadas¹⁹².

¹⁹¹ Para mais informações acerca destas três instituições ver os trabalhos de: GIORDANO, C. C. **Ações sanitárias na imperial cidade de São Paulo: Mercados e Matadouros**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2006; MORENO, T. M. Op. cit; GUEDES, S. Op. cit.; CAMARGO, L. S. **Viver e morrer em São Paulo: a vida, as doenças e a morte na cidade do século XIX**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

¹⁹² Ao findar de cada ano, os médicos veterinários do Matadouro Municipal enviavam ao prefeito uma listagem com a quantidade de animais inutilizados para consumo e as moléstias responsáveis pelas rejeições. Eram estas: tuberculose, hepatite, contusão, abscessos purulentos, icterícia, feridas abertas e cisticercos. Cf. **Relatório** do ano de 1909 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado. p.15.

A partir de 1908 com a instalação de um Hospital Veterinário Municipal, os exames e análises acerca do estado de saúde dos animais dirigidos ao abate passaram a fazer parte das atribuições da entidade. Assim sendo, era do Hospital que saíam os laudos médicos para que as ações do Matadouro fossem desenvolvidas.

Com a instalação de um Hospital Veterinário, as ações de inoculação de vacinas e monitoramento do estado de saúde das vacas leiteiras também foram delegadas à instituição, que através dos seus médicos veterinários realizava essas atividades repassando as informações necessárias aos fiscais de distrito da Polícia e Higiene e a direção da Secretaria Geral.

Da mesma forma que cabia à administração pública zelar pela salubridade do meio urbano e pelo estado de saúde da população, também eram requeridos à edilidade os cuidados para com a morte. Assim sendo, o serviço de Administração de Cemitérios era o órgão responsável pela gestão das necrópoles existentes na cidade: Cemitérios da Consolação, Araçá, Brás e Vila Mariana¹⁹³. Cada cemitério possuía um administrador, ajudantes e alguns coveiros responsáveis pela realização dos sepultamentos. Todo indivíduo que fosse enterrado nos cemitérios públicos tinha que ser registrado nos livros de sepultamento de cada necrópole¹⁹⁴.

No que tange aos procedimentos anteriores ao sepultamento, a prefeitura mantinha um contrato com a Santa Casa de Misericórdia e particulares para a execução

¹⁹³ O cemitério municipal mais antigo de São Paulo é o da Consolação que data de 1858. Cf. MORENO, T. M. Op. cit.

Os demais citados têm as seguintes datas de fundação: Cemitério do Araçá 1887, Brás 1893, Vila Mariana 1904. No ano de 1910 foi inaugurado o cemitério da freguesia da Penha. Para mais informações ver: <http://www.cemiterios.com.br/cemiterios/sao-paulo/>. Acesso em: 29/11/2014.

¹⁹⁴ Os registros de sepultamento eram feitos em livros armazenados nos próprios cemitérios. Estes continham dados como nome do falecido, filiação, nacionalidade, causa da morte, data da morte e do enterramento e a referência da quadra em que o indivíduo havia sido sepultado. Os livros de registro de sepultamento dos cemitérios citados acima fazem parte do acervo permanente do Arquivo Histórico de São Paulo – AHSP.

do serviço funerário na capital paulistana. A estes cabiam os últimos cuidados prestados ao morto, a preparação do velório e, por fim, o cortejo fúnebre até o cemitério¹⁹⁵.

Por fim, havia o serviço de Administração de Mercados da capital, incumbido da gestão dos mercados da 25 de Março e da São João. Estes locais eram utilizados como entrepostos para a comercialização de gêneros alimentícios. Havia um administrador em cada estabelecimento responsável pela supervisão das atividades desenvolvidas naquele espaço.

Os mercados eram organizados de forma que diversos gêneros alimentares pudessem ser comercializados em uma mesma área. Para tanto, o espaço interno era dividido em diversos compartimentos, cada qual destinado a locação de comerciantes.

Em 12 de novembro de 1908, o administrador do Mercado da 25 de Março enviou uma correspondência ao chefe da 1ª. Seção da Secretaria Geral, Álvaro Ramos. Na missiva, o administrador relatava o comportamento *inadequado* do inquilino dos compartimentos número 137 e 139, que há pouco havia sido multado por:

“conservar na rua cestos com frutas e dirigir ao fiscal insultos em linguagem de baixo calão. Observado pela administração respondeu que continuaria a proceder como entendesse, indo a desobediência ao ponto de ser necessário prendê-lo como medida mais pronta”¹⁹⁶.

¹⁹⁵ Em 28 de março de 1900, a prefeitura firmou um contrato pelo prazo de 10 anos com a Santa Casa de Misericórdia para a execução do serviço funerário na cidade de São Paulo. De acordo com as informações contidas no relatório de gestão do prefeito Antonio Prado, a exploração do contrato era feita pela casa Rodovalho Junior, Horta & Comp. Cf. **Relatório** de 1901 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado. p.11.

¹⁹⁶ Requerimento n. 14.083, de 12 de novembro de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

Segundo o administrador Teixeira, o inquilino, senhor Francisco Lichardi, continuou a dirigir insultos ao fiscal, não sendo esta a primeira vez que agia dessa forma. Lichardi já era conhecido pelos fiscais da Polícia e Higiene pelo seu comportamento “explosivo”, tendo certa vez, o guarda-fiscal Hypólito necessidade de puxar uma arma para se defender de uma agressão.

Por fim, Teixeira solicitou a Álvaro Ramos que providenciasse o cumprimento da medida do parágrafo 1º do artigo 44 do regulamento do mercado para que a questão fosse encerrada.

Álvaro Ramos encaminhou a carta do administrador do mercado ao responsável pela Seção de Polícia e Higiene, Alberto Costa. Em 19 de novembro, Alberto Costa assinalou que a medida proposta por Teixeira era regulamentar, todavia, a seu ver, seria melhor que a administração do mercado advertisse o inquilino com uma multa e o fizesse desocupar os compartimentos alugados.

Dias depois, em 9 de dezembro, o administrador Teixeira foi avisado do parecer de A. Costa e autorizado pela Secretaria Geral a executar suas ordens.

Neste ínterim, o inquilino do Mercado da 25 de Março, Francisco Lichardi entrou com um requerimento na prefeitura, no qual relatava:

“a violência que sofreu o suplicante por parte do fiscal Ernesto da Silva Pinto secundada pela administração do referido mercado, antes confirmada com ato arbitrário deste funcionário. No dia 2 do corrente [2 de novembro] o suplicante estava sentado em seu estabelecimento e foi advertido pelo referido fiscal porque recuasse do lugar em que se achavam dois caixotes de frutas, pois que ali não o queria o suplicante que foi sempre fiel cumpridor do regulamento municipal, chamam a atenção do fiscal alegando que era costume de todos os negociantes terem em semelhante localização suas mercadorias, e

para tal confirmação chamam a atenção do fiscal referido para os demais negociantes estabelecidos com igual gênero de negócio, não sendo atendido por ele, que lhe disse estar multado em 10\$000.

Como o suplicante visse que tal multa era ilegal, perguntam-lhe em qual disposição do regulamento que por ventura tivesse violado o suplicante, recebendo em resposta que não daria satisfação que fosse consigo à administração, no que foi atendido pelo suplicante”¹⁹⁷.

O requerente continuou o seu relato, apelando ao direito de uso dos espaços que alugava no mercado, que a seu ver, não deveriam sofrer interferências externas no que tange a arrumação dos produtos a serem vendidos, muito menos sofrer multas, como aquela imposta pelo guarda fiscal, o que segundo Lichardi era um ato arbitrário.

Ao chegar até o escritório da administração do mercado, Lichardi afirmava que foi preso pelo administrador que o mandou para a Delegacia Central de Polícia. Com isso, “o suplicante sofreu uma violência em sua liberdade e isso (...) porque na constituição deste hospitaleiro país, fora o caso de flagrante de delito, nenhum cidadão pode ser preso senão pela autoridade competente e pelo que foi deferido na lei”¹⁹⁸.

O negociante continua seu requerimento alegando que a multa imposta pelo fiscal era ilegal, assim como toda a ação decorrida e esperava que o prefeito pudesse dar providências no sentido de não ser mais afrontada a lei municipal. Junto ao requerimento, Francisco Lichardi anexou uma petição assinada por outros 35 negociantes do Mercado da 25 de Março, na qual afirmavam ter assistido a violência cometida contra o suplicante e pediam para que o mesmo não voltasse a ocorrer.

¹⁹⁷ Requerimento n. 13.783, de 06 de novembro de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

¹⁹⁸ Idem.

Em 11 de novembro, o administrador do mercado respondeu ao requerimento de Lichardi com a sua versão dos fatos ocorridos em 2 de novembro (que no dia seguinte seriam repetidos em sua carta de denúncia) e dizia que a petição encaminhada por Lichardi foi “assinada por diversas pessoas desconhecidas no mercado e das que aqui são negociantes já quase todos foram multados”¹⁹⁹.

Em 16 de novembro A. Costa deu o parecer de que o requerimento de Lichardi deveria ser indeferido pelo prefeito, e assim foi feito naquela mesma data.

Apesar de sua requisição não ter sido atendida, o negociante conseguiu fazer com que fiscais e demais autoridades da Seção de Polícia e Higiene tomassem conhecimento do caso, em vista dos desdobramentos ocorridos.

Nesse sentido, ao analisarmos esses documentos não nos interessa de fato se as alegações de Lichardi são verdadeiras ou falsas, mas as formas pelas quais ele tentou defender sua posição perante a edilidade. O vendedor de frutas buscou recorrer pelas vias legais e, para tanto, realizou todos os procedimentos necessários, mesmo com todas as limitações que suas condições de imigrante e analfabeto lhe colocavam²⁰⁰.

Francisco Lichardi conseguiu que alguém versado em leis construísse as argumentações contidas em seu requerimento, bem como arregimentou colegas de ofício para que testemunhassem a seu favor assinando uma petição. Ainda que estes fatos não tenham mudado a decisão da prefeitura em manter a multa imposta ao vendedor, eles contém algumas peculiaridades que merecem ser examinadas.

Em primeiro lugar, ao analisarmos documentos similares percebemos que não era frequente na argumentação dos indivíduos (que recorriam às decisões impostas pela municipalidade) a utilização de trechos de textos legais para embasarem seus

¹⁹⁹ Idem.

²⁰⁰ No requerimento enviado à prefeitura menciona-se que Francisco Lichardi era analfabeto e não dominava o idioma português. O documento foi redigido e assinado por um representante não identificado do vendedor de frutas.

argumentos. Normalmente, as pessoas expunham seus motivos e apelavam ao bom senso e ao senso de justiça do prefeito para que suas solicitações fossem atendidas.

Em segundo lugar, vemos que Lichardi conseguiu mobilizar um determinado grupo de indivíduos em prol de suas reivindicações, em sua maioria, negociantes que não concordavam com as ações levadas a cabo pelo serviço de fiscalização do mercado. É possível perceber nas declarações do negociante de frutas o apelo ao “sentimento de invasão” do seu espaço, ou seja, apesar do Mercado da 25 de Março ser um estabelecimento público, Lichardi era o locador de dois compartimentos, o que ao seu ver, lhe conferia certa autonomia para agir conforme desejasse dentro de sua área de comércio.

No entanto, os Códigos de Postura e Sanitário buscavam estender suas normatizações para além do espaço público, adentrando aos limites do espaço privado – haja vista as ações de fiscalização e vigilância das habitações mencionadas nos capítulos anteriores – quando as práticas desenvolvidas nesses locais pudessem de alguma forma afetar a coletividade. Para o desagrado do vendedor, seu estabelecimento privado também estava submetido às leis municipais e, principalmente, àquelas que regulamentavam o comércio de gêneros alimentícios na cidade. Deste modo, as alegações do comerciante esbarravam neste entrave dos interesses públicos versus os direitos da propriedade privada.

Outro ponto que merece ser destacado neste caso foi a participação da força policial na execução das ações empreendidas contra Francisco Lichardi. De acordo com o negociante de frutas, após a discussão com o administrador do mercado, este foi levado à delegacia e encarcerado.

Segundo o relato feito pelo administrador do mercado, Lichardi foi levado à delegacia devido a forma violenta com que respondeu ao guarda-fiscal e ao próprio

administrador após receber uma multa por irregularidades em seu estabelecimento comercial. Até então, já havíamos tomado contato com outros casos em que a municipalidade se utiliza da força policial para intervir em atos de resistência, porém, esta foi a primeira vez em que nossas fontes revelaram o fato de um guarda fiscal ter empunhado uma arma para “se defender” de um munícipe.

Em nenhum outro documento pesquisado neste trabalho foi encontrado alguma passagem que se referisse ao porte de armas pelos guardas-fiscais. Encontramos sim, textos que mencionam as atribuições e o tipo de fardamento que esses funcionários municipais deveriam utilizar, mas nunca questões referentes ao porte de armas. A nosso ver, as sanções legais eram as “armas” que os fiscais dispunham para realizar seu trabalho.

Por se tratar de um caso isolado, não podemos tirar conclusões definitivas, no entanto, é justamente por sua peculiaridade que acreditamos ser fundamental esmiuçá-lo.

Dando prosseguimento ao exame dos demais setores que compreendiam o serviço de fiscalização municipal, dentro da estrutura da Secretaria Geral da prefeitura havia também uma Inspetoria de Veículos. Vinculada inicialmente à Seção de Polícia e Higiene, a entidade ficava responsável pela matrícula dos transportes licenciados pela fiscalização do tráfego de veículos pelas ruas e avenidas da capital. Para tanto, inspetores de veículos circulavam pelos espaços públicos em que transitavam os meios de transporte existentes, no intuito de averiguar em que circunstâncias se davam esses deslocamentos. Caso fossem verificadas infrações, eram emitidas multas para os condutores dos veículos.

Cabia também à Inspetoria de Veículos a expedição gratuita das cartas de condução para cocheiros, carroceiros e motorneiros²⁰¹ e a fiscalização do serviço de limpeza pública da cidade.

Em 1906, a prefeitura passou por um processo de reorganização interna. Um dos resultados dessa dinâmica foi a substituição da Inspetoria de Veículos por uma Inspetoria de Viação Municipal vinculada diretamente à Secretaria Geral da Prefeitura e criada através da lei n. 881, de 15 março de 1906. Ela ficou responsável pela unificação “dos serviços de fiscalização dos carris urbanos, das empresas telefônica, funerária e de limpeza pública (...) mantendo o pessoal do serviço de veículos e aumentando os lugares de um ajudante técnico e de um servente contratado”²⁰².

A Inspetoria de Viação teve suas atribuições expandidas, tornando-se o órgão responsável pela fiscalização dos serviços prestados por particulares para a cidade e sua população. Destes serviços, o que mais se destaca para o interesse desta pesquisa, é o de fiscalização das ações da Empresa de Limpeza Pública e Particular.

Dentre os requerimentos de apuração de denúncias e reclamações enviados à Seção de Polícia e Higiene e dos comunicados de fiscalização emitidos pelos guardas-fiscais, esta empresa foi uma das que mais se sobressaiu quando o assunto em questão era a “má execução de serviços”.

Deste modo, reservamos o item a seguir para discorrermos um pouco mais sobre essa e outras empresas que foram alvo das queixas e reclamações de munícipes e do próprio poder público.

²⁰¹ Eram expedidas cartas para os condutores de bonde da Companhia de Viação Paulista, da Light and Power e da Companhia C. F. de Sant'Anna. Cf. **Relatório** de 1900 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado. p. 18.

²⁰² Relatório de 1906. Op. cit. p. 91.

O outro lado da moeda: resultados adversos e reveses

Pelo que pudemos observar até aqui, o cotidiano dos serviços de fiscalização sanitária esteve povoado por conflitos das mais diversas ordens, envolvendo discordâncias implícitas e explícitas entre munícipes e agentes vinculados à municipalidade. No entanto, os embates e discussões surgiam a partir das ações empreendidas pelos representantes da municipalidade ao apontarem as *faltas cometidas* pelos moradores da cidade no que concernia à promoção e manutenção da ordem e dos dispositivos de saúde e de higiene.

Daqui em diante, acompanharemos casos diferenciados, nos quais os serviços prestados pela edilidade foram alvo da crítica empreendida por parcelas da população e ganharam destaque através de sua publicação pela imprensa local. Muitas vezes, as ações desempenhadas pela prefeitura não corresponderam aos resultados esperados, trazendo implicações que impactaram diretamente no dia-a-dia dos habitantes da cidade.

Em 24 de abril de 1908 o guarda fiscal Alexandre Hers foi avisado de que moradores da Alameda Barros haviam reclamado devido ao lixo que ficava amontoado em frente as suas casas ocasionando “grande perigo para a vida dos moradores”²⁰³. Após vistoriar o local, Hers noticiou à Seção de Polícia e Higiene que o lixo da rua era retirado pela Empresa de Limpeza Pública e Particular, ficando apenas alguns “matos e podas de jardim” a serem removidos. O fiscal se prontificou a avisar o gerente da Empresa para que o recolhimento total do lixo fosse feito naquela localidade.

Dias depois, em 02 de maio, Hers informou à Seção que as folhagens depositadas na Alameda Barros haviam sido removidas e incineradas, entretanto, parecia que a Empresa de Limpeza Pública e Particular estava “depositando ali a

²⁰³ Relatório de apuração de denúncias e reclamações de 24 de abril de 1908. Fundo: PMSP, grupo: seção de Polícia e Higiene, série: relatórios de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

varredura das ruas”. Frente à informação dada pelo guarda fiscal, a Inspetoria de Viação foi acionada para acompanhar o caso e descobriu que a Empresa jogava na rua toda a terra retirada das sarjetas.

Por fim, o caso foi encerrado com uma recomendação para que a Empresa de Limpeza Pública e Particular não executasse mais esse tipo de atividade.

No exemplo retratado acima, a denúncia feita ao jornal procedia em termos, pois, havia de fato um acúmulo de sujeira na Alameda Barros, porém montes de terra e folhas secas não representavam efetivamente um perigo à saúde dos moradores como aqueles que enviaram a reclamação ao jornal afirmavam. Isso por sua vez, não invalida a existência de falhas no serviço desenvolvido, haja vista a inexistência de uma limpeza completa da rua.

Ainda neste caso podemos apontar mais uma questão: a adoção de certos padrões da medicina higiênica por parte da população da cidade. Ao apontarem a sujeira depositada na Alameda Barros como um “perigo para a saúde”, os responsáveis pela denúncia se apropriam da lógica desejada e propalada pelos grupos dirigentes da cidade a qual confere primazia às questões de salubridade nos espaços públicos (e privados) para justificar sua reclamação. Assim sendo, ao evocarem a questão da higiene como grande propósito de sua queixa, os moradores apontam a contradição existente entre o posicionamento adotado pela edilidade e a prática cotidiana das ações de higiene pública ²⁰⁴.

Outros exemplos de denúncias e reclamações enviadas pela população à imprensa local também se enquadram nestes parâmetros, vejamos: no dia 18 de agosto

²⁰⁴ Para um estudo mais aprofundado sobre as queixas e reclamações enviadas pelos habitantes da cidade a imprensa local ver: BALCÃO, L. F. **A cidade das reclamações: moradores e experiência urbana na imprensa paulista: 1900 -1913**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

de 1908 o jornal O Diário de São Paulo trouxe em sua seção de denúncias e reclamações a seguinte nota:

“Moradores da Alameda Santos e outras ruas do bairro de Vila América, pedem, por nosso intermédio, uma enérgica providência da Prefeitura e das autoridades sanitárias no sentido de impedir que a Empresa de Limpeza Pública continue a utilizar-se dos terrenos em aberto, ali existentes, para fazer o despejo do lixo de toda a zona da Avenida Paulista.

Queixam-se aqueles moradores de que esse despejo está se convertendo em sério perigo para a salubridade pública, devido às exalações pútridas que se desprendem dos detritos acumulados, além de constituir um estorvo ao desenvolvimento daquele bairro. Estamos certos de que o zeloso Sr. Prefeito interino tomará na devida consideração o pedido daqueles senhores”²⁰⁵

De acordo com os padrões de funcionamento da Seção de Polícia e Higiene do município, a denúncia foi anexada a uma folha de informação e dirigida ao guarda-fiscal responsável pelo exame das ruas do bairro de Vila América para que o caso fosse apurado. No dia 21 de agosto, o guarda-fiscal Vicente Sommer registrou no documento que moradores do bairro o haviam procurado para relatar que algumas carroças de lixo estavam depositando o seu conteúdo em um terreno da rua Bela Cintra e que estes teriam avisado o carroceiro da Empresa de Limpeza Pública que se o lixo não fosse recolhido daquele local, seria feita uma reclamação à prefeitura. O carroceiro, por sua vez, assustado com a ameaça de uma possível reclamação providenciou a retirada de

²⁰⁵ Notícia publicada no jornal O Diário Popular, de 18 de agosto de 1908. No dia seguinte, a nota foi recortada e enviada aos guardas fiscais da Polícia e Higiene para providências.

todo o lixo do terreno. Desse modo, o fiscal concluía seu relato alegando que não havia mais o que informar à Seção. No dia 27 daquele mês, o documento foi arquivado.

Dias antes, em 04 de agosto, o jornal A Notícia denunciava também o lixo depositado na esquina da Rua do Gasômetro com a Rua Santa Rosa, cobrando providências da prefeitura em relação às falhas cometidas pela Empresa de Limpeza pública na execução de seus serviços. De acordo com o jornal: “a limpeza pública figura nas despesas da Câmara e no bolso dos contribuintes, [todavia o lixo que deveria ser recolhido continuava] em frente as suas casas, infeccionando o ar que respiram”²⁰⁶.

Em ambos os casos a Empresa de Limpeza Pública foi denunciada por problemas na execução da retirada e transporte do lixo das vias públicas da cidade. No primeiro, um funcionário da empresa foi acusado de depositar o lixo recolhido no bairro de Vila América em um terreno particular, já no segundo, o lixo sequer foi retirado da frente das casas situadas entre as ruas do Gasômetro e Santa Rosa. A má execução e a não realização de suas atividades rotineiras são assim apontadas nestes dois casos de irregularidades na prestação de serviços.

Novamente, as reclamações são construídas tendo por base a denúncia aos perigos que a sujeira acumulada poderia trazer para os indivíduos e à saúde pública como um todo. Mais uma vez, o argumento central das intervenções sanitárias se volta contra o poder público, revelando a contradição entre suas prédicas e suas práticas.

Na denúncia referente ao lixo despejado em um terreno da Alameda Barros há um ponto interessante de ser mencionado: a participação ativa da população na resolução do caso. De acordo com o parecer do guarda fiscal, os próprios moradores da região ao ameaçarem com uma denúncia à prefeitura o funcionário da Empresa de Limpeza Pública conseguiram resolver o problema, não sendo necessária a participação

²⁰⁶ Nota publicada no jornal A Notícia, de 04 de agosto de 1908.

de agentes municipais na resolução do caso. Assim sendo, os moradores daquela localidade se apropriaram das normas constituídas pelos códigos legais do município para solucionarem de forma coletiva um problema que se fazia presente no seu dia-a-dia.

Segundo o historiador Lier Ferreira Balcão:

“O espaço jornalístico composto pelas queixas e reclamações apresenta-se como espaço privilegiado ao diálogo com parcelas das populações urbanas. Ausentes do comando dos negócios públicos, não inseridas em instituições sociais ou sindicais, os jornais diários constituem para essas populações um canal de comunicação com outras esferas da sociedade e com o poder público, assim como um espaço para construção de identidades.”²⁰⁷

Nesse sentido, os jornais buscavam atuar como meio de difusão das queixas e reclamações daqueles que os procuravam, dando maior visibilidade aos seus problemas. Ao agir desta forma, a imprensa se colocava como veículo de interlocução entre os municípios e o poder público, adquirindo o caráter de órgão de prestação de serviço para a cidade²⁰⁸.

Através do exame das linhas editoriais adotadas pelos jornais paulistanos, é possível perceber as vinculações que os diferentes órgãos estabelecem com o cotidiano urbano e quais se aproximam mais das camadas populares. Deste modo:

²⁰⁷ BALCÃO, L. F. A cidade das reclamações: moradores e experiência urbana na imprensa paulista (1900-1913). In: FENELON, D. R. et al. **Cidades: Pesquisa em História**. São Paulo: Editora Olho d'água, 2004. p. 225 e 226.

²⁰⁸ Não é possível afirmar que todas as queixas e reclamações publicadas pelos jornais diários da capital foram incorporadas aos expedientes do serviço de fiscalização, entretanto, parte considerável dos relatórios de apuração de denúncias e reclamações produzidos pela Seção de Polícia e Higiene tiveram início a partir destas reclamações.

“Os conteúdos selecionados e as maneiras dos jornais publicarem essas seções e relacionarem-na com as linhas políticas e jornalísticas adotadas traduzem os vínculos estabelecidos com a vida na cidade e com parcelas do seu público leitor”²⁰⁹.

Conforme aponta Balcão:

“as queixas e reclamações “expressam parte das transformações ocorridas na cidade a partir do final do século passado, traduzidas no aumento e adensamento das áreas de casas, prédios residenciais, estabelecimentos comerciais e industriais (...). Por outro lado, o aumento da demanda polariza-se com a reestruturação das reformas urbanísticas e dos serviços públicos. Esse contexto em transformação, dinamiza a vida e o movimento das áreas ocupadas a fim de provocar novos ordenamentos à cidade e novos arranjos sociais (...). Com isto, o convívio social em locais públicos passa dar maior visibilidade às diferenças, tensões e contradições entre os habitantes, poderes públicos, jornais e queixosos”²¹⁰

Imbuídos destas reflexões, passaremos agora a uma análise mais detida das questões e problemáticas referentes à Empresa de Limpeza Pública e Particular do município de São Paulo.

²⁰⁹ Para Lier Ferreira Balcão, o jornal Diário Popular foi o que mais se aproximou das camadas populares da capital paulistana ao tornar “suas seções de reclame acessíveis às mais humildes bolsas”. ²⁰⁹ BALCÃO, L. F. Op. cit. p. 227.

²¹⁰ Idem. p. 231.

A Empresa de Limpeza Pública e Particular

Em 9 de maio de 1892, a Câmara Municipal de São Paulo firmou contrato com a empresa de Mirtel Deutsh e Fernando Dreyfus para que fossem realizados os serviços de limpeza pública e particular na cidade de São Paulo. De acordo com os termos do contrato, a empresa ficou encarregada da execução de diversas ações de higiene *necessárias* para que a promoção e manutenção das condições de salubridade do meio urbano ocorresse a contento. Eram estas: recolher todo o lixo produzido e acumulado na cidade, varrer as ruas, irrigar diariamente as vias públicas calçadas, limpar e desinfetar os bueiros e bocas de lobo, lavar os mictórios e latrinas públicas, remover as águas estagnadas nas vias públicas e os animais que aparecessem mortos nestes locais, etc.²¹¹. Ficou estabelecido que o período de vigência do contrato estabelecido entre a Câmara e a empresa de Mirtel Deutsh e Fernando Dreyfus era de 10 anos, cabendo ao Intendente de Higiene a fiscalização da execução deste serviço.

Ao assumir a prefeitura em 1899, Antonio Prado herdou da administração anterior o contrato de limpeza pública e particular celebrado com os empresários Deutsh & Dreyfus, vigente até o ano de 1902. Em seu relatório de gestão referente ao exercício de 1900, Prado revelou à Câmara Municipal que os serviços de limpeza pública e particular eram desempenhados de forma irregular. A título de exemplo, o prefeito apontava que as varreduras e irrigações das ruas calçadas eram limitadíssimas e só ocorriam com maior regularidade no perímetro central da cidade.

Outro ponto mencionado por Antonio Prado era o crescimento das demandas em relação aos serviços de limpeza pública e particular nos últimos 8 anos (1892-1900). Segundo o prefeito, a Empresa de Limpeza Pública e Particular não conseguiu

²¹¹ Cf. **SÃO PAULO** (Município). Resolução n. 2 da Intendência de Higiene e Saúde Pública do município de São Paulo, de 18 de outubro de 1892.

acompanhar o ritmo de desenvolvimento da cidade ficando em descompasso com a nova realidade da capital. A prestadora de serviços ainda empregava equipamentos rudimentares nas atividades de recolhimento e transporte do lixo, bem como detinha um número insuficiente de pessoal para realização de suas atribuições²¹².

Para finalizar a questão, Prado solicitava à Câmara que ao findar o contrato firmado com a empresa de Deutsh & Dreyfus o poder executivo fosse habilitado com “recursos orçamentários a chamar concorrentes para a continuação daquele serviço que precisa ser melhorado”²¹³.

Nos dois anos decorridos entre as declarações dadas pelo prefeito e a finalização do contrato dos serviços de limpeza pública e particular, a prefeitura não recebeu da Câmara repasses orçamentários destinados para a reorganização das atividades de limpeza e higienização do meio urbano. De acordo com Antonio Prado, o executivo municipal necessitava de novas fontes de renda para que se pudesse investir nos melhoramentos de higiene da cidade.

Apesar de todos os problemas e inconsistências verificadas na atuação da empresa de Deutsh & Dreyfus, estes tiveram seu contrato com o poder público renovado e prorrogado por mais três anos²¹⁴. Em seu relatório de gestão daquele ano, o prefeito abordou de forma sucinta a renovação do contrato com a Empresa de Limpeza Pública e Particular, dando destaque para o ato n. 133 que regulamentou a execução do serviço de limpeza da cidade²¹⁵.

²¹² O prefeito aponta em seu relatório a precariedade das carroças de madeira puxadas por muares e as carroças de mão destinadas ao transporte do lixo produzido e acumulado na cidade.

²¹³ Relatório de 1900. Op. cit. p. 17.

²¹⁴ **SÃO PAULO** (Município). Lei n. 567, de 11 de março de 1902. Autoriza o prefeito a renovar o contrato firmado com a Empresa de Limpeza Pública e Particular.

De acordo com o estabelecido, o valor destinado para a execução das tarefas de limpeza pública e privada da capital era de 50 contos de réis mensais.

²¹⁵ **Relatório** de 1902 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado. p. 6.

O ato executivo n. 133 redefinia as áreas de execução dos serviços de limpeza urbana, estabelecendo os perímetros em que estes seriam realizados diariamente, três vezes por semana,

O inspetor de Viação, Vaz de Oliveira apontou a melhora dos serviços prestados em seu relatório sobre as atividades desempenhadas pela Empresa após a renovação de seu contrato com a prefeitura, entretanto, a irrigação das ruas ainda se dava de forma irregular. Isso acontecia, de acordo com o inspetor, pois a Empresa de Limpeza dependia da água armazenada nos reservatórios da capital para realizar essa atividade, e até então a quantidade de reservatórios existentes na cidade era insuficiente para que todas as ruas calçadas pudessem ser irrigadas periodicamente. Além destas informações, o inspetor relatou ao executivo municipal a listagem de materiais empregados pela Empresa para a execução de suas atribuições. Eram estes:

“20 pipas para irrigação, 44 carrocinhas de mão, 32 carroções, 20 carroças, 40 carroças puxadas por um animal, 18 varredeiras mecânicas, 2 carros para transportar animais mortos, 2 carroças de ferro para transportar lama, 1 tonel de madeira para transportar desinfetante, 1 máquina de desinfecção de trapos, 2 caçambas de ferro para transporte da limpeza dos bueiros e bocas de lobo”²¹⁶.

Em 1903, o inspetor do Serviço Sanitário Estadual, Dr. Clemente Ferreira, fez uma análise sobre a importância das ações de higienização do espaço urbano na cidade

uma vez por semana e uma vez ao mês. As áreas centrais eram as mais beneficiadas pelas ações de limpeza.

Foram estabelecidos os horários para a remoção do lixo, varredura e irrigação das ruas e avenidas calçadas, estradas e largos, como também os locais que deveriam ser desinfetados. De acordo com o artigo n. 10: “os pontos calçados de estacionamento de veículos serão diariamente lavados pela manhã, a largos jatos de água, sendo em seguida desinfetados com uma solução de biclorueto de mercúrio a 2 X 1.000 fenicado a 5%.

Parágrafo único: os pontos não calçados deverão sofrer limpeza e em seguida idêntica desinfecção, também pela manhã, todos os dias”. Cf. SÃO PAULO (Município). Ato n. 133, de 21 de junho de 1902. Expediente regulamento para o serviço de limpeza pública e particular.

²¹⁶ **Relatório** de 1902. Op. cit. p. 13.

de São Paulo²¹⁷. De acordo com o médico, o serviço de limpeza pública e particular era “peça essencial para o aparelhamento sanitário de uma cidade”, sendo a questão da remoção do lixo, em especial, de extrema importância no desenvolvimento e aplicação de um plano de higienização urbana na capital paulista.

Conforme vimos nos capítulos anteriores, a Medicina Higiênica assinalava que o contato com o lixo e a sujeira produzidos e acumulados nas áreas urbanas era danoso para a saúde e bem estar dos indivíduos. Deste modo, as cidades precisavam zelar para que as sujeiras e detritos acumulados em seus espaços fossem removidos para outros locais, onde não pudessem oferecer perigo às aglomerações urbanas.

Até então, o serviço de remoção do lixo na capital paulista era executado tendo por base a concentração dos detritos em depósitos de lixo construídos em áreas distantes do centro urbano. De acordo com Ferreira, em países da Europa e nos Estados Unidos a ação adotada para lidar com este problema foi a da incineração, porém, no caso específico de São Paulo, o inspetor do serviço sanitário não recomendava a adoção dessa prática. Segundo este, o lixo produzido e acumulado na cidade era muito úmido e por isso difícil de ser incinerado.

Para Clemente Ferreira, a prefeitura devia continuar com os depósitos de lixo, assegurando que essas instalações nunca fossem construídas em um raio menor de 10 ou 12 quilômetros de distância da capital, deixando para um momento futuro a questão da incineração.

Por fim, o médico apontava que para solucionar a questão da irrigação das ruas era necessário resolver os problemas de fornecimento de água na cidade. Para tanto,

²¹⁷ **Relatório** de 1903 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado. p. 98 e 99.

cabia à Light and Power fazer a transposição mecânica das águas dos rios Tietê e Tamanduateí para abastecer o espaço urbano²¹⁸.

Todos os fatos e circunstâncias relacionados até o momento influenciaram, cada qual ao seu modo, na tomada de decisões a respeito dos rumos propostos para o serviço de limpeza pública e particular da capital. Entretanto, em casos como esse, não podemos deixar de lado a importância das correlações de força postas na sociedade paulistana, sendo essas um dos pontos determinantes para entendermos o estabelecimento dos acordos e alianças forjadas entre o poder público e o privado. Muitos empresários, industriais, banqueiros, cafeicultores, entre outros grupos de relevo dentro da sociedade, participaram diretamente da vida pública através dos contratos e parcerias estabelecidas com o executivo e o legislativo municipais, bem como estiveram presentes dentro da própria máquina do Estado ocupando cargos públicos²¹⁹.

Assim sendo, as relações tecidas entre o poder público e particulares eram complexas e muitas vezes extrapolavam os limites dos interesses públicos, para adentrar ao campo dos interesses privados²²⁰.

A Empresa de Limpeza Pública e Particular prosseguiu com a execução dos seus serviços, enquanto a Inspetoria de Viação urbana, juntamente com a Seção de Polícia e Higiene, permaneceu fiscalizando as atividades desenvolvidas pela Empresa e apurando as queixas feitas contra esta.

As denúncias e reclamações contra o serviço de limpeza da cidade continuaram ao longo dos anos que se seguiram à renovação do contrato com o município. Ainda

²¹⁸ Além de cuidar do fornecimento de energia elétrica para a cidade, a Cia. Light and Power a partir de 1900 incorporou a Companhia de Água e Luz do Estado de São Paulo, ficando responsável também pelo abastecimento de água para a capital. Cf. **Relatório** de 1903. Op. cit. p. 99.

²¹⁹ Por exemplo, o vice-prefeito de São Paulo, o conde Asdrúbal do Nascimento era um importante membro da aristocracia agrária, empresário e grande financiador da especulação imobiliária promovida na cidade. Nascimento era proprietário da Cia. Antártica.

²²⁰ Já diziam Marx e Engels que: “o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. Cf. MARX, K. e ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. Tradução: Álvaro Pina. Boitempo Editorial: São Paulo, 1998. p.42.

eram apontadas nas falhas cometidas pela Empresa a *falta de planejamento* para a execução de suas tarefas e a *não realização* de alguns serviços, especialmente, o de recolhimento do lixo das ruas e casas.

Em 23 de junho de 1902, após serem autuados por não recolher o lixo de algumas ruas da cidade, os sócios Deutsh & Dreifus pediram a relevação da multa imposta pelos guardas fiscais alegando que os motivos apresentados por estes não eram verdadeiros. Para comprovar sua alegação, os empresários anexaram ao requerimento enviado à prefeitura uma petição na qual moradores das ruas Sebastião Pereira e Alameda Glete, que supostamente não teriam sido varridas e limpas, atestavam que o serviço de limpeza havia sido executado.

Ao receber o documento, o diretor da Polícia e Higiene o encaminhou aos guardas fiscais do 21 e 27 distritos, responsáveis pela vistoria das ruas em questão. Os dois foram categóricos ao afirmar que as alegações da Empresa eram falsas e a multa imposta deveria ser mantida. E assim foi feito neste caso e em muitos outros que ocorreram no decorrer dos anos em que a companhia de Deutsh & Dreifus esteve à frente do serviço de limpeza pública e privada da capital²²¹.

O próprio prefeito reconhecia que o serviço prestado pela Empresa de Limpeza Pública e Particular era *incompleto* e advertia que somente com o repasse de mais recursos seria possível definir e executar um plano completo para a limpeza e

²²¹ No ano de 1902 as multas impostas a Empresa de Limpeza Pública e Particular somaram 3.650\$00, em 1902 o valor foi de 1:280\$000, em 1905 foi de 1:290\$000 e em 1907 o montante foi de 530\$000. Cf. Relatórios de 1902, 1905 e 1907. Op. cit.

Vale a pena mencionar que em 5 de novembro de 1905, o guarda fiscal Bernardo R. Batti registrou em seu comunicado de fiscalização, referente ao 27 Distrito da capital, a seguinte informação: “hoje encontrei as carroças da limpeza pública n. 4876 e 4880 depositando as varreduras nos terrenos em aberto na Alameda Nothman as quais fiz carregar outra vez e seguirem para as cocheiras”. O relatório passou às mãos do fiscal da Inspeção de Viação, Vaz Oliveira, que determinou que a empresa deveria ser multada em 100 contos de réis pela infração. O diretor de Polícia e Higiene, Alberto Costa, deu continuidade ao documento afirmando que era “justa a imposição proposta” pelo fiscal de viação. Em 08 de novembro o prefeito deferiu o pedido de multa contra a Empresa de Limpeza Pública e Particular.

Alguns meses antes, em junho, a Empresa havia sido multada por não realizar a retirada do lixo existente na rua Oriente. Cf. Comunicado de fiscalização de 01 de junho de 1907. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. AHSP.

manutenção da salubridade do espaço público da capital²²². Assim sendo, foi designado um grupo de funcionários da prefeitura para o desenvolvimento de estudos sobre a questão da limpeza urbana em São Paulo.

Em 1905, Antonio Prado solicitou ao vice-diretor da Diretoria de Obras, o engenheiro Eugenio Guilhem, que aproveitasse sua estadia na Europa para produzir um relatório sobre como as grandes cidades do velho continente cuidavam do descarte do lixo produzido no meio urbano. Guilhem desenvolveu uma análise sobre os destinos dados ao lixo acumulado nas cidades de Portugal, Espanha e Inglaterra²²³.

Em 1906, a prefeitura foi autorizada pela Câmara a realizar experiências de incineração de lixo na cidade de São Paulo. Para tanto, foi contratado Nereu Rangel Pestana, responsável pela construção dos primeiros fornos incineradores da cidade. O resultado da experiência poderia servir para “organizar as bases da nova concorrência a ser contratada” para executar o serviço de limpeza pública e particular, todavia, a experiência de incineração de detritos não foi executada²²⁴.

Em 1907, a prefeitura renovou o contrato com a Empresa de Limpeza Pública e Particular por mais um ano e seguiu com os estudos para o novo plano de limpeza da cidade que serviria como base para a abertura da concorrência pública²²⁵.

Com a apresentação do novo plano de limpeza para a capital, em 1908, o serviço de limpeza pública e particular passou para as mãos do coronel Francisco Antonio

²²² Nos relatórios de gestão de 1903 e 1905, o prefeito Antonio da Silva Prado explicitou a necessidade de obter outros recursos para que se pudesse investir em um novo plano de saneamento para a cidade, todavia, não havendo repasses orçamentários, optava-se pela manutenção do serviço de limpeza vigente. O prefeito não concordava em reverter orçamento destinado a obras de saneamento e melhoramento da cidade para o serviço de limpeza, que ao seu ver, funcionava razoavelmente. Cf. **Relatório** de 1903. Op. cit. p.101; **Relatório** de 1905. Op. cit. p.10.

²²³ Idem. p. 11, 12 e 13. O relatório de gestão do prefeito, de 1905, trouxe em seus anexos as análises feitas pelo engenheiro Eugênio Guilhem sobre o descarte do lixo em algumas cidades europeias. A conclusão mostrada pelo estudo era que as especificidades de cada local determinavam as ações desenvolvidas pelo poder público. Na Inglaterra, o lixo era incinerado enquanto nos países ibéricos, o sistema adotado era o de remoção e armazenamento em depósitos de lixo, tal qual no Brasil.

²²⁴ Relatório de 1906. Op. cit. p.9 e Relatório de 1907. Op. cit. p. 29.

²²⁵ Idem. Os encarregados a prosseguir com os estudos sobre o novo plano de limpeza para a capital foram o diretor da Polícia e Higiene, Álvaro Ramos e o diretor da Diretoria de Obras, Victor Freire.

Pedroso. De acordo com o relatório de gestão do prefeito daquele ano, o coronel Pedroso apresentou a única proposta dirigida à concorrência pública com base nos termos propostos pelo novo plano de limpeza.

Segundo os relatórios emitidos pelo prefeito e a documentação produzida e recebida pelo serviço de fiscalização da Seção de Polícia e Higiene, as ações de limpeza pública e particular da capital continuaram com problemas e imperfeições na sua execução. Ainda no ano de 1908, os jornais traziam reclamações sobre o lixo acumulado nas ruas Henrique Dias, no Brás, e Apeninos; a falta de limpeza da Rua da Consolação²²⁶, entre outras.

Mesmo assim, em 1909 o contrato firmado com a empresa do conde Francisco Antonio Pedroso foi renovado por mais dois anos, vigorando até 1911. A partir de 1909, os comunicados enviados ao prefeito pelo inspetor de viação do município – encarregado da fiscalização do serviço de limpeza urbana – apontavam que algumas partes do lixo da cidade já eram incineradas, tais como os detritos hospitalares e os cães mortos recolhidos do depósito municipal. O restante do lixo ainda era submetido ao mesmo processo de recolhimento e estocagem em depósitos²²⁷.

No ano de 1910, Antonio Prado apresentou aos vereadores da Câmara a proposta de criação de uma taxa sanitária, destinada a subsidiar o serviço de limpeza pública e particular da cidade. Segundo o prefeito, o serviço necessitava de maiores repasses para que pudesse funcionar de forma plena. A medida foi aprovada e passou a figurar entre as cobranças municipais a partir de 1911.

De acordo com a lei n. 1.413, de 20 de abril de 1911,

²²⁶ Cf. Seção de queixas e reclamações do jornal O Comércio, de 01 de novembro de 1908.

²²⁷ Cf. **Relatório** de 1909. Op. cit. p. 20 e 21.

“Artigo. 2 – Os prédios pagarão a taxa anual de acordo com a tabela seguinte:

Prédios de valor locativo anual até 600\$ = 6\$000

Prédios de valor locativo anual até 600\$ 1:200\$ = 12\$000

Prédios de valor locativo anual de mais de 1:200\$ a 1:800\$ = 18\$000

Prédios de valor locativo anual de mais de 1:800\$ a 2:400\$ = 24\$000

Prédios de valor locativo anual de mais de 2:400\$ a 3:000\$ = 30\$000

Prédios de valor locativo anual de mais de 3:000\$ a 4:000\$ = 36\$000

Prédios de valor locativo anual de mais de 4:000\$ a 5:000\$ = 48\$000

Prédios de valor locativo anual de mais de 5:000\$ a 6:000\$ = 60\$000

Prédios de valor locativo anual de mais de 6:000\$ = 72\$000

Art. 3 – Os prédios ocupados no todo ou em parte, por negócio ou por escritórios comerciais ou profissionais, os cortiços, estalagens e habitações coletivas análogas, pagarão, com acréscimo de 20%, a taxa estabelecida para os prédios do mesmo valor locativo.

Art. 4 – Os prédios ocupados no todo ou em parte, por hotéis, hospedarias, restaurantes, botequins, confeitarias, padarias, cafés, colégios, fábricas, garagens, cocheiras de mais de cinco animais, e bem assim os teatros, boliches, frontões, cinematógrafos, clubes e outras casas de diversões, pagarão, com acréscimo de 50%, a taxa estabelecida para os prédios do mesmo valor locativo.

(...)

Art. 8 – São isentos da taxa sanitária:

a-) os prédios cujo valor locativo não exceder 600\$ anuais, desde que sejam somente de moradia e habitados pelos proprietários;

b-) os prédios situados nas ruas e estradas do município em que não houver o serviço de remoção do lixo domiciliar;

c-) os prédios ocupados exclusivamente por estabelecimentos de instrução gratuita;

d-) os templos, qualquer que seja o culto;

e-) os hospitais para indigentes”²²⁸.

A lei ainda determinava que enquanto a Câmara Municipal não deliberasse definitivamente sobre o destino final dos refugos produzidos e acumulados na capital, estes continuariam sendo estocados nos depósitos de lixo, que deveriam distar no mínimo, 200 metros de qualquer área habitada.

Outros casos

Demais empresas que prestavam serviços à prefeitura também foram alvo das reclamações endereçadas ao executivo municipal pela população, pelos guardas-fiscais em seus comunicados de fiscalização e pelas denúncias publicadas nos jornais paulistanos.

Em 25 de outubro de 1907, o guarda-fiscal Manoel Justino Bonilha comunicou à Seção de Polícia e Higiene que Cia. Light and Power, ao instalar postes no Largo do Riachuelo, havia deixado “montes de terra nas sarjetas e em cima dos passeios, já isto uns seis dias mais ou menos sem serem removidas até a presente data (...)”²²⁹. O documento foi enviado à Diretoria de Obras e ao recebê-lo um dos engenheiros apontou que este tipo de ação era intolerável para a municipalidade, devendo a Cia. Light ser responsabilizada por seus atos. Infelizmente, o documento foi encerrado logo após o parecer do engenheiro, sem que fosse registrada qualquer informação sobre o desenrolar

²²⁸ **SÃO PAULO** (Município). Lei n. 1.413, de 20 de abril de 1911. Dispõe sobre a arrecadação da taxa sanitária e dá outras providências quanto ao serviço de limpeza pública e particular, de fiscalização, etc.

²²⁹ Comunicado de fiscalização de 25 de outubro de 1907. Fundo: PMSF, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. AHSP.

A Tramway, Light & Power Company Ltd. foi a primeira grande empresa do ramo energético a atuar no Brasil. Fundada em Toronto, no Canadá, a Cia. Light, a partir de 1899, começou a operar os serviços de bonde e fornecimento de energia elétrica para a cidade de São Paulo. No ano seguinte, em 1900, a empresa adquiriu a Cia de Água e Luz do Estado de São Paulo. Para mais informações ver: <http://www.memoriadaeletricidade.com.br/default.asp?pag=23&codTitl=44339&pagina=destaques/linha/1898-1929&menu=376&iEmpresa=Menu#44339>. Acesso em: 23 de dezembro de 2014.

do caso. Esta ausência de registro nos coloca diante de duas questões: a primeira é se a Light sofreu algum tipo de punição ou advertência pelos danos causados ao espaço público e a segunda, se o documento cumpriu a função pela qual foi gerado, ou seja, se conseguiu servir de ferramenta para a apuração e solução do problema relatado à prefeitura.

Em outros momentos, foram noticiadas pelos jornais da capital queixas de que a Light “esburacava as ruas da cidade” ao realizar a instalação de postes e demais serviços, transgredia as ordens da Inspetoria de Viação ao fazer “seus carros subirem” um trecho de rua proibido e não disponibilizava transporte aos alunos do Grupo Escolar do Cambuci²³⁰.

A Cia. Light, por sua vez, também se dirigiu à prefeitura solicitando que algumas práticas desenvolvidas por grupos de crianças dentro do espaço urbano fossem observadas com maior rigor. A empresa pedia para que fossem tomadas providências contra as traquinagens de meninos, que muitas vezes jogavam pedras ou colocavam bombinhas nos trilhos dos bondes ocasionando acidentes, e que as pipas fossem proibidas na cidade. Em resposta à solicitação da empresa, em 26 de junho de 1902, Alberto Costa – diretor da Seção de Polícia e Higiene – alegou que a utilização de bombinhas era ilegal na capital, devendo-se aumentar a fiscalização sobre o comércio de explosivos. Em relação às pipas, Costa alegava que haviam sido proibidas em agosto

²³⁰ As referidas reclamações foram publicadas pelo jornal Diário Popular ao longo do ano de 1908. A primeira, sobre os buracos deixados pela Cia. Light nas ruas, rendeu uma intimação à empresa para que cessasse este tipo de ação. A segunda denúncia, de 20 de junho, apesar de verdadeira e de existirem outras reclamações contra a circulação de bondes na contramão dos demais veículos que trafegavam pela rua Direita, foi arquivada, pois, a determinação para que os bondes fizessem este novo trajeto foi do próprio prefeito, Antonio Prado. E por fim, após a repercussão da denúncia de 08 de fevereiro sobre a linha de bondes que ligava o bairro do Ipiranga ao Grupo Escolar do Cambuci, a empresa providenciou a circulação extraordinária de mais um bonde de manhã e outro à tarde e mandou publicar o aviso no mesmo jornal em 12 de fevereiro.

de 1900, porém, a proibição foi revogada em 10 de maio de 1901. Logo, “há falta pois da fiscalização e da polícia para cuidar desses casos”²³¹.

Não eram somente as traquinagens das crianças que provocavam acidentes com os bondes. O atropelamento de pessoas e animais, as quedas para fora do veículo, os choques com automóveis e carroças, entre outros desastres, passaram a ser tão constantes que, a partir de 1909, o relatório de gestão da prefeitura passou a trazer uma seção denominada “os acidentes produzindo mortes e ferimentos”²³². Naquele ano, foram contabilizados 19 acidentes, dos quais quatro tiveram vítimas fatais: dois homens, uma mulher e um menino. De acordo com as informações da seção de acidentes, outros desastres haviam acontecido naquele ano, contudo, por se tratarem de casos de menor importância não adentraram ao registro estatístico.

A Repartição de Águas e Esgotos da prefeitura também figurou entre as entidades do poder público criticadas pela má execução de suas atribuições. No dia 08 de outubro de 1909, o jornal Diário Popular publicou a reclamação anônima de um munícipe que dizia que a Companhia de Bondes e a Repartição de Águas e Esgotos executavam consertos intermináveis nos quais se punham a “levantar o calçamento das ruas, deixando-as depois em estado lastimável. É rara a rua que ultimamente não está com o calçamento irregular”²³³.

A denúncia foi repassada à Diretoria de Obras que constatou as irregularidades contidas na execução dos serviços da Repartição. Assim sendo, o órgão foi intimado a realizar os consertos das ruas e calçadas que se encontravam danificadas.

²³¹ Requerimento de 16 de junho de 1902. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

²³² Os dados quantificados acerca dos acidentes envolvendo veículos na cidade de São Paulo eram informados ao prefeito através dos relatórios produzidos pela Inspetoria de Viação. Cf. Relatório de 1909. Op. cit. p. 18 e 19.

²³³ Reclamação publicada em 08 de outubro de 1909 no jornal Diário de São Paulo, enviada à Seção de Polícia e Higiene. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: relatórios de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

Em 1908, o jornal A Notícia do dia 12 de agosto pedia a atenção do poder público para o criadouro de mosquitos surgido entre as ruas do Hospício e 25 de Março. Segundo a reclamação, a infestação de mosquitos surgiu após a realização de uma obra pública no rio Tamanduateí.

Ao receber a denúncia publicada pelo jornal, Alberto Costa da Polícia e Higiene, encaminhou o documento à Diretoria de Obras. No dia 17 de agosto, Victor Freire registrou que a referida obra estava a cargo do Serviço Sanitário Estadual e que, ao ser oficiado acerca do problema, a entidade requisitou que o município cuidasse da extinção dos mosquitos e tomasse providências para evitar o acúmulo de água nas ruas 25 de Março e do Hospício. Frente à solicitação feita pelo Serviço Sanitário, a Repartição de Águas e Esgotos foi designada a realizar o serviço. Em 19 de agosto, Alberto Costa atestava que o problema estava resolvido.

As reclamações também incidiam sobre a falta de fiscalização no cumprimento das leis e posturas municipais e acerca da “conivência” de guardas-fiscais para com certos infratores. Por exemplo, em 14 janeiro de 1899 um grupo de sete barbeiros estabelecidos na região do Brás enviou uma petição à prefeitura solicitando que fosse cumprida a lei de “fechamento das portas” naquela localidade. A referida lei versava sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da cidade aos domingos e feriados²³⁴.

De acordo com os barbeiros, era comum ver outros companheiros de ofício trabalhando aos domingos, após as horas regulamentadas e em dias de feriado, sem que houvesse nenhum fiscal para adverti-los. Quando advertidos, nem mesmo as intimações endereçadas aos infratores os inibiam de continuar burlando a lei.

²³⁴ Cf. SÃO PAULO (Município). Lei n. 89, de 19 de janeiro de 1894. Obriga o fechamento das casas de negócio nos domingos e dias de festa nacional.

A petição foi encaminhada ao diretor da Secretaria Geral da prefeitura, Álvaro Ramos que deu o seguinte parecer:

“por diversas vezes tenho chamado a atenção dos guardas para a execução da lei n. 89, que regula o fechamento de casas comerciais nos domingos e dias feriados. Vou novamente providenciar no sentido de ser rigorosamente observada a lei e multados os seus infratores e em seguida darei à prefeitura conhecimento do multado de tal providência”²³⁵.

O diretor da Secretaria Geral reconhecia a existência de falhas no serviço de fiscalização das casas comerciais e, frente a isso, se comprometia a sanar as deficiências apontadas na denúncia enviada à prefeitura. Neste caso, em específico, uma questão nos salta aos olhos: a reclamação feita pelos barbeiros questionava o princípio de isonomia presente nos estatutos legais ao demonstrar que a força da lei não recaía de forma igualitária sobre todos. Nesse sentido, a apreensão por parte de um determinado grupo de trabalhadores de que as regras do jogo não eram as mesmas para todos, os motivou não só a denunciar a ação de seus companheiros de ofício, como também da própria edilidade ao não submeter os infratores às penas da lei.

Por meio de todos os casos analisados neste capítulo, é lícito afirmar que o cotidiano da fiscalização sanitária na cidade de São Paulo, nestes primeiros anos da prefeitura, esteve povoado por conflitos e embates de toda ordem. Tanto a observação das normas instituídas legalmente, como a falta dela, incidiram diretamente sobre

²³⁵ Abaixo assinado n. 14.199 de 14 de janeiro de 1899. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: petições enviadas à prefeitura. Papéis Avulsos, vol. 3. AHSP.

parcelas da população paulistana, que ao seu modo, construíram formas próprias de lidar com os descontentamentos perante as ações e omissões do poder público. Fosse por meio de requerimentos, abaixo-assinados, cartas de denúncia enviadas à prefeitura; fosse por reclamações feitas aos jornais, ou ainda, nas brigas e conflitos diários com fiscais e demais funcionários da administração pública municipal, os indivíduos aqui retratados, buscaram de algum modo expressar suas opiniões e posicionamentos.

Ainda que certas vezes a opinião expressada pelos munícipes estivesse respaldada pelas ideias e preceitos oriundos do discurso em vigor sobre o progresso e a civilização, isso por seu turno, não invalidou o fato de que diversas formas foram encontradas para *questionar* a edilidade em relação a execução de suas ações e serviços.

Cremos ser importante pontuar que, ao longo deste trabalho, não nos deparamos com fontes que questionassem a existência do Estado como instituição reguladora da vida social. Apenas encontramos documentos questionando as formas pelas quais as ações e serviços prestados pelo poder público municipal eram executados. Dentre estes documentos estavam àqueles em que a crítica imposta à edilidade deixava transparecer o fato de que algumas de suas ações atentavam contra modos de vida historicamente constituídos por diversos grupos de habitantes que, à luz dos textos legais, mostravam-se em desacordo com as novas condutas e formas de ser e estar no mundo civilizado e moderno.

Assim como os munícipes, a prefeitura também estava buscando construir modos de como lidar com os problemas, as demandas e necessidades de uma urbe em processo acelerado de expansão, seguindo pelos trilhos da modernidade, ainda que com tropeços e pequenos descarrilamentos.

Dentro deste cenário complexo, no qual o oficial tentava se impor ao oficioso, os indivíduos construíram suas diferentes estratégias de sobrevivência por entre estes dois

lados, do mesmo modo que nós, habitantes da São Paulo do século XXI, continuamos a percorrer o mesmo caminho que se divide entre o institucional e o “informal”.

Considerações finais

Em 1º de maio de 1911, o prefeito de São Paulo, Raymundo Duprat, finalizava com as seguintes palavras o relatório de gestão municipal referente ao ano de 1910:

“Parece-me, Srs. Vereadores, que as informações que acabo de prestar-vos são suficientes para vos por ao corrente dos trabalhos da Prefeitura do ano findo, e principalmente do movimento financeiro da Municipalidade nos onze anos decorridos de 1899 a 1910, pelo qual se pode aquilatar do extraordinário impulso que o ex- Prefeito de S. Paulo, de acordo com o legislativo, deu à administração municipal, deixando-a apta para levar a efeito os grandes melhoramentos reclamados pelo progresso de S. Paulo.

E estou certo que, de harmonia com a Câmara, o executivo municipal continuará a executá-los, correspondendo assim a vossa confiança”²³⁶.

De acordo com as considerações tecidas por Duprat, a gestão anterior havia prestado grandes serviços à capital paulista ao dotar-lhe dos recursos necessários para que o progresso da cidade entrasse em curso. Como vimos, o conselheiro Antonio Prado

²³⁶ ²³⁶ **Relatório** de 1910 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Raymundo Duprat. p. 28.

trouxe para São Paulo os referenciais de modernização das grandes capitais europeias, buscando transformá-la em uma urbe moderna.

Nesse processo de modernização, a presença da Medicina Higiênica, com suas intervenções no espaço urbano foi de importância fundamental para que as ações de ordenação do espaço público e privado fossem levadas a cabo. Concomitantemente, o papel desempenhado por engenheiros e urbanistas constituiu as amarras que precisavam ser feitas para o fechamento deste projeto.

Do ponto de vista institucional, a organização e desenvolvimento do executivo público municipal se deu de acordo com as necessidades verificadas no projeto de constituição de uma cidade moderna e industrial: salubre, racionalmente ordenada e em sintonia com os ideais advindos das sociedades burguesas. Em parceria com a esfera estadual de poder, as intervenções urbanas e as políticas de saúde e de higiene foram implantadas em São Paulo.

O governo do Estado de São Paulo centralizou no Serviço Sanitário as ações de saúde voltadas para todo o território paulista. Com a implantação das ferrovias e a vinda de imigrantes para as lavouras de café, as doenças se disseminaram facilmente entre os municípios, ainda sem condições de enfrentar por conta própria tantas epidemias. Assim sendo, pela insuficiência verificada nas ações dos municípios ao lidar com o processo saúde-doença, o Estado desenvolveu sua política territorial de saúde e de higiene.

Para a população paulistana que vivenciou a passagem do século XIX para o século XX, viver em uma cidade em processo constante de modificação significou presenciar e fazer parte de um cenário volátil e, muitas vezes, confuso e conflituoso. Já dizia Alcântara Machado: “aqui as casas vivem menos que os homens”²³⁷. Assim como as casas, os demais elementos, materiais e imateriais, que constituíam a capital também se

²³⁷ MACHADO, A. de A. **Prosa preparatória – Cavaquinho e Saxofone**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. p. 15.

transformavam, trazendo consigo novas realidades que se confrontavam com os resquícios daquelas passadas.

Pudemos observar que os modos de vida constituídos pelas classes populares foram alvo dos códigos legais, que embasados nas proposições da Medicina Higiênica, do Direito, da Arquitetura e do Urbanismo criticavam padrões de comportamento vistos como *inadequados* para os habitantes de uma urbe civilizada. Deste modo, coube ao serviço de fiscalização municipal a execução dos termos legais, submetendo aqueles que se encontravam em discrepância com as normas instituídas à força da lei.

Frente a essa dinâmica, competiu às parcelas da população, frequentemente os grupos menos abastados, desenvolver formas e estratégias para lidar com as imposições cotidianas da edilidade. Algumas vezes as vias legais forneciam as brechas para os indivíduos, porém em outras, métodos *menos convencionais* foram utilizados para se safar dos braços do estado.

O mesmo pode ser aplicado à própria prefeitura que, a se ver diante de tantos problemas a serem solucionados, resolvia alguns, ao mesmo tempo em que criava outros. O caminho dos serviços de fiscalização esteve marcado por obstáculos e buracos, tal qual alguma rua da capital, alvo das denúncias e reclamações enviadas para os jornais ou para a própria prefeitura.

O que temos por certo é que o cenário que exploramos está repleto de complexidades, descompassos e conflitos. Ao nos debruçarmos cada vez mais sobre as fontes que registraram os excertos deste cotidiano paulistano, vivenciado e experienciado por tantos sujeitos históricos, conseguiremos desfazer os nós e entender de forma mais apurada como as diferentes partes do tecido se transformam em uma grande colcha de retalhos.

Fontes

Legislação

Legislação Federal/Nacional/Colonial:

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1985

PIERANGELI, José Henrique. **Códigos penais do Brasil: evolução histórica.** São Paulo: Javoli, 1980

Legislação Estadual/Provincial:

SÃO PAULO (Província). Lei provincial nº 42, de 30 de março de 1871. **COLEÇÃO de Leis e Posturas Municipaes promulgadas pela Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo.** [s. l.]: Typographia Americana, 1871.

SÃO PAULO (Estado). Constituição Estadual de 24 de julho de 1891.

SÃO PAULO (Estado). Lei n. 13, de 7 de novembro de 1891, decretada pelo Congresso Estadual.

SÃO PAULO (Estado) Decreto nº 87, de 29 de julho de 1892 que regulamenta a lei que organiza o Serviço Sanitário do Estado.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 233, de 2 de março de 1894. **COLEÇÃO das leis e decretos do Estado de São Paulo de 1894.** São Paulo: Typographia do Diario Official, 1894, tomo 4.

Legislação Municipal:

SÃO PAULO (Município). Código de Posturas do Município de São Paulo, 1886.

SÃO PAULO (Município). Lei n. 1, de 29 de setembro de 1892.

SÃO PAULO (Município). Lei n. 86, de 29 de dezembro de 1893. Proíbe a existência de estábulos no primeiro perímetro da capital.

SÃO PAULO (Município). Lei n. 89, de 19 de janeiro de 1894. Obriga o fechamento das casas de negócio nos domingos e dias de festa nacional.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 134, de 23 de janeiro de 1895.

SÃO PAULO (Município). Lei n. 203, de 27 de fevereiro de 1896. Reforma as diversas repartições da Câmara Municipal.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 374, de 29 de setembro de 1898.

SÃO PAULO (Município). Lei n. 567, de 11 de março de 1902. Autoriza o prefeito a renovar o contrato firmado com a Empresa de Limpeza Pública e Particular.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 655, de 20 de julho de 1903 que autoriza a Câmara a emitir títulos.

SÃO PAULO (Município). Lei n. 1.413, de 20 de abril de 1911. Dispõe sobre a arrecadação da taxa sanitária e dá outras providências quanto ao serviço de limpeza pública e particular, de fiscalização, etc.

SÃO PAULO (Município). Decreto nº 13, de 15 de janeiro de 1890. Dissolve a Câmara Municipal de São Paulo e substitui a antiga administração por um Conselho de Intendências.

SÃO PAULO (Município). Resolução n. 2 da Intendência de Higiene e Saúde Pública do município de São Paulo, de 18 de outubro de 1892.

SÃO PAULO (Município). Ato nº 4, de 14 de março de 1896.

SÃO PAULO (Município). Ato Legislativo de 14 de março de 1897.

SÃO PAULO (Município). Ato n. 25, de 13 de setembro de 1898. Regulamenta o Serviço Sanitário Municipal.

SÃO PAULO (Município). Ato nº 102, de 2 de janeiro de 1901.

SÃO PAULO (Município). Ato n. 133, de 21 de junho de 1902. Expede regulamento para o serviço de limpeza pública e particular.

Documentação acumulada pela Prefeitura do Município de São Paulo

Relatórios dos intendentess:

Relatórios apresentados à Câmara Municipal de São Paulo pelos intendentess de Polícia e Higiene em 1893.

Relatórios apresentados à Câmara Municipal de São Paulo pelos intendentess de Polícia e Higiene em 1896.

Relatórios apresentados à Câmara Municipal de São Paulo pelos intendentess de Polícia e Higiene em 1898

Relatórios dos prefeitos:

Relatório do ano de 1899 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1900 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1901 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1902 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1903 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1904 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1905 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1906 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1907 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1908 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1909 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Antonio da Silva Prado.

Relatório do ano de 1910 apresentado à Câmara Municipal de São Paulo pelo prefeito Dr. Raymundo Duprat.

Documentação pertencente ao fundo PMSP/ Grupo “Seção de Polícia e Higiene da Secretaria Geral da Prefeitura”:

Abaixo assinado n. 14.199 de 14 de janeiro de 1899. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: petições enviadas à prefeitura. Papéis Avulsos, vol. 3. AHSP.

Comunicado de 21 de janeiro de 1899. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. Papeis avulsos, vol. 6, 1899. AHSP.

Comunicado de fiscalização de 15 de março de 1899. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. Papéis Avulsos, vol. 35 de 1899. AHSP.

Comunicados de fiscalização. Seção de Polícia e Higiene. Caixas de 1906 – 1910. AHSP.

Comunicado de fiscalização de 01 de junho de 1907. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. AHSP.

Comunicado de fiscalização de 25 de outubro de 1907. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: comunicados de fiscalização. AHSP.

Ofício n. 2.215 de 9 de fevereiro de 1899. Papéis avulsos, 1899. Vol. 3 – Ofícios da diretoria do Serviço Sanitário endereçados ao prefeito. AHSP.

Reclamação publicada em 08 de outubro de 1909 no jornal Diário de São Paulo, enviada à Seção de Polícia e Higiene. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: relatórios de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

Relatório de apuração de denúncias e reclamações de 24 de abril de 1908. Fundo: PMSP, grupo: seção de Polícia e Higiene, série: relatórios de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

Relatório de fiscalização nº 26.291, de 27 de julho de 1909. Contém em anexo o ofício nº 322 de 23 de julho de 1909. Fundo: PMSP, grupo: Secretaria Geral, subgrupo: Seção de Polícia e Higiene. Ano: 1909. AHSP.

Requerimento de 16 de junho de 1902. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

Requerimento n. 23.926 de 19 de agosto de 1907. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de relevação de multa. AHSP.

Requerimento de licença para esmolar, de 01 de outubro de 1907. Documento nº 25.383. Seção de Polícia e Higiene da Secretaria Geral da Prefeitura. Fundo: PMSP. Caixa nº17.

Requerimento n. 2.540 de 25 de fevereiro de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de relevação de multa. AHSP.

Requerimento de relevação de multa enviado à prefeitura em 11 de abril de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de relevação de multa. AHSP.

Requerimento n. 13.783, de 06 de novembro de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

Requerimento n. 14.083, de 12 de novembro de 1908. Fundo: PMSP, grupo: Seção de Polícia e Higiene, série: requerimentos de apuração de denúncias e reclamações. AHSP.

Documentação acumulada pelo Estado de São Paulo

MENSAGEM do presidente de província apresentada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 1896.

Jornais

O Comércio de São Paulo, 11 de agosto de 1908.

O Comércio de São Paulo, 01 de novembro de 1908.

O Correio Paulistano, 08 de outubro de 1893.

O Diário Popular, 18 de agosto de 1908.

A Notícia, 04 de agosto de 1908.

Bibliografia

AGRA DO Ó, Alarcon. “Michel de Certeau e a ‘operação historiográfica’”. In: **Revista Veredas Favip**. vol. 1, n. 02, p. 48–56, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://veredas.favip.edu.br/index.php/veredas/article/viewFile/19/17>. Acesso em: 24.10.2012.

ALMEIDA, M. de. “Combates sanitários e embates científicos: Emílio Ribas e a febre amarela em São Paulo”. In: **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, vol. VI (3): 577-607, nov. 1999 - fev. 2000.

AMERICANO, J. **São Paulo Naquele Tempo (1895-1915)**. São Paulo: Carrenho Editorial/Narrativa Um/ Carbono 15, 2004.

ANTUNES, J. L.F. et al (orgs.). **Instituto Adolfo Lutz-100 anos do Laboratório de Saúde Pública**. São Paulo: Editora Letras & Letras, 1992.

ARQUIVO MUNICIPAL WASHINGTON LUÍS. **Guia do acervo municipal Washington Luís**. São Paulo: DPH, 2007.

BALCÃO, L. F. **A cidade das reclamações: moradores e experiência urbana na imprensa paulista: 1900 -1913**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

BALCÃO, L. F. A cidade das reclamações: moradores e experiência urbana na imprensa paulista (1900-1913). In: FENELON, D. R. et al. **Cidades: Pesquisa em História**. São Paulo: Editora Olho d’água, 2004. p. 225 e 226.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BENCHIMOL, J. “A instituição da microbiologia e a história da saúde pública no Brasil”. *In: Ciência & Saúde Coletiva*, vol.5 n.2. p.265-292: Rio de Janeiro, 2000.

BENCHIMOL, J. L. e SÁ, M.R. “Adolpho Lutz e a História da Medicina Tropical no Brasil: o resgate da obra de um grande cientista”. *In: Memórias do presente*. Instituto Nacional de Marcas e Patentes, out-dez de 2003.

BENJAMIN, Walter. “Sobre o conceito de história” *In: Magia e técnica, arte e política* (Obras Escolhidas v. I). Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 7ª Ed. São Paulo: Brasiliense. 1994.

BERTUCCI, L. M. **Influenza, a medicina enferma: ciência e práticas de cura na época da gripe espanhola em São Paulo**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**. Rio de Janeiro: Jorge Zarar Ed., 2001.

BRESCIANI, M. S. M. **Londres e Paris no século XIX : O espetáculo da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CAMPOS, E. “Casas e vilas operárias paulistanas: A situação da moradia da classe trabalhadora no final do Império”. *In: Informativo Arquivo Histórico Municipal*, São Paulo, n. 19, ano 4, jul./ ago. 2008. Disponível em: <<http://www.arquiamicos.org.br/info/info19/i-estudos.htm>>. Acesso em: 23.09.2012.

BRUNO, E. S. **O caminho da salubridade** *In: História e Tradições da cidade de São Paulo*. Vol. III. Editora Hucitec: São Paulo, 1994.

CASTANHA, A.P. **Moralidade pública/Pedagogia da Moralidade**. Verbetes disponíveis em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_moralidade_publica.htm. Acesso em: 08/08/2014.

CASTRO-SANTOS, L. A. “A Reforma Sanitária 'Pelo Alto’: o Pioneirismo Paulista no Início do Século XX”. *In: Dados: Revista de Ciências Sociais*, IUPERJ v. 36, n.3, Rio de Janeiro, 1993.

CESAROLI, J. F. **Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX**. Tese de doutorado em História . Universidade de Campinas: Campinas, 2004.

CHALHOUB, S. et al. (org.). **Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos da história social**. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2003.

CHAUÍ, M. de S. “O discurso competente”. *In: Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 1981.

CORBIN, A. **Saberes e odores**. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

CORRÊA, M. **As ilusões da liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

COSTA, A. M. da; SCHWARCZ, L. M. **1890-1914: no tempo das certezas**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

CRUZ, G. T. Della. **As misérias da cidade: população, saúde e doença em Rio Grande no final do século XIX**. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 1998.

Dicionário de ruas. Disponível em: <http://www.dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/ListaLogradouro.aspx>. Acesso em: 27.10.2013.

DINIZ, M. **Olhares sobre a cidade: Termos de bem viver, Vadiagem e Polícia nas ruas de São Paulo (1870-1890)**. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

DIRETORIA Geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo. **Archivos de Hygiene e Saude Publica** n.2 – ano 1, dez. 1936 . São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução: B. A. Schaumann; edição José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2008.

FARIA, L. R. de. “Primeiros tempos da saúde pública em São Paulo”. *In: História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, nº 2, v. 4, jul./out. 1997.

_____. **Saúde e Política: a Fundação Rockefeller e seus parceiros em São Paulo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

FENELON, D. R. Apresentação *In: FENELON, D. R. et al. Cidades: Pesquisa em História*. São Paulo: Editora Olho d’água, 2004.

FOUCAULT, M. “O nascimento da medicina social” *In: Microfísica do poder*. Organização e tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRANCISCO, H. S. “Horrorosos, atrasados, incivilizados e degenerados: os feiticeiros e curandeiros negros no periódico paulistano (1900-1930)”. *In: Revista Histórica*. São Paulo, 25, set. 2007. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao25/materia01/>>. Acesso em: 20/08/2012.

_____. **Transgressores da ordem e dos bons costumes: os adeptos das práticas mágico-religiosas segundo as páginas sensacionalistas do jornal A Capital, 1912-1930**. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.

GALVÃO, M.A.M. “Origem das políticas de saúde pública no Brasil: Do Brasil - Colônia a 1930”. *In: Textos do Departamento de Ciências Médicas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP*. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/origem_politicas_saude_publica_brasil.pdf. Acesso em: 15.09.2012.

GATTAL, Z. **Anarquistas graças a Deus**. São Paulo: Círculo do Livro S. A, 1971.

GIORDANO, C. C. **Ações sanitárias na imperial cidade de São Paulo: Mercados e Matadouros**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2006

GINZBURG, Carlo. “*Unus testis – O extermínio dos judeus e o princípio de realidade*”, *In: O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Tradução: Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras. 2007.

GUEDES, S. P. L. de C. **Atitudes perante a morte em São Paulo (séculos XVII a XIX)**. Dissertação de Mestrado em História. Universidade de São Paulo, 1986.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

LEHMANN, L.S.; MORZA, R.A. “Formação administrativa da cidade de São Paulo 1554-1954”. *In: Revista do Arquivo Histórico Municipal*, São Paulo, v. 199, 1991.

LEVI, D. E. **A Família Prado** Tradução: José Eduardo Mendonça. São Paulo: Cultura 70 Livraria e Editora S/A, 1977.

LONGHI, C. R. **Mãos que fizeram São Paulo: a história da cidade contada em recortes biográficos**. São Paulo: Celebris, 2003.

LUZ, Madel Therezinha. **Notas sobre as políticas de Saúde no Brasil de “transição democrática” - Anos 80**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v1n1/04.pdf>. Acesso em: 30.09.2012.

MACHADO, A. de A. **Prosa preparatória – Cavaquinho e Saxofone**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

MACHADO, Roberto. **Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MARTINS, M. T. Q. **A civilização do delegado: Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2012.

MARX, Karl. **Para crítica da economia política**. In: GIANNOTTI, J. A. (org.). Karl Marx (Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. Tradução: Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo/Rio de Janeiro: Boitempo/Ed. UFRJ, 2011.

MARX, K. e ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. Tradução: Álvaro Pina. Boitempo Editorial: São Paulo, 1998.

MASCARENHAS, R. dos S. – “História da saúde pública no Estado de São Paulo”. In: **Rev. Saúde pública**, S. Paulo, 40 (1): 3-19, 2006. Artigo publicado originalmente na **Rev. Saúde Pública** nº 4, v. 7. out./dez. 1973

MERHY, E.E. **Os movimentos sanitários, os modelos tecno-assistenciais e a formação das políticas governamentais**. São Paulo: Hucitec, 1992.

MORENO, T. N. O espaço da morte em São Paulo: o cemitério da Consolação In: **Olhares cruzados: Cidade, História, Arte e Mídia**. FLÓRIO, M.; BARREIRO FILHO, R. C.; AVELINO, Y. D. (Org.) – 1.ed. Curitiba, PR: CRV, 2011.

MOTA, A. e SANTOS, M. A. C. dos. Entre algemas e vacinas medicina, polícia e resistência popular na cidade de São Paulo (1890-1920). In: **Novos Estudos**, n. 65, 2003

MOTT, M. L. et. all. Médicos e médicas em São Paulo e os Livros de Registros do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional (1892–1932). **Ciência & Saúde — Coletiva**, vol.13, n. 3: Rio de Janeiro, mai./jun. 2008. p. 853-868.

_____. “Assistência à Saúde na cidade de São Paulo (1893-1929)”. In: MOTT, M. L., SANGLARD, G. (Org.) **História da saúde: São Paulo: instituições e**

patrimônio histórico e arquitetônico (1808 – 1958). Barueri, SP: Editora Manole, 2011. p. 93-132.

MOTT, M. L. e MAESTRINI, K. “Museu da Saúde Pública Emílio Ribas”. Verbetes contido *In*: MOTT, M.L. e SANGLARD, G. (org.) **História da saúde em São Paulo: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958)**. Barueri: Manole/Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2011.

MASCARENHAS, R. “História da Saúde Pública em São Paulo”. *In*: **Revista Saúde Pública**, São Paulo, nº 4, v. 7. p. 435, out./dez. 1973.

ODÁLIA, N. **As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna**. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

PENTEADO, J. **Belenzinho 1910 (retrato de uma época)**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1962.

PINTO, A. M. **A cidade de São Paulo em 1900**. São Paulo: Governo do Estado, 1979.

QUEIROZ, S. R. R. de. “Política e poder público na cidade de São Paulo: 1889-1954”. *In*: PORTA, Paula. (org.). **História da cidade de São Paulo, v.3: a cidade na primeira metade do século XX**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

RAGO, M. A invenção do cotidiano na metrópole: sociabilidade e lazer em São Paulo, 1900-1950. *In*: PORTA, Paula (org.). **História da cidade de São Paulo, v.3: a cidade na primeira metade do século XX**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____. **Do cabaré ao lar: utopia da cidade disciplinar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RIBEIRO, M. A. R. **História sem fim... Um inventário da Saúde Pública. São Paulo: 1880-1930**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993. ROMERO, M. **Medicalização as saúde e exclusão social**. Bauru: EDUSC, 2002.

RICCI, S. **Os engenheiros e a cidade: 1904 – 1926**. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

ROLNIK, R. São Paulo, início da industrialização: o espaço e a política In: **As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente**. KOWARICK, L. (org.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ROMERO, M. **Medicalização as saúde e exclusão social**. Bauru: EDUSC, 2002.

ROSEN, G. **Da polícia médica à medicina social: ensaios sobre a história da assistência médica**. Tradução: Ângela Loureiro de Souza. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

SANTOS FILHO, Lycurgo. **História geral da medicina brasileira**, São Paulo: Hucitec/Edusp, 1991.

SAMPAIO, G. dos R. **Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial**. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

SILVA, M. R. B. **O Laboratório e a República: saúde pública, ensino médio e produção de conhecimento em São Paulo (1891-1933)**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2014.

SIMÕES JUNIOR, J. G. **O setor de obras públicas e as origens do urbanismo em São Paulo**. Dissertação de Mestrado em Administração Pública. Fundação Getúlio Vargas, 1990.

SOARES, L. J. de C. R. “Poder de polícia”. In: **Ponto Jurídico** (sítio). Disponível em: <<http://www.pontojuridico.com/modules.php?name=News&file=article&sid=73>>. Acesso em: 28.09.2012.

THALASSA, A. **Correio Paulistano: o primeiro diário de São Paulo e a cobertura da semana de arte moderna – o jornal que “não ladra, não cacareja e não morde”** .

Dissertação de Mestrado em Comunicação e Semiótica – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

TEIXEIRA, L. A. Da transmissão hídrica a culicidiana: a febre amarela na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, n. 41, p.217-142. 2001.

_____ Comentário: “Rodolfo Mascarenhas e a história da saúde pública em São Paulo”. In: **Revista Saúde Pública** vol.40, n.1, jan./fev. 2006. São Paulo. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003489102006000100004&script=sci_arttext. Acesso em: 30.09.2012.

TELAROLLI Jr., R. **Poder e saúde: as epidemias e a formação dos serviços de saúde em São Paulo**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual, 1996.

_____. “Imigração e epidemias no Estado de São Paulo”. Revista **História, Ciências, Saúde — Manguinhos** vol. 3, n.2, jul. - out. 1996. Rio de Janeiro, p. 265-283.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

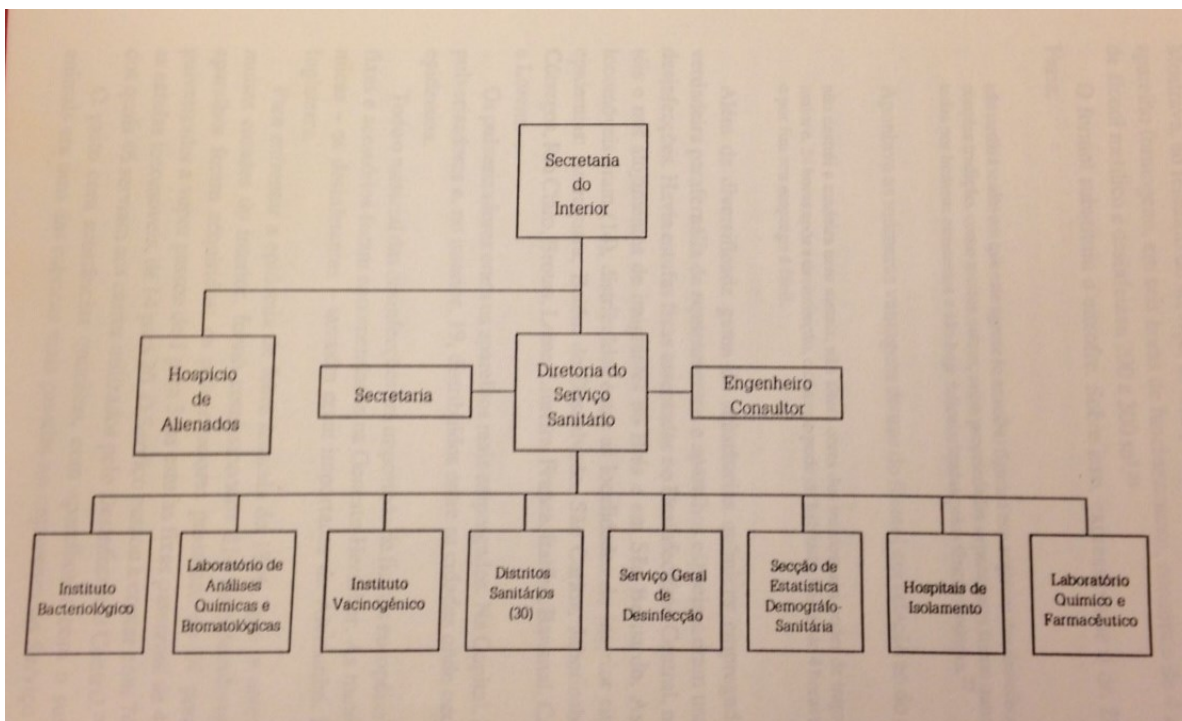
TRINDADE, J. B. e MAESTRINI, K. Intendências e Câmaras para maior clareza. In: Encontro Estadual de História, XXII (ANPUH-SP). **História: da produção ao espaço público**. Santos: ANPUH/UNISANTOS, 2014. p. 301.

TRUJILLO, A. F. **Metodologia da ciência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Kennedy, 1974.

Anexos

Anexo 1

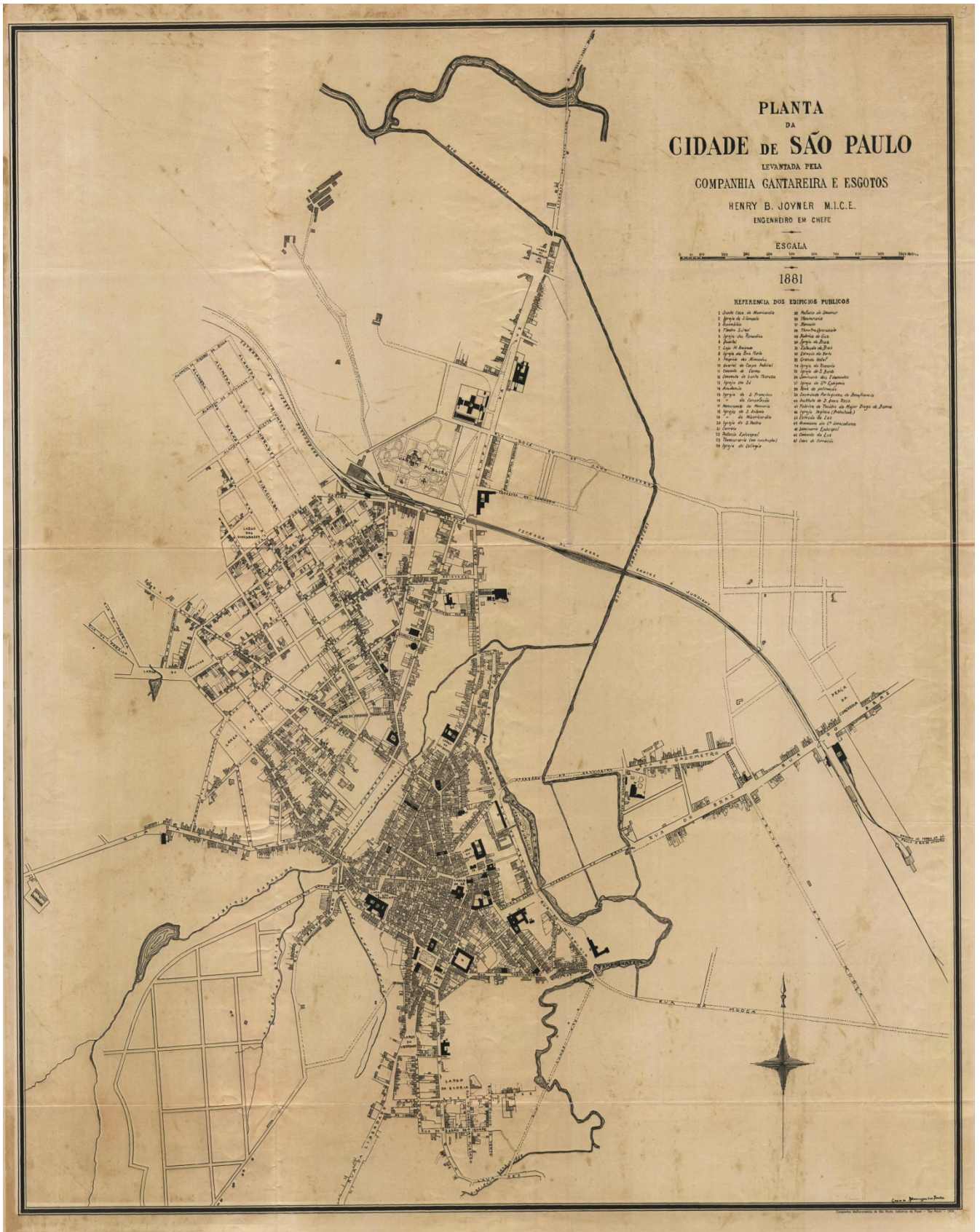
Organograma do Serviço Sanitário do Estado.



Organograma – Estrutura do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo em 1896. Fonte: RIBEIRO, M. A. R. Ribeiro. **História sem fim... Inventário da saúde pública. São Paulo: 1880 – 1930.** São Paulo: Editora da UNESP, 1993. p.29.

Anexo 2

Planta da cidade de São Paulo em 1881



Planta da capital levantada pela Cia Cantareira e Esgotos. Coleção de plantas da cidade – AHSP.

Legenda da planta anterior:

1881

REFERENCIA DOS EDIFICIOS PUBLICOS

- | | |
|--------------------------------|--|
| 1 Santa Casa de Misericordia | 25 Palacio do Governo |
| 2 Igreja de S. Gonçalo | 26 Thesouraria |
| 3 Assembleia | 27 Mercado |
| 4 Theatro S. José | 28 Theatro Gymnasio |
| 5 Igreja dos Remedios | 29 Fabrica de Gax |
| 6 Quartel | 30 Igreja do Braz |
| 7 Loja M. Amisade | 31 Estação do Braz |
| 8 Igreja da Boa Morte | 32 Estação do Norte |
| 9 Hospicio dos Alienados | 33 Grande Hotel |
| 10 Quartel do Corpo Policial | 34 Igreja do Rozario |
| 11 Convento do Carmo | 35 Igreja de S. Bento |
| 12 Convento de Santa Thereza | 36 Seminario das Educandas |
| 13 Igreja da Sé | 37 Igreja de S ^{ta} Ephigenia |
| 14 Academia | 38 Rink de patinação |
| 15 Igreja de S. Francisco | 39 Sociedade Portugueza de Beneficencia |
| 16 " da Consolação | 40 Instituto de D. Anna Rosa |
| 17 Monumento da Memoria | 41 Fabrica de Tecidos do Major Diogo de Barros |
| 18 Igreja de S. Antonio | 42 Igreja Inglesa (Protestante) |
| 19 " da Misericordia | 43 Estação da Luz |
| 20 Igreja de S. Pedro | 44 Armazem da C ^a Sorocabana |
| 21 Correio | 45 Seminario Episcopal |
| 22 Palacio Episcopal | 46 Convento da Luz |
| 23 Thesouraria (em construção) | 47 Casa de Correição |
| 24 Igreja do Collegio | |

Anexo 4

ACTO N. 4, DE 14 DE MARÇO DE 1896

Divide em 30 districtos fiscaes a área urbana do municipio para a boa regularidade no serviço de fiscalisação externa

O Intendente Municipal de Policia e Hygiene de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere o art. 152, § 8.º, da lei n. 9, de 3 de dezembro de 1892, e para a boa execução da lei n. 203, de 25 de fevereiro de 1896, quanto ao serviço de fiscalisação externa, resolve dividir em trinta districtos fiscaes a área urbana do municipio, a saber:

1.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa no largo do Thesouro, segue pela rua João Alfredo, rua 25 de Março, ladeira 25 de Março, e atravessando a rua Florencio de Abreu, segue pelo corrego do Anhangabahú até o Viaducto e deste pela rua Direita, rua 15 de Novembro até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largos: Largo do Thesouro, rua João Alfredo, parte da rua 25 de Março, ladeira 25 de Março, parte da rua Florencio de Abreu, largo de S. Bento, rua Libero Badaró até o Viaducto, rua de S. Bento, rua da Boa Vista, ladeira da Constituição, ladeira do Porto Geral, rua do Rosario, largo do Rosario, rua 15 de Novembro, rua e travessa do Commercio, rua e travessa da Quitanda, rua do Thesouro, rua Direita e largo da Misericordia.

2.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa no largo da Sé e esquina da rua Direita, segue pela rua Marechal Deodoro, largo Municipal, rua do Riachuelo, largo do Riachuelo, rua Dr. Falcão, rua Libero Badaró, e rua Direita até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largos: rua Marechal Deodoro, rua do Riachuelo, largo do Riachuelo, rua Dr. Falcão, parte da rua Libero Badaró, (do Viaducto á ladeira do Ouvidor) rua Bocayuva, rua da Caixa d'Agua, rua Benjamin Constant, rua Senador Feijó, largo e ladeira de São Francisco, ladeira de Santo Amaro, ladeira e largo do Ouvidor, e rua José Bonifacio.

3.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa no largo Municipal, esquina da rua da Assembléa, segue pelo largo Muni-

cipal, largo 7 de Setembro, travessa da Glória, rua Tabatinguera, rua da Boa Morte, rua da Fundação, largo da Sé, rua Marechal Deodoro, rodeando á direita o largo Municipal, até o ponto de partida, compreendendo as seguintes ruas e praças; largo Municipal, largo 7 de Setembro, travessa da Glória, rua Tabatinguera, rua da Boa Morte, rua da Fundação, travessa da Sé, largo da Sé, rua de Santa Thereza, rua da Esperança, rua do Quartel, rua do Theatro, rua do Trem, rua das Flôres, travessa da Esperança, travessa do Quartel, e travessa das Flôres.

4.º DISTRICTO:—*Perimetro.* — Começa na rua da Boa Morte, e ladeira Tabatinguera, segue por essa e pela ponte, vae a rua da Moóca até á ponte do ultimo braço do rio Tamanduatehy, segue o percurso deste até a rua Figueira, á qual segue até o aterrado do Gazometro, segue por este, rua João Alfredo, largo do Thesouro, rua 15 de Novembro, largo da Sé, rua da Fundação, rua do Carmo e rua da Boa Morte até o ponto de partida, compreendendo as seguintes ruas e praças: rua e largo do Palacio, travessa do Mercado, rua 25 de Março, rua Lourenço Gnecco, rua S. Nicoláu, ladeira do Carmo, largo do Carmo, rua D. Anna Roza, rua dos Carmelitas, travessa dos Carmelitas, rua e travessa do Hospicio, aterrado da Moóca, varzea do Carmo, aterrado do Gazometro e rua Figueira entre o aterrado do Gazometro e a varzea do Carmo.

5.º DISTRICTO:—*Perimetro.* — Começa na ponte do Carmo e esquina da avenida Rangel Pestana, segue por esta até a porteira da estrada Inglesa, segue pela rua do Norte, Visconde de Parnahyba até o rio Tamanduatehy, seguindo o percurso deste até a ponte onde teve começo, compreendendo as seguintes ruas e praças: Avenida Rangel Pestana até a porteira, rua do Norte, rua Visconde de Parnahyba, da rua do Norte até o rio Tamanduatehy, rua da Varzea, rua Carneiro Leão, rua Caetano Pinto, rua Piratininga, Avenida Americo Braziliense, rua Martim Burchard, rua Prudente de Moraes, 2.ª travessa Piratininga, rua Souza Mursa, e rua Alegre.

6.º DISTRICTO:—*Perimetro.* — Começa no mesmo ponto de partida do 5.º districto, segue pela avenida Rangel Pestana

até a porteira da Estrada Inglesa, fazendo angulo á esquerda segue pela rua da Cruz Branca, rua Americo Braziliense, rua Santa Roza, até a ponte sobre o rio Tamanduatehy e rua Paula Souza, segue o percurso daquelle rio até o aterrado do Gazometro, seguindo á direita a rua Santa Roza até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas: rua da Cruz Branca, rua Americo Braziliense, rua Santa Roza, rua D. Maria Domitilla, rua Benjamin de Oliveira, rua Monsenhor Anacleto, rua do Gazometro, rua Assumpção, rua Maria Marcolina, travessa do Braz, rua Monsenhor Andrade até a Estrada Inglesa, rua America, rua Corrêa Andrade, rua Sampaio Moreira, rua Florida e outras ruas sem denominação que estão dentro do perimetro.

7.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa na ladeira S. João sobre o corrego Anhangabahú, segue por este até a sua barra no rio Tamanduatehy, segue o percurso deste até a ponte da rua Dr. João Theodoro, segue por esta, largo do Jardim, atravessa a rua da Estação, segue pela rua Brigadeiro Tobias, Seminario e ladeira S. João, até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largo: ladeira S. João até o Mercadinho, rua do Seminario, rua Brigadeiro Tobias, rua da Estação, entre as ruas Brigadeiro Tobias e Florencio de Abreu, rua Senador Queiroz, rua Episcopal, (parte) rua Florencio de Abreu, rua Paula Souza, rua Siciliano, rua Coronel Paes de Barros, rua da Alfandega, largo do Jardim, rua de S. Caetano até a ponte, rua Dutra Rodrigues, rua D. Antonio de Mello, rua Tiradentes, rua Guilherme Maw, rua Amelia, rua S. Lazaro, rua Possidonio Ignacio, rua Pedro Alvares Cabral, rua D. Lino, rua dos Clerigos e a rua sem nome que acompanha a estrada Inglesa.

8.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa na porteira da linha Inglesa, na avenida Rangel Pestana, segue pela rua do Norte, rua Visconde de Parnahyba, até a rua Bresser, segue por esta até a avenida da Intendencia, e fazendo angulo á esquerda segue pelas avenidas da Intendencia e Rangel Pestana, até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e praça; largo da Estação do Norte, rua da Concordia,

avenida Rangel Pestana, avenida da Intendencia até a rua Bresser, rua Bresser até a rua Visconde de Parnahyba, esta até a rua Bresser, rua do Pasto, rua do Hippodromo, 1.^a 2.^a rua Uruguayana, rua Coimbra, rua 21 de Abril, rua Nova de S. José e todas as demais sem denominação que estão dentro do perimetro.

9.^o DISTRICTO:— *Perimetro*. — Começa na porteira da linha Ingleza, no Braz, segue pela avenida Rangel Pestana, até a rua Bresser, segue por esta até um vallo na travessa do Pary, segue pelo vallo até a rua da Cruz Preta, e por esta até a rua do Dr. João Theodoro, até a ponte sobre o Tamanduatehy, acompanha este até a ponte da rua Paula Souza e segue pelas ruas Santa Roza, Americo Braziliense e Cruz Branca até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largo: rua Bresser, travessa do Pary, rua da Cruz Preta, Dr. João Theodoro, S. Caetano, rua Oriente, rua Barão de Parnahyba, rua Chavantes, largo da Concordia, rua Poyares, rua Oswald, rua do Dezebargador Marcos, rua Monsenhor Andrade, rua da Concordia, rua Müller, rua D. Maria Marcolina, rua Santa Izabel, rua Mendes, rua Dr. Telles, travessa do Pary, rua D. Maria Joaquina, rua Coronel Costa e as demais sem denominação que pertencem a esse perimetro.

10.^o DISTRICTO:— *Perimetro*. — Começa na esquina da travessa da Gloria, e segue pela rua da Gloria, rua do Lavapés, rua Luiz Gama, rua Carneiro Leão até a rua Visconde de Parnahyba e por esta até o rio Tamanduatehy, aterrado da Moóca, ladeira da Tabatinguera, rua Tabatinguera e travessa da Gloria até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e praças: rua da Gloria, praça de S. Paulo, rua do Lavapés, rua Luiz Gama, rua Carneiro Leão, rua Conde de Sarzedas, rua Santa Luzia, rua dos Estudantes, rua Conselheiro Furtado, rua de S. Paulo, rua do Barão de Iguape, rua Bonita, rua da Fabrica e todas as demais sem denominação que estão dentro do perimetro.

11.^o DISTRICTO:— *Perimetro*. — Começa na esquina da rua Visconde de Parnahyba e rua Luiz Gama, segue por esta até o largo do Cambucy, rua em direcção ao Ypiranga, segue

pelo rio Tamanduatehy até a Estrada Ingleza, dahi até o alto da Moóca e dahi até o Hippodromo, seguindo a linha de ferro até a porteira da rua Visconde de Parnahyba, e por esta até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largo: travessa Visconde de Parnahyba, rua da Moóca, segunda rua Coronel Rodovalho, travessa da Moóca, travessa Luiz Gama, rua Cesario Ramalho, rua Dr. Climaco, rua Barão de Jaguará, travessa do Barão de Jaguará, largo do Cambucy, caminho para o Ypiranga, rua Piratininga, rua D. Amelia de Moraes, caminho para a fabrica Bavaria, rua João Amancio de Oliveira, e as demais sem denominação que estão dentro do perimetro.

12.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na porteira da Ingleza na rua Visconde de Parnahyba, segue pela estrada de ferro ao Hippodromo, fazendo angulo á direita passa atraz do Hippodromo e vae até o corrego do Tatuapé, seguindo-o até o caminho da Penha de França, e por ella segue até a avenida da Intendencia na esquina da rua Bresser, segue por esta até a rua Visconde de Parnahyba no ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e praça: rua da Concordia, rua do Pasto, do Hippodromo, da Saude, Coimbra, Bello Horizonte, 21 de Abril, Visconde de Parnahyba, avenida da Intendencia, rua Dr. Clementino, praça do cemiterio do Marco de Meia Legua, rua Boemer e as demais sem denominação que estão dentro do perimetro.

13.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na avenida da Intendencia e rua Bresser, segue por esta e a travessa do Pary, fazendo angulo á direita segue um vallo e um caminho projectado até o rio Tieté, segue o percurso deste acima até a barra do corrego do Tatuapé, segue este acima até a ponte no caminho que vae á Penha de França, segue por este e avenida da Intendencia, até o ponto da partida, comprehendendo as seguintes ruas: rua Dr. Telles, rua Santa Rita, rua Coronel Costa, rua Sampson, rua Santa Clara, rua Boemer, rua Coqueiros, rua Dr. Arruda e as demais comprehendidas neste perimetro.

14.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na rua da Gloria, esquina da rua de S. Joaquim, seguindo por esta rua, Ver-

gueiro, rua Corrêa Dias, acompanha um correjo que vae á
aguar n'uma lagôa, dahi segue pelo caminho projectado
vae até a rua do Lavapés, e por esta até o ponto de partida
rua da Gloria, comprehendendo as seguintes ruas: rua Ver-
gueiro, rua Paulista, rua Tamandaré, rua do Morro Vermelho,
rua Aquidaban, rua do Paraizo, rua Veneza, rua Corrêa Dias,
rua Pires da Motta, rua Oliveira, avenida Jardim de Accli-
mação, rua A, rua B, rua Mazzini e as demais comprehendidas
neste perimetro.

15.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa no largo do
Riachuelo e segue pelas ruas Santo Amaro, Pedroso, Liber-
dade, S. Joaquim, Gloria, largos 7 de Setembro e Municipal,
rua do Riachuelo, até o largo do mesmo nome, comprehen-
dendo as seguintes ruas e largo: rua Santo Amaro, Grande
Avenida, rua da Assembléa, travessa da Assembléa, rua Livre,
rua Carlos Gomes, rua Humaytá, rua da Liberdade, largo da
Liberdade, rua Galvão Bueno, rua Americo de Campos, tra-
vessa da Liberdade, rua Barão de Iguape, rua Fagundes, rua
Pedroso e as demais sem denominação que estão dentro deste
perimetro.

16.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa na rua Santo
Amaro e esquina da rua Pedroso, segue pela rua Santo Amaro,
estrada do Caguassú até a ponte sobre o correjo do Sapateiro,
continúa pelo caminho á esquerda até o desvio das linhas que
vão para Santo Amaro e Matadouro, dalli segue pelo caminho
que vae até o largo da estação de Villa Mariana, sóbe o largo
até a rua atraz da estação, segue por esta á esquerda até o
largo onde começa a rua Vergueiro, seguindo por esta e rua
Pedroso até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes
ruas e praças: Rua Santa Luzia, rua Santa Magdalena, tra-
vessa Pedroso, rua Gomes Cardim, largo do Paraizo, rua 13
de Maio, Avenida Paulista, praça do Visconde do Rio Branco,
1.ª rua Coronel Rodovalho, rua do Matadouro, toda a fre-
guesia da Villa Mariana e as demais ruas dentro do perimetro.

17.º DISTRICTO: — *Perimetro.* — Começa na ladeira São
João sobre o Anhangabahú, segue pelo correjo até o Viaducto,
dahi pela rua Libero Badaró, rua Dr. Falcão, ladeira do

nes, rua S. Luiz, rua do Ypiranga, praça da Republica e S. João até o ponto da partida, comprehendendo as seguintes ruas: Rua S. João, 24 de Maio, Barão de Itapetininga, aducto, rua 7 de Abril, 11 de Junho, Dr. Braulio Gomes, Conselheiro Chrispiniano, travessa do Paredão, ladeira da Memoria e rua Formosa.

18.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa no largo do Riachuelo e segue pela rua Santo Amaro, rua Ruy Barbosa, rua Monte d'Ouro, rua Dr. Martinho Prado, rua da Consolação, ladeira do Piques e largo do Riachuelo, comprehendendo as seguintes ruas: Ladeira do Piques, rua Montezano, rua Santo Antonio, rua Dr. Martinho Prado, rua Monte d'Ouro, rua Ruy Barbosa, rua S. Domingos, travessa Santo Amaro, rua da Abolição, rua Major Diogo, rua 14 de Julho, rua Manoel Dutra, rua Conselheiro Ramalho, rua Conselheiro Carrão, rua Hortas, rua Maria José, e as demais que estão dentro do perimetro.

19.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na rua Ruy Barbosa, esquina da rua Santo Amaro, segue por esta e atravessando a Avenida Paulista, acompanha o caminho do Canguassú até onde o terreno é abahulado, fazendo angulo á esquerda segue pelos campos abertos até a avenida Dr. Rebouças e por esta até a Avenida Paulista, rua Paim, rua Monte d'Ouro, e rua Ruy Barbosa até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas: Rua Santo Amaro, estrada do Canguassú, rua Camões, rua Gonçalves Dias, Avenida Paulista, rua Maria Augusta, rua Espírito Santo, rua Assuriana, caminho da Fonte, caminho Monte Alegre, caminho Saracura, rua do Sol, rua Manoel Dutra, rua 13 de Maio, rua Conselheiro Carrão, rua Hortas e as demais que pertencem a este perimetro.

20.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na rua S. João esquina da rua do Ypiranga, segue por esta, rua S. Luiz, rua da Consolação, rua Dr. Bento Freitas, largo do Arouche, rua General Ozorio, e rua S. João até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largos: Praça da Republica, rua do Ypiranga, rua S. Luiz, rua da Consolação, travessa

da Consolação, rua do Major Sertorio, rua General Jardim, rua Marquez de Itú, travessa da Laura, largo do Arouche, rua Araujo, rua do Arouche, rua Vieira de Carvalho, rua Aurora, travessa Aurora, travessa S. João, e rua Dr. Bento Freitas.

21.º DISTRICTO:—*Perimetro*. — Começa na rua Dr. Bento Freitas, esquina da rua da Consolação, segue por esta, rua D. Maria Antonia, rua D. Veridiana, largo Santa Cecilia, rua das Palmeiras, alameda Glette, rua S. João, rua General Ozorio, largo do Arouche, e rua Dr. Bento Freitas até o ponto de partida, compreendendo as seguintes ruas e praças: Rua D. Maria Antonia, rua D. Veridiana, rua Major Sertorio, rua General Jardim, rua Marquez de Itú, rua Santa Izabel, rua Dr. Jaguaribe, rua Dr. Abranches, rua Sebastião Pereira, rua D. Maria Thereza, largo Santa Cecilia, rua S. João, travessa do Dr. Abranches, rua Dr. Villa Nova, rua do Hospital e rua Amaral Gurgel.

22.º DISTRICTO:—*Perimetro*. — Começa na rua da Consolação esquina da rua dr. Martinho Prado, segue por esta, rua Santo Antonio, rua Paim, Avenida Paulista, rua da Consolação até o cemiterio, segue por traz do cemiterio, Boulevard Burchard, rua D. Maria Antonia e rua da Consolação até o ponto de partida, compreendendo as seguintes ruas: Rua Caio Prado, Boulevard Burchard, travessa Itambé, rua Vieira, travessa da Caixa d'Agua, rua da Bella Cintra, rua Augusta, rua da Consolação, Avenida Paulista, e as demais que pertencem a este perimetro.

23.º DISTRICTO:—*Perimetro*. — Começa na rua D. Veridiana esquina Boulevard Burchard, segue por este e a rua atraz do cemiterio, rua da Consolação, avenida dr. Rebouças, até a capella das Palmeiras, continúa pelo valle do Rio Verde até a rua do Pacaembú e Avenida Hygienopolis, até o ponto de partida, compreendendo as seguintes ruas: Avenida Hygienopolis, rua Maranhão, rua Piauhy, rua Alagôas, rua Sergipe, rua Pará, rua Itatyiaia, rua Itacolomy, rua Sabará, avenida Rebouças, toda a Villa Cerqueira Cezar, e todas as ruas do bairro das Palmeiras, e as demais ruas dentro do perimetro, inclusive o hospital de Variolosos.

24.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na rua do Lavapés e rua á esquerda da igreja de Lourdes, segue por ella até a lagôa e dahi pelo corrego á direita até encontrar um caminho e por este até o corrego do Ypiranga, continúa pela vertente direita deste até o espigão e dahi até o monumento do Ypiranga, e dahi seguindo os trilhos até a rua do Lavapés, no ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas: Caminho para o Ypiranga, avenida Lacerda Franco, avenida Lins de Vasconcellos, avenida Sotto, avenida Coronel Noronha, avenida M. Ribeiro, avenida Lemos, rua Amarante e as demais que pertencem ao perimetro.

25.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na rua Brigadeiro Tobias e rua da Estação, segue por esta, largo do General Ozorio, rua Duque de Caxias, rua S. João, rua do Seminario, e rua Brigadeiro Tobias, até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largo: Travessa e largo do Paysandú, ladeira e rua de Santa Ephigenia, travessa Brigadeiro Tobias, rua Beneficencia Portugueza, rua Senador Queiroz, rua Episcopal, rua da Estação, rua da Conceição, rua do Bom Retiro, largo dos Protestantes, rua do Triumpho, rua dos Andradas, rua do Visconde do Rio Branco, rua dos Guayanazes, rua Amador Bueno, rua Conselheiro Nebias, rua Barão de Limeira, rua S. João, rua General Ozorio, largo do General Ozorio, rua dos Gusmões, rua Victoria, rua Aurora, rua dos Tymbiras e rua do Ypiranga.

26.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na rua Duque de Caxias esquina da alameda do Triumpho, segue por esta e pela estrada Sorocabana, alameda Antonio Prado, alameda Barão da Limeira, alameda Glette, rua S. João, e rua Duque de Caxias até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e alamedas: Alamedas do Triumpho, dos Andradas, do Barão de Piracicaba, dos Bambús, do Barão da Limeira, Antonio Prado, Ribeiro da Silva, Glette e ruas Nothmann, Helvetia, S. João e Duque de Caxias.

27.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na rua D. Veridiana e avenida Hygienopolis, seguindo por esta, rua Pacaembú, das Perdizes, até Agua Branca, dahi continúa pelos

trilhos da Sorocabana, alameda Antonio Prado, alameda Barão da Limeira, alameda Glette, rua das Palmeiras, largo de Santa Cecilia e rua D. Veridiana até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas: Alameda dos Bambús, rua dos Guayanazes, rua do Conselheiro Nebias, alameda Barão da Limeira, rua Adolpho Gordo, rua Victorino Carmilo, rua Carvalho, largo Brigadeiro Galvão, alameda Prado, rua Cardoso Ferrão, rua João Lopes de Oliveira, rua Maria Guilhermina, rua da Barra Funda, rua Brigadeiro Galvão, rua das Perdizes, rua das Palmeiras, rua dr. Jaguaribe, avenida Viuva Barros, rua do Pacaembú, toda a Agua Branca, e as demais ruas sem denominação que estão dentro do perimetro.

28.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na ponte do rio Tamanduatehy na rua dr. João Theodoro, segue pelo rio abaixo ao lado direito, passando ao lado das casas dos Pachecos vae até a Ponte Grande, desce o rio Tieté até a barra com o Tamanduatehy e dahi segue pela rua da Graça, rua Ribeiro da Silva, rua dos Immigrantes, largo do Jardim e rua dr. João Theodoro até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e largo: Avenida Tiradentes, becco do Barão, largo do Commercio da Luz, rua dos Bandeirantes, rua Alegre da Luz, rua Marquez de Tres Rios, rua Amazonas, rua do Guarany, rua Prates, rua Ribeiro de Lima, rua Norte 2.ª, rua Norte 1.ª, rua Tenente Penna, rua Julio Conceição e travessa Guarany.

29.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Começa na esquina da rua da Graça e Ribeiro da Silva, segue por esta e pela linha Inglesa até a olaria de José Vieira e dahi ao rio Tieté e por este até a barra do Tamanduatehy e rua da Graça até o ponto de partida, comprehendendo as seguintes ruas e praças: Rua do Areal, rua Tenente Penna, rua Julio Conceição, rua dos Immigrantes, rua General Flôres, rua Don Luizano, rua dos Italianos, rua da Italia, rua Anhaia, avenida Rudge, rua Bernardino de Campos, rua Anhanguera, rua Luzitana, rua do Bosque, rua Garibaldi e todas as demais comprehendidas neste perimetro.

30.º DISTRICTO: — *Perimetro*. — Toda a rua dos Voluntarios da Patria até o alto de Sant'Anna, inclusive o caminho da Corôa, caminho do Carandirú até a chacara de Luiz Norato e todo o bairro de Sant'Anna.

Directoria da Intendencia Municipal de Policia e Hygiene de S. Paulo, 14 de março de 1896.

O Intendente,

José Roberto Leite Penteado.

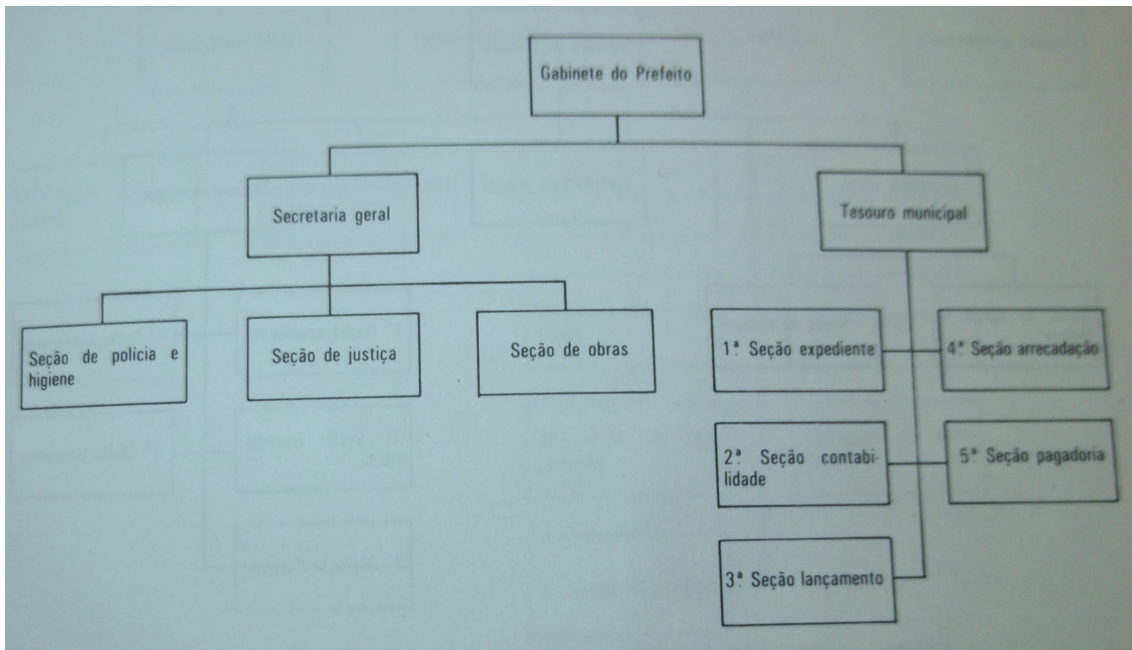
Directoria da Intendencia Municipal de Policia e Hygiene
de S. Paulo, 14 de março de 1896.

○ Intendente,
José Roberto Leite Penteado.

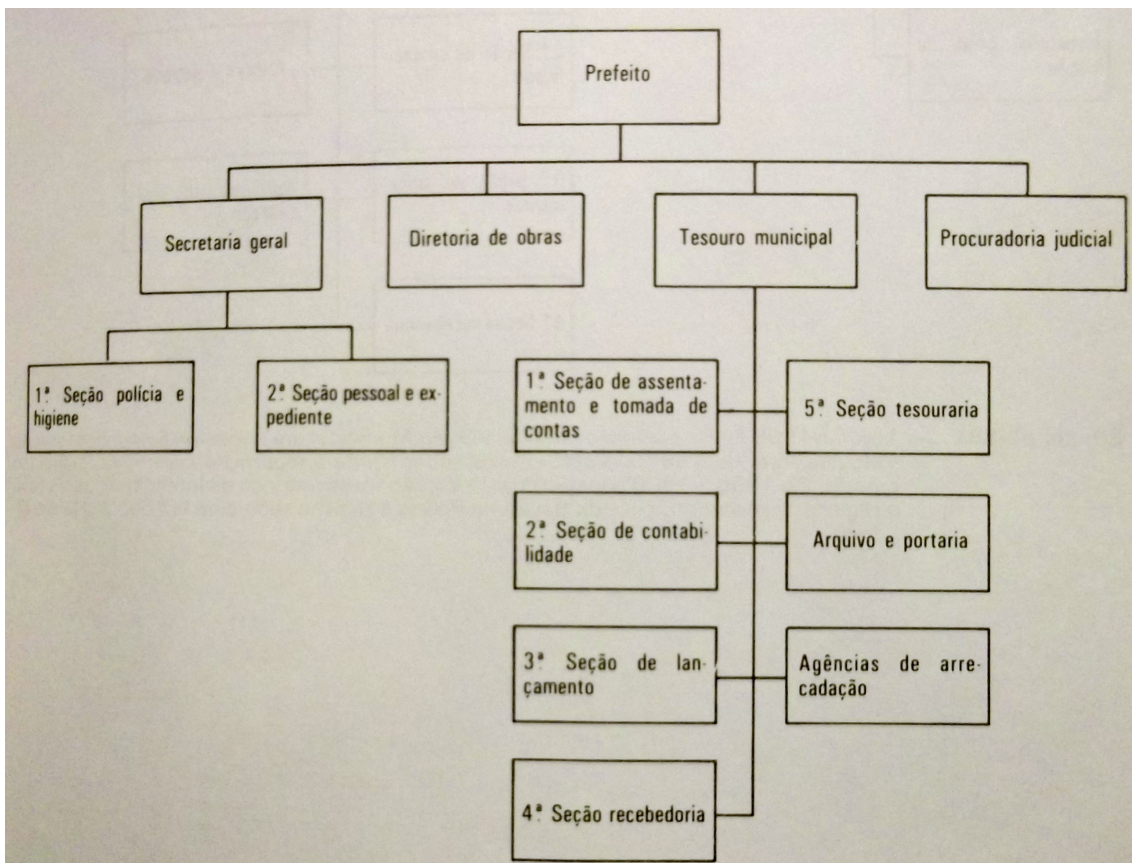
○ Director,
Alvaro Ramos.

Anexo 4

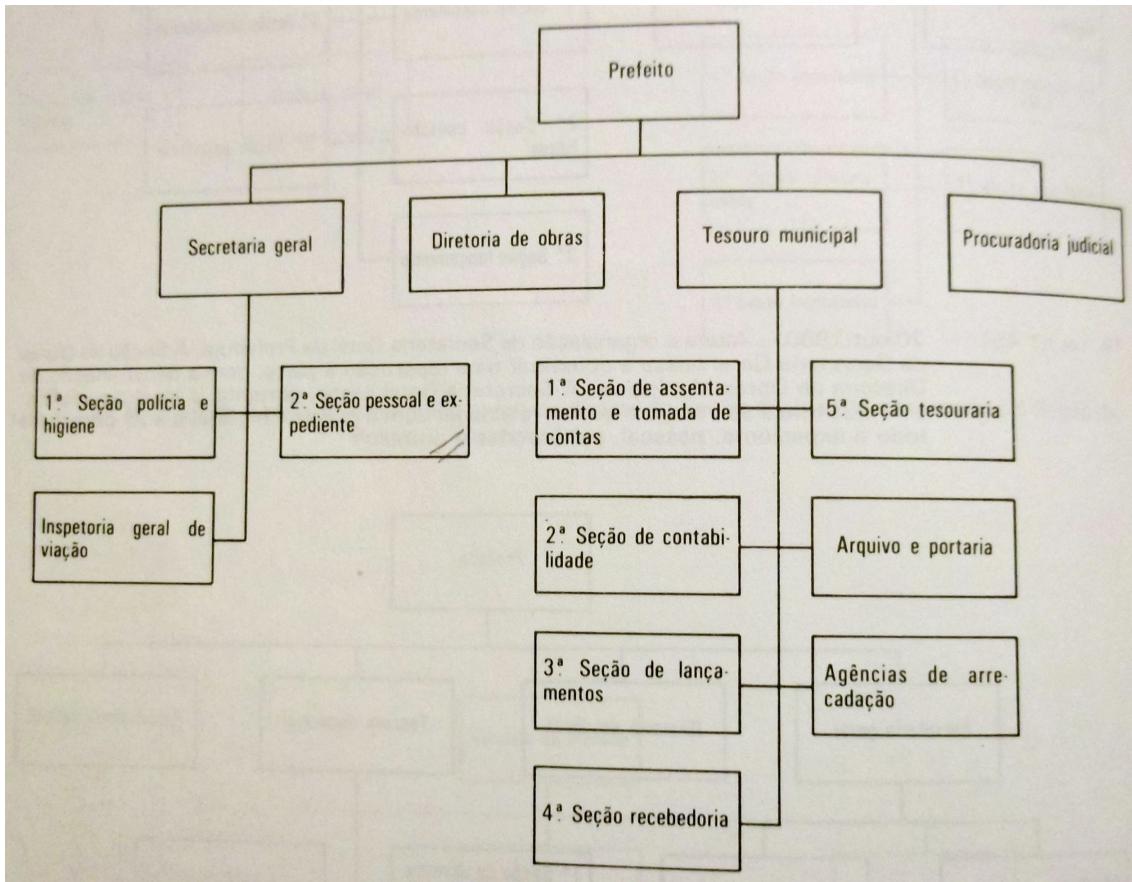
Acompanhamento do desenvolvimento estrutural da prefeitura de 1899 a 1906 através de organogramas.



Organograma da Prefeitura Municipal de São Paulo em 1899.



Organograma da PMSP em 1900.



Organização da Prefeitura em 1906.